

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, AMBIENTAIS E
TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

MAITTÍ GADIOLI MONTEIRO DA SILVA

PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS:

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO LOCAL DA MACROZONA 05

CAMPINAS

2010

MAITTÍ GADIOLI MONTEIRO DA SILVA

PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS:
AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO LOCAL DA MACROZONA 05

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do Título de Mestre em Urbanismo, ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Ribeiro dos Santos Junior.

PUC-CAMPINAS

2010

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas e
Informação - SBI - PUC-Campinas

t711.4
S586p

Silva, Maitti Gadioli Monteiro da.

Participação popular no Município de Campinas: avaliação do processo de elaboração do Plano Local da Macrozona 05 / Maitti Gadioli Monteiro da Silva. – Campinas: PUC-Campinas, 2010. 169p.

Orientador: Wilson Ribeiro dos Santos Junior.

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias, Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Inclui anexos e bibliografia.

1. Planejamento urbano. 2. Política urbana. 3. Sociedade civil. 4. Políticas públicas. 5. Participação popular. I. Santos Junior, Wilson Ribeiro dos. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias. Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

22.ed. CDD – t711.4

MAITTÍ GADIOLI MONTEIRO DA SILVA

**"PARTICIPAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DA MACROZONA
05"**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Urbanismo do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Urbanismo.

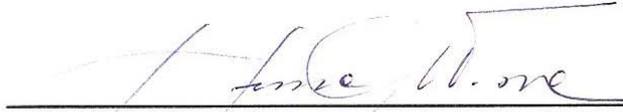
Área de Concentração: Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Ribeiro dos Santos Junior

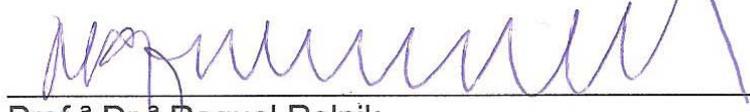
Dissertação defendida e aprovada em 25 de fevereiro de 2010 pela Comissão Examinadora constituída dos seguintes professores:



Prof. Dr. Wilson Ribeiro dos Santos Junior
Orientador da Dissertação e Presidente da Comissão Examinadora
Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Prof.ª Dr.ª Juleusa Maria Theodoro Turra
Pontifícia Universidade Católica de Campinas



Prof.ª Dr.ª Raquel Rolnik
Universidade de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram com a realização desta pesquisa, aos que me ajudaram tecnicamente, e à minha família, que sempre me apoiou e confortou nos momentos de dificuldade.

Ao Prof. Dr. Wilson Ribeiro dos Santos Junior, Caracol, que orientou essa pesquisa, pela sua dedicação, estímulo e amizade.

À Prof^a. Dra. Raquel Rolnik, que me acompanhou desde a elaboração da Iniciação Científica realizada, por ter me incentivado a dar início a este trabalho, ter me orientado no início da pesquisa.

Aos professores Débora Frazatto e Ari Fernandes pelo incentivo ao meu trabalho, colaboração e discussões.

À banca de qualificação e defesa, pela contribuição para a realização da pesquisa.

À Pontifícia Universidade Católica de Campinas, pela formação adquirida.

A Capes, pela bolsa, cujo financiamento permitiu a realização da pesquisa.

A todos os colegas de curso, pela convivência e amizade que construímos.

“Não tem nome nem lugar. Repito a razão pela qual quis descrevê-la: das inúmeras cidades imagináveis, devem-se excluir aquelas em que os elementos se juntam sem um fio condutor; sem um código interno, uma perspectiva, um discurso. É uma cidade igual a um sonho: tudo o que pode ser imaginado pode ser sonhado, mas mesmo o mais inesperado dos sonhos é um quebra-cabeça que esconde um desejo, ou então o seu oposto, um medo. As cidades, como os sonhos, são construídas por desejos e medos, ainda que o fio condutor de seu discurso seja secreto, que suas regras sejam absurdas, as suas perspectivas enganosas, e que todas as coisas escondam uma outra coisa”.

As Cidades Invisíveis, Ítalo Calvino.

RESUMO

SILVA, Maittí Gadioli Monteiro da. Participação Popular no Município de Campinas: Avaliação do processo de elaboração do Plano Local da Macrozona 05. 2010. 209f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) –Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências Exatas, Ambientais e Tecnológicas, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Campinas, 2010.

A presente dissertação tem como objetivo geral analisar a questão da participação popular na elaboração de políticas urbanas no Brasil desde a aprovação do Estatuto da Cidade. Busca avaliar, a partir da investigação do processo de elaboração de um Plano Local no município de Campinas (SP), como este requisito previsto no Estatuto se integrou à construção de uma gestão democrática da cidade. Enfoca o papel dos espaços de participação popular institucionalizados – os Conselhos Gestores - constituídos a partir da Constituição Federal de 88, seus limites, contradições e possibilidades de interferência nas políticas públicas municipais, assim como procurou observar como as diversas camadas e interesses sociais interagiram na tomada de decisões e na busca de soluções para o território. As reflexões aqui traçadas têm como referência o município de Campinas e dois conselhos gestores, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) e o Conselho da Cidade (CONCIDADE), atuantes no processo de planejamento urbano municipal e que foram de grande importância durante os processos de elaboração do Plano Diretor Participativo de 2006 e do Plano Local da Macrozona 05, objeto de análise da pesquisa realizada.

Termos de indexação: Conselhos Gestores, Sociedade Civil, Participação Popular, Políticas Públicas.

ABSTRACT

SILVA, Maittí Gadioli Monteiro da. Popular Participation in Campinas: Evaluation of the process of preparing the Local Plan of Macro-area 05. 2010. 209f. Dissertation (Master in Urban Planning)-Catholic University of Campinas, Center of Exact Sciences, Environmental and Technology Program, Graduate Program in Urban Design, Campinas, 2010.

This research aims to analyze the question of popular participation in the development of urban policies in Brazil since the adoption of the Statute of the City. It aims to evaluate, from the investigation process of preparing a Local Plan in Campinas (SP), how this requirement foreseen in the Statute was integrated in the construction of a democratic management of the city. It focuses on the role of institutionalized popular participation space –Management Councils – based upon the 88 Federal Constitution, its limits, contradictions and possibilities of interference in municipal policy, and observes how the various social strata and interests interacted in decision taking and in the search for territory solutions. The presented reflections refer to the city of Campinas and two management councils, the Municipal Urban Development (CMDU) and City Council (ConCidades), which were involved in the process of municipal urban planning and of great importance during the elaboration process of the 2006 Participatory Master Plan and Local Macro-area 05, the analysis object of the research..

Indexing terms: Management Councils, Civil Society, Popular Participation, Public Policies.

LISTA DE FIGURAS

	página
Figura 1 Mapa da Região Metropolitana de Campinas.....	40
Figura 2 A Urbanização da Região Metropolitana de Campinas e os Sistemas de Circulação.....	42
Figura 3 Expansão da Região Metropolitana de Campinas.....	45
Figura 4 Domicílios da Região Metropolitana de Campinas que não apresentam coleta de lixo.....	52
Figura 5 Domicílios da Região Metropolitana de Campinas que não apresentam rede geral de água.....	52
Figura 6 Domicílios da Região Metropolitana de Campinas que não apresentam rede geral de esgoto ou fossa séptica.....	53
Figura 7 A evolução da urbanização dispersa e fragmentada na Região Metropolitana de Campinas.....	54
Figura 8 Macrozona 05 – PD 2006 - Mapa Esquemático do Macrozoneamento do Município de Campinas.....	56
Figura 9 Macrozona 07 – PD 2006- Mapa Esquemático do Macrozoneamento do Município de Campinas.....	56
Figura 10 Macrozona 09 – PD 2006- Mapa Esquemático do Macrozoneamento do Município de Campinas.....	56
Figura 11 Reunião Conselho da Cidade.....	75
Figura 12 Reunião Conselho da Cidade.....	75
Figura 13 Campinas na década de 70 – foto aérea.....	81
Figura 14 Macrozoneamento do Município de Campinas em 1996.....	87
Figura 15 Macrozoneamento de Campinas de 2006.....	92
Figura 16 Imagem audiência pública.....	93
Figura 17 Audiência pública na Câmara de Vereadores discute as propostas da Prefeitura.....	95
Figura 18 Líder do Executivo na Câmara, Sérgio Benassi (PCdoB), comanda o bloco de apoio durante votação do Plano Diretor de 2006.....	97
Figura 19 Macrozona 5.....	102
Figura 20 Residencial na Região do Campo Grande.....	104

Figura 21	Loteamento na Região do Campo Grande.....	104
Figura 22	Região do Jardim Ouro Verde.....	104
Figura 23	Vista Geral da MZ 5, com a presença das barreiras físicas mais importantes.....	106
Figura 24	Vegetação Remanescente e Áreas Contaminadas.....	107
Figura 25	Despejo de resíduos no acesso para Hortolândia.....	108
Figura 26	Hidrografia e Bacias Hidrográficas.....	109
Figura 27	Imagem da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Campinas.....	120

LISTA DE TABELAS

	página
Tabela 1 Área e população da RMC.....	39
Tabela 2 Comparação de evolução da população residente.....	46
Tabela 3 Comparação de evolução da população residente por município da Região Metropolitana de Campinas.....	46
Tabela 4 Origem e destino das viagens realizadas por município da Região Metropolitana de Campinas.....	47
Tabela 5 Comparação da evolução do saldo vegetativo e saldo migratório, por município da Região Metropolitana de Campinas.....	48
Tabela 6 Conselhos Gestores do Município de Campinas em atividade.....	64
Tabela 7 Estimativas de População da Macrozona 5.....	103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ACAM – Área de Controle Ambiental
- ACON – Área de Urbanização Consolidada
- AGEMCAMP – Agência Metropolitana de Campinas
- AGRI – Área de Vocação Agrícola
- AI – Ato Institucional
- AIA – Área de influência Aeroportuária
- AIN – Área de Integração Noroeste
- AIU – Área Imprópria à Urbanização
- AIV – Aeroporto Internacional de Viracopos
- APP – Área de Preservação Permanente
- APR – Área Prioritária de Requalificação
- AsP – Assembléia do Povo
- AP – Área de Planejamento
- APA – Área de Proteção Ambiental
- AREC – Área de Recuperação Urbana
- ARU – Área com Restrição à Urbanização
- AUC – Área de Urbanização Controlada
- AUC-N – Área de Urbanização Controlada Norte
- AUC-S – Área de Urbanização Controlada Sul
- AUP – Área de Urbanização Prioritária
- AURBE – Área de Urbanização Específica
- BNH – Banco Nacional da Habitação
- CEB – Comunidade Eclesial de Base
- CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas
- CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna
- CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

CMP – Central de Movimentos Populares

CNDU – Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano

CONCIDADE – Conselho da Cidade de Campinas

CONDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente

CONDEPACC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas

CTRPD – Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor

FAU – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

LDU – Lei de Desenvolvimento Urbano

LOM – Lei Orgânica Municipal

MNRU – Movimento Nacional pela Reforma Urbana

MZ – Macrozona

ONG – Organização Não Governamental

OP – Orçamento Participativo

PD – Plano Diretor

PDAC – Plano Diretor de Águas Pluviais

PDEC – Plano Diretor de Esgoto de Campinas

PDP – Plano Diretor Participativo

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PUCAMP – Pontifícia Universidade Católica de Campinas

PLG – Plano Local de Gestão

PPDI – Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas

PPS – Partido Popular Socialista

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

RM – Região Metropolitana

RMC – Região Metropolitana de Campinas

RMRJ – Região Metropolitana do Rio de Janeiro

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAR – Secretaria de Ação Regional

SEPLAMA – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SERFRHAU – Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

SFH – Sistema Financeiro da Habitação

UGRH – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

UMECC – União Municipal de Entidades Comunitárias de Campinas

UNICAMP – Universidade de Campinas

UTB – Unidade Territorial Básica

VLT – Veículo Leve sobre Trilhos

SUMÁRIO

	páginas
INTRODUÇÃO.....	16
1. CONTEXTO HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	22
2. CAMPINAS E A REGIÃO METROPOLITANA.....	39
3. O PLANEJAMENTO URBANO EM CAMPINAS: A CONCEPÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES.....	60
3.1. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas – CMDU.....	68
3.2. O Conselho da Cidade de Campinas – CONCIDADE.....	71
4. O PLANEJAMENTO URBANO EM CAMPINAS: OS PLANOS DIRETORES.....	78
4.1. Plano Diretor de 1996.....	85
4.2. Plano Diretor de 2006.....	90
5. O PLANEJAMENTO URBANO EM CAMPINAS: OS PLANOS LOCAIS. A MACROZONA 5.....	101
5.1. Plano Local de Gestão da Macrozona 05 – Área de Requalificação Prioritária – 2006.....	111
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	122
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	131
8. ANEXOS.....	137
ANEXO A.....	137
ANEXO B.....	143
ANEXO C.....	147
ANEXO D.....	149
ANEXO E.....	155
ANEXO F.....	160

INTRODUÇÃO

O tema da pesquisa realizada para o mestrado conta com o auxílio da Capes para sua realização, através da bolsa PROSUP I, refere-se à participação popular no processo de gestão democrática, o qual tem sido amplamente discutido no país.

Esta dissertação de mestrado dá continuidade às atividades realizadas durante o curso de graduação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como bolsista de iniciação científica PIBIC/CNPq, retomando e atualizando os resultados do plano de trabalho de pesquisa intitulado "Gestão Participativa nos Municípios da Região Metropolitana de Campinas: Estudo de caso dos municípios da Região Metropolitana de Campinas", sob orientação da Professora Doutora Raquel Rolnik.

A Iniciação Científica possibilitou um contato muito próximo com a elaboração do Plano Diretor de Campinas, no ano de 2006, uma vez que tive a oportunidade de participar de algumas audiências públicas, assim como ter acesso ao material de divulgação da época, que subsidiou as discussões das questões que envolviam a participação popular naquele momento.

Com o fim do processo de elaboração do Plano Diretor do Município, iniciou-se uma segunda etapa que consistia na elaboração de Planos Locais para cada uma das Macrozonas definidas por este.

A continuidade das discussões dos Planos Locais recolocou em destaque o interesse pela questão da participação popular que, embora neste momento tivesse como referência a definição de políticas públicas para uma parcela do município, poderia revelar se, na etapa de análise local, o poder público conseguiria realmente trazer para o debate público a pauta da política urbana.

A aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, lei federal que regulamenta a política urbana, trouxe a obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores Participativos para os municípios com mais de 20 mil habitantes, para os municípios integrantes de Regiões Metropolitanas e aglomerações urbanas e para as áreas de especial interesse turístico e sob influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou no país, transformando os parâmetros utilizados até então, na perspectiva que estes passem a operar de forma efetiva na democratização do território como um todo.

O debate atual baseia-se nas possibilidades e limites que esta lei trouxe para o campo da democracia no país, onde se discute a busca de novos caminhos democráticos que possibilitem realmente a aplicação dos vários instrumentos instituídos por essa lei.

Sintonizado com este contexto mais geral o objetivo dessa pesquisa de mestrado é estudar a participação popular no município de Campinas, a partir da avaliação da elaboração do Plano Local da Macrozona 5.

Pretende-se com os resultados obtidos, compreender como se deu a evolução das práticas de gestão democrática da cidade de Campinas, observando como as diversas camadas e interesses sociais interagiram na tomada de decisões e na busca de soluções para o território e para as demandas coletivas, avaliando quais os avanços reais e desafios a serem enfrentados para garantir que a participação popular se constitua num instrumento de implementação do Estatuto da Cidade.

O município de Campinas é a cidade pólo da Região Metropolitana de mesmo nome, que responde por cerca de 3,0% do PIB nacional, sendo que Campinas ocupa a 17ª colocação no ranking nacional do PIB dos municípios, e o 5º lugar na participação do PIB paulista. Apresenta de forma exemplar as características de urbanização dispersa e fragmentada que tipificam as metrópoles contemporâneas e destaca-se, do ponto de vista econômico pela grande diversidade de atividades, com forte presença dos serviços voltados as empresas, principalmente industriais.

O desenvolvimento desta pesquisa, em um município conectado a uma região metropolitana com estes atributos pretende ainda contribuir para o enriquecimento dos estudos atuais acerca da gestão urbana.

Para focar estas análises, foi escolhido como estudo de caso, o Plano Local da Macrozona 05, do município de Campinas, iniciado em 2007. Esta área foi denominada pelo Plano Diretor de 2006 como Área Prioritária de Requalificação (APR), por se tratar de uma região que apresenta uma realidade urbanística intensamente degradada do ponto de vista ambiental e da qualidade de vida urbana, caracterizando-se pela presença de grandes adensamentos populacionais de baixa renda, exclusivamente habitacionais, condições precárias de urbanização, infraestrutura, serviços e de empregos. A precariedade das condições sócio-espaciais desta área foi o principal motivo que a tornou a primeira a contar com a elaboração de um Plano Local, que deveria trazer propostas de reestruturação, recuperação urbana e social na região, além de definir políticas públicas que priorizassem investimentos públicos na região.

A escolha do Plano Local da Macrozona 5 para o desenvolvimento desta pesquisa se deu por este ser o único Plano Local no município de Campinas, até o presente momento, que elaborado e finalizado, já teve o texto definitivo aprovado pelo poder executivo, estando neste momento o projeto de lei em análise pelo poder legislativo. Dessa forma, o Plano Local transitou por todas as instâncias do poder público municipal, apresentando, portanto, de forma mais concreta, as questões polêmicas e atuais relacionadas a essa temática.

A escolha da Macrozona 05 como objeto de estudo se justifica ainda pela relevância que esta área ocupa no território municipal, uma vez que, desde a sua formação, a região apresenta um tecido urbano descontínuo, ocasionado pela existência de grandes vazios urbanos, e principalmente, pela existência de barreiras físicas como os córregos, o rio Capivari, a ferrovia e as rodovias Anhanguera e Bandeirantes.

Atualmente, devido a essa conformação da região, e devido às mudanças no território municipal, proveniente das diretrizes do Plano Diretor de 2006, desencadeiam-se sobre a área pressões dos diversos interesses políticos e

especulativos, principalmente devido a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e a perspectiva de implantação do trem de alta velocidade entre Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, visto como um vetor para especulações imobiliárias na área, com potencial de interferência na estrutura urbana de toda a cidade.

Para a realização deste estudo, o trabalho foi dividido em duas frentes de pesquisa, que se complementam. De um lado encontra-se a pesquisa teórica e o levantamento das questões existentes acerca da retomada do processo democrático e da participação popular no país.

Nessa etapa foram enfocados basicamente três períodos, considerados mais importantes para o entendimento da questão a ser discutida: década de 70 (regime militar, lutas populares, etc.), ano de 1988 (Constituição de 88) e de 2001 a 2006 (aprovação do Estatuto da Cidade até a data limite para elaboração ou revisão dos Planos Diretores, de acordo com as “novas regras” impostas). Dessa forma será realizado um resgate sintético de como se deu a construção democrática no país, dos Movimentos Sociais Populares ao surgimento de novos personagens nesse cenário (Conselhos Gestores de Políticas Públicas), que compõem atualmente uma estrutura híbrida de relacionamento entre sociedade civil e poder público na definição das políticas públicas que pretendem abordar de forma mais justa o território e sociedade.

De outro lado está a investigação do caso específico do município de Campinas, São Paulo, que finalizou em 2006 a primeira etapa da revisão do seu Plano Diretor, e que em 2007 deu início à segunda etapa desse processo, que compreende discussões e proposição de uma série de instrumentos e formulação de uma lei específica para cada parcela desse território, possibilitando, dessa forma, uma leitura e análise mais concreta do que foi o processo de participação popular no município.

Para este estudo buscou-se o levantamento tanto das questões técnicas do projeto de lei, quanto dos discursos e críticas relacionados a ele. Para tanto, foram utilizadas diversas fontes (projetos de lei, reportagens, atas de reuniões, depoimentos de técnicos da prefeitura, movimentos sociais, entidades

sindicais, empresariais, acadêmicas, etc.) permitindo, dessa maneira, uma maior abrangência e uma análise mais completa dos dados levantados, a partir dos diversos pontos de vista dos atores envolvidos no processo.

Realizou-se ainda a análise da situação atual da área, buscando entender como esta foi ocupada, o papel que desempenha dentro do território do município e quais os desafios e potencialidades que apresenta, temas hoje em estudo pela Câmara Municipal.

Foram realizadas análises comparativas entre o atual Plano Local de Gestão da Macrozona 05, com outros projetos de Planos Locais já elaborados pelo município de Campinas no ano de 1996, um deles realizado para a mesma região que é objeto de estudo de caso desta pesquisa, Região do Campo Grande (Macrozona 05 - de acordo com o Plano Diretor de 2006).

Este processo possibilitou uma análise mais profunda quanto à questão da participação, uma vez que se buscou avaliar o quanto a participação popular influenciou efetivamente na formulação das proposições do projeto atual, transformando ou não as propostas anteriormente existentes.

A dissertação está estruturada da seguinte forma:

No primeiro capítulo, a pesquisa apresenta um quadro sobre a política urbana no Brasil, a luta pelas liberdades democráticas, fortalecimento dos movimentos populares, criação dos conselhos gestores como formas de organização autônomas, passando pela Constituinte de 88 até a aprovação do Estatuto da Cidade e seus encaminhamentos.

O segundo capítulo apresenta o estudo de caso do município de Campinas, levantando sua importância diante da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

No terceiro capítulo são feitas algumas considerações acerca da constituição e instituição dos conselhos gestores no município de Campinas, mais propriamente de dois conselhos voltados à questão do planejamento urbano, que são o CMDU e o CONCIDADE.

No quarto capítulo são realizadas análises acerca dos Planos Diretores e Planos Locais elaborados pelo município em diferentes períodos da história da política urbana local.

O texto resulta do esforço para situar o município de Campinas dentro da trajetória de construção da gestão democrática da cidade, abordando o período do ano de 1996 ao momento atual, para tratar da importância da participação popular nos processos de planejamento urbano que vem sendo implementados no município.

No quinto capítulo desse trabalho realiza-se um diagnóstico da região sudoeste do município, e reflete-se sobre a questão da participação popular em uma fração específica do território do município: a região do Campo Grande, e uma análise dos embates e dificuldades enfrentadas para conseguir implementar o debate público numa sociedade autoritária, como a que existe, ainda hoje, em nosso País.

No sexto, à guisa de conclusão, são alinhavadas as questões levantadas e discutidas no decorrer dos os capítulos anteriores.

Pretende-se, dessa forma, com as reflexões propiciadas por esta pesquisa subsidiar e contribuir para a discussão da gestão democrática da cidade.

1. CONTEXTO HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Até o final do século XIX, a agricultura era o principal foco de trabalho do país, uma vez que o setor rural ainda era o dominante nesse período, contando com 80% dos trabalhadores brasileiros (MARICATO, 1997).

Na década de 60, com a emergência e consolidação do sistema urbano-industrial, e com o deslocamento da produção do campo para a cidade, o cenário urbano brasileiro começou a se modificar, principalmente devido à implementação de políticas desenvolvimentistas e à aceleração da industrialização e conseqüentemente da urbanização.

“...a cidade não aparece mais, nem mesmo para si mesma, como uma ilha urbana num oceano camponês; ela não aparece mais para si mesma como paradoxo, monstro, inferno ou paraíso oposto à natureza aldeã ou camponesa. Entra na consciência e no conhecimento como um dos termos, igual ao outro, da oposição “cidade-campo”. O campo? Não é mais – não é nada mais – que a “circunvizinhança” da cidade, seu horizonte, seu limite.” (LEFEBVRE, 1999, p,24).

A intensa urbanização das cidades, caracterizada pelas grandes aglomerações urbanas e pelo crescimento industrial, fez com que emergissem “problemas urbanos”, como, carência de infraestrutura, saneamento básico, moradias, transportes, empregos, entre outros. Para Lefebvre, a principal característica da cidade industrial é:

“...a implosão-explosão (metáfora emprestada da física nuclear), ou seja, a enorme concentração (de pessoas, de atividades, de riquezas, de coisas e de objetos, de instrumentos, de meios e de pensamento) na realidade urbana, e a imensa explosão, a projeção de fragmentos múltiplos e disjuntos (periferias, subúrbios, residências secundárias, satélites, etc.” (LEFEBVRE, 1999, p.26).

Estes problemas estariam relacionados a um modelo de desenvolvimento em que o Estado se desobrigava de garantir o chamado “direito à cidade”, o qual, segundo Lefebvre, é um direito inseparável da vida, um direito coletivo de apropriação da cidade, de construção de um espaço social que é produto de relações conflitantes entre os moradores deste espaço. São problemas que estão intimamente relacionados com o modelo de cidade que vem sendo reproduzido, onde todos os bens urbanos (moradia, transportes, etc.) são produtos do sistema político e econômico vigente, fato este que ocasionou uma imensa desigualdade social, provocando assim uma subordinação dos direitos políticos, individuais e da cidadania.

Os problemas urbanos, existentes no Brasil desde o final da década de 30, são, portanto, características do adensamento e expansão periférica dos territórios, devido ao intenso e desordenado crescimento populacional, gerado a partir da migração campo-cidade e do processo de industrialização.

A urbanização acelerada, o aumento da área urbana, e conseqüentemente, o surgimento das conurbações urbanas, tornaram-se novos desafios que demonstraram o despreparo das instâncias municipais perante a questão do desenvolvimento urbano.

A separação entre centro e periferia ilustra bem esta questão, uma vez que o valor da terra nas áreas centrais passou a ser muito alto e inviável para uma grande parcela da população, provocando a procura de locais mais baratos e, portanto, localizados nas áreas periféricas das cidades, ocasionando o fenômeno da segregação residencial. Essa ocupação ocorreu em grande parte de forma irregular pela população de baixa renda. Vários núcleos foram se formando a partir dessas ocupações, e estes passaram a crescer muito mais rapidamente que os estabelecimentos regulares, acarretando outros problemas urbanos.

Além desta questão do valor da terra, as periferias cresceram devido ao alto grau de industrialização. O crescimento impulsivo das cidades promoveu com o tempo a conurbação entre várias cidades de grande porte, provocando o surgimento das principais regiões metropolitanas do país.

“...temos três aspectos marcantes que estão na raiz dos nossos problemas urbanos: 1) a industrialização com a formação concomitante de uma ‘massa marginal’ constituída por um excessivo exército industrial de reserva; 2) o bloqueio da formação da moderna cidadania; e 3) a constituição de poderosos interesses mercantis ligados à acumulação urbana, base do que chamamos de ‘poder urbano corporativo’...” (RIBEIRO, 2003).

Os espaços sem planejamento ocupados por essa população migrante tornam-se espaços problemáticos, pois estes são locais desprovidos de infraestrutura básica e equipamentos públicos necessários, uma vez que o Estado não consegue acompanhar o crescimento urbano.

O desafio, portanto, para melhorar e/ou reverter essa situação de desigualdade social e organizar o espaço urbano, passaria pela definição de estratégias de atendimento à demanda da gestão e legislação urbana que visassem a democracia, a descentralização e a equidade.

“Definindo formas de apropriação do espaço permitidas ou proibidas, mais do que efetivamente regular a produção da cidade, a legislação urbana age como marco delimitador de fronteiras de poder” (ROLNIK, 1997).

O contexto histórico que emerge da industrialização e urbanização acelerada do país propiciou uma intensa mobilização da sociedade civil e potencializou os debates em toda a nação sobre as reformas sociais, tais como a reforma agrária, a saúde e a educação, dando início a uma luta por instrumentos e diretrizes para o Planejamento Urbano focadas no atendimento das demandas populares.

Integrando esse processo, em 1963 foi realizado o Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana, no Rio de Janeiro, com grande presença dos profissionais de arquitetura. O documento que resultou desse seminário serviu de base para a criação do SERFRHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, em 1964 (MARICATO, 2001, p.97, grifo do autor).

O contexto político nacional mudou então de forma radical entre os anos de 63 e 64 com o golpe militar, e teve início uma reversão das propostas

políticas das reformas de base, que vinham sendo construídas de maneira democrática. O planejamento urbano nesse período passou a ser pensado de forma tecnocrática, ou seja, acreditava-se que todos os problemas poderiam ser resolvidos com uma administração mais “moderna” e racional.

O Governo propôs, apesar do sistema político vigente, para solucionar o problema da falta de moradia e da exclusão social integrar essa população “marginal” através de programas de construção de conjuntos habitacionais. Essa atividade foi realizada a partir da integração do Banco Nacional da Habitação (BNH) e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), criados pelo regime militar a partir de 1964 (MARICATO, 2001, p. 20).

Em 1967, os financiamentos da política habitacional e urbana, passaram a gerar uma forte movimentação no setor da construção civil das cidades, no entanto, o financiamento imobiliário não foi capaz de solucionar o problema social do país. Souza destaca:

“O problema, após o golpe militar de 1964 e até os anos 70, foi, por outro lado, a repressão política desencadeada pelo regime, especialmente após a declaração do AI-5, em 1968. A margem de manobra para reivindicações populares e movimentos sociais reduziu-se drasticamente, levando o nascente movimento em torno da reforma urbana a “hibernar” por cerca de duas décadas”. (SOUZA, 2001, p.157).

Além do grande movimento de construção que se verificava no país, também foram iniciativas do governo tecnocrático e conservador a institucionalização das Regiões Metropolitanas (RM), a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), assim como o incentivo para a elaboração de Planos Diretores (PDs) em todo o País (MARICATO, 2001, p. 98).

Por se tratar de um governo autoritário e repressivo, as cidades brasileiras foram crescendo e se modernizando sem a participação política das classes trabalhadoras, e no decorrer desse processo, foram se consolidando importantes e poderosos interesses de grupos empresariais ligados ao setor

imobiliário, que ampliaram a influência política no âmbito das decisões relativas à política urbana.

Consolidou-se, durante o regime militar, um modelo de cidade desigual onde a idéia da propriedade e da apropriação da renda pelos grupos mais favorecidos da sociedade tornou-se mais importante que o direito de moradia digna para as classes trabalhadoras (RIBEIRO, sem data). Grande parte da população de baixa renda que buscava moradia nas cidades não teve oportunidade de acessar um mercado com oferta de habitação popular, uma vez que este estava voltado para atender prioritariamente as classes médias e altas, e manteve grandes contingentes sem acesso a direitos sociais e civis básicos: legislação trabalhista, previdência social, moradia e saneamento, entre outros (MARICATO, 2001, p. 21).

Nos anos 70, época de intenso crescimento econômico e intensa repressão política, teve início uma série de manifestações sociais por parte das camadas sociais excluídas economicamente. E a partir de 1975 a questão urbana ressurgiu como tema das manifestações sociais (MARICATO, 2001, p. 98). Surgiram movimentos populares, que lutavam por qualidade de vida e assumiram as mais diversas bandeiras, como o movimento contra a carestia, movimento pela regularização de loteamentos clandestinos, movimentos por infraestrutura, por educação, entre outros.

A recessão econômica dos anos 80 e 90, ao ampliar ainda mais o universo de desigualdade social, trouxe um impacto social e ambiental ainda maior ao cenário urbano.

Em 1983 o governo militar enviou ao Congresso Federal o Projeto de Lei do Desenvolvimento Urbano - PL 775/83 (MARICATO, 2001), o qual teve como intuito a abertura para a atualização da legislação urbanística a partir da criação de instrumentos jurídicos e institucionais capazes de permitir aos governos locais fazer frente aos problemas decorrentes do desenvolvimento urbano descontrolado. Este projeto encontrou dificuldade de aprovação pelo fato de dotar o Poder Público de instrumentos adequados para combater os processos especulativos nos grandes centros urbanos (CARDOSO, 2003, p. 27).

Devido ao caráter progressista do Projeto de Lei do Desenvolvimento Urbano, as forças conservadoras dificultaram sua tramitação no Congresso, na medida em que o projeto colocava como objetivo do desenvolvimento urbano “a melhoria da qualidade de vida nas cidades”.

Destacavam-se entre as diretrizes do Projeto de Lei aquelas que se referiam: às funções clássicas do planejamento urbano; à ação do Poder Público Municipal; à função social da propriedade; às necessidades de proteção: do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e paisagístico; às oportunidades de acesso à propriedade urbana e à moradia; à relação entre Poder Público e sociedade através do estímulo à participação individual e comunitária (inc. IX e X).

O PLDU mostrava uma clara ênfase na importância do planejamento urbano e na necessidade de coordenação das políticas entre os vários níveis de governo. Colocava pela primeira vez, como base da política de desenvolvimento urbano, a questão social através da noção de função social da propriedade, e também subordinava a ação do Poder Público Municipal ao objetivo do desenvolvimento urbano, definido, de modo geral, como a “melhoria da qualidade de vida”. Arrolavam-se ainda, alguns instrumentos que visavam conter a chamada “especulação imobiliária”.

A participação popular, segundo o projeto, deveria ser “incentivada” (art. 2º, inc. XI), e o artigo 46º dizia que, “na elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, o Poder Público facultaria a participação da comunidade” (CARDOSO, 2003).

No final da década de 70 e ao longo da década de 80, o movimento político de resistência ao regime da ditadura militar, assim como a crise econômica, forneceu as condições para iniciar no País uma discussão crítica a respeito dos modelos de gestão e planejamento que até então eram recorrentes.

Nesse período surgiram novos conceitos que visavam a mudança da gramática política do país. Por exemplo, o conceito de sociedade civil foi retomado, a fim de solucionar a tensão existente entre os movimentos sociais e suas demandas fora do contexto do Estado, uma vez que estes eram entendidos

como esferas distintas. Naquele momento a sociedade civil era compreendida como sinônimo de participação e organização da população civil contra o regime militar (GOHN, 2005).

De modo geral, a sociedade civil poderia ser compreendida como “uma esfera de discurso público dinâmico e participativo entre o Estado, a esfera pública composta de organizações voluntárias, e a esfera do mercado referente a empresas privadas e sindicatos” (JANOSKI, 1998 apud VIEIRA, 2001, p.36).

Iniciou-se um intenso combate ao tecnocratismo – conceito que se baseava na idéia de que o saber técnico é o ideal, fazendo-se prevalecer ao conhecimento social. Dessa forma, os técnicos possuíam todo o conhecimento necessário para solucionar qualquer problema, sem serem contestados - principalmente por parte dos movimentos sociais que estavam surgindo no cenário urbano - e que estavam dispostos a redemocratizar o sistema político.

Surgiu então a idéia, por parte dos planejadores, de adotar o planejamento participativo, onde a participação da população no processo de desenvolvimento de planos e reformas contrabalancearia a questão tecnocrática então apresentada.

“A concepção tradicional praticava a separação total entre planejamento e gestão, havendo inclusive um conflito entre estas duas dimensões...o novo paradigma parte do pressuposto de que a cidade é produzida por uma multiplicidade de agentes que devem ter sua ação coordenada, gerando um pacto que corresponda ao interesse público da cidade” (ROLNIK, vol. 13, nº 02).

No princípio da década de 80, aproximadamente até o ano de 1984, a luta dos movimentos sociais, que tinham como bandeira o final do regime militar, estava voltada para a necessidade de redemocratização do país.

“A partir de meados da década de 80, as concepções defendidas por lideranças populares e setores técnicos envolvidos na revisão do paradigma tradicional do planejamento urbano penetram nas

administrações de vários municípios do país”. (ROLNIK, vol.13, nº02).

No decorrer dos anos 80, com a queda do regime militar, emergiu a necessidade de uma discussão profunda sobre a reforma urbana, que retomava os ideais reformistas dos anos 60. Devido ao intenso trabalho do Movimento Nacional pela Reforma Urbana esta temática ganhou relevância e foi incorporada à pauta de elaboração da Constituição Federal de 88.

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) era constituído por várias entidades representativas dos movimentos sociais, organizações não-governamentais, entidades de pesquisa e técnicos ligados à área do planejamento urbano. Este movimento teve papel destacado na elaboração e aprovação do capítulo da Política Urbana da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, liderando a proposta popular de emenda ao projeto então em discussão e, posteriormente, na elaboração das constituições estaduais, leis orgânicas e dos planos diretores (RIBEIRO, 1993).

Elaborado, portanto, a partir de um amplo espectro de forças articuladas em torno de um corpo de intelectuais reformistas, o projeto de reforma urbana fundou-se no diagnóstico dos problemas urbanos como resultado da relação de forças estabelecida na cidade brasileira em torno da apropriação privada dos benefícios das rendas geradas pela intervenção pública.

Esta concepção contrapunha-se ao diagnóstico do período autoritário, segundo o qual, a carência de serviços urbanos, o crescimento das favelas e dos loteamentos periféricos, a elevação do preço da terra, etc. seriam o resultado de um excessivo crescimento da população da cidade (RIBEIRO, 2003, p. 13).

A proposta dos movimentos, elaborada pelo MNRU para a Constituinte foi apresentada como Emenda Popular da Reforma Urbana, e estava baseada nos seguintes princípios gerais:

- O Estado fica obrigado a assegurar os direitos urbanos a todos os cidadãos.
- Submissão da propriedade à sua função social.

- Direito à cidade.
- Gestão democrática da cidade.

Estes princípios estabeleceram uma inovação na maneira de formular a questão urbana e tornaram-se hegemônicos no cenário político nacional. A implementação destes princípios seria garantida na proposta pela proposição de uma série de instrumentos jurídicos e tributários e de diretrizes gerais para as políticas de moradia, transportes e serviços públicos, e participação popular na gestão da cidade.

A proposta do Movimento Nacional da Reforma Urbana se centrou principalmente em termos da definição de uma nova esfera de direitos: os direitos urbanos. Estes princípios envolviam, necessariamente, uma maior regulação da ação dos capitais privados no urbano, o que se expressava principalmente através da idéia de limitação ao direito de propriedade (CARDOSO, 2003, p. 31).

No entanto, foi no processo de elaboração da Constituição de 88, que realmente se travou a discussão sobre a elaboração de uma agenda para a Reforma Urbana, uma agenda que propôs um quadro mais favorável às camadas populares, ultrapassando desta forma, interesses imediatos e locais, para se pensar de forma mais ampla e generalizada.

O principal objetivo da agenda da Reforma Urbana foi o de instituir um “novo padrão de política pública, fundado” (RIBEIRO, 2003, p.13,14) basicamente em três parâmetros:

- instituição da gestão democrática da cidade, com a finalidade de ampliar o espaço de exercício da cidadania e aumentar a eficácia/eficiência da ação governamental;
- fortalecimento da regulação pública do uso do solo urbano, com a introdução de novos instrumentos de política fundiária (solo criado, imposto progressivo sobre a propriedade, usucapião especial urbano, etc.) que garantam o funcionamento do mercado de terras, condizente com os princípios da função social da propriedade imobiliária e a justa distribuição dos custos e benefícios da urbanização;

- inversão de prioridades no tocante à política de investimentos urbanos que favoreça as necessidades coletivas de consumo das camadas populares, submetidas a uma situação de extrema desigualdade social em razão da espoliação urbana.

Devido à resistência de forças conservadoras então existentes, restaram apenas os artigos 182 e 183 da emenda popular da reforma urbana encaminhada ao Congresso, para fazer parte da então Constituição. Estes artigos possuíam como principal característica a afirmação do “direito à cidade”.

Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expressão urbana.

§2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor.

§3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§4º - É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para áreas incluídas no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente de:

I – Parcelamento ou edificação compulsórios;

II – Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de

até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real para indenização e os juros legais.

Art. 183 – Aquele que possuir como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

§3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

(CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988)

O texto constitucional instituiu uma figura até então inexistente: a “função social da cidade”. Quanto aos instrumentos para garanti-la, a Constituição Federal adotou o princípio de sucessividade na adoção de parcelamento e edificação compulsórios, o imposto progressivo e a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, a serem utilizados sobre terrenos não edificados, subutilizados ou não utilizados (CARDOSO, 2003).

Logo após a elaboração da Constituição Federal, desenvolveu-se um amplo debate, envolvendo principalmente o meio técnico-acadêmico ligado ao planejamento urbano, que busca estabelecer novos parâmetros e diretrizes para os planos diretores a partir da crítica da experiência do SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo).

Destacou-se neste debate a questão da função social da propriedade e a gestão democrática da cidade como elementos fundamentais da nova proposta (CARDOSO, 2003).

“O preceito da função social da cidade deve balizar a política pública de desenvolvimento urbano, através da construção de uma nova ética urbana...” (OSÓRIO e MENEGASSI, 2002).

Na década de 80 a luta dos movimentos sociais esteve voltada para a necessidade de redemocratização do país, e é no bojo das lutas sociais e acontecimentos políticos que marcaram a década de 80, que surgiram os conselhos populares e os conselhos comunitários.

Os conselhos populares constituíram-se a partir dos próprios movimentos populares existentes na época, representando, portanto, um novo espaço de organização da sociedade civil a pressionar o Estado. Tiveram como principal fundamento a questão da participação popular para dar sustentação à ação política reivindicativa.

Já os conselhos comunitários, por sua vez, foram criados pelo poder público, no intuito de criar anteparos políticos para negociar demandas junto aos movimentos populares, que estavam em crescente mobilização.

A década de 90 alterou radicalmente o conceito de sociedade civil, uma vez que se tratava de um momento histórico mais democrático que o período anterior (anos 80), devido à promulgação da Constituição Federal de 1988, que introduziu a participação popular como elemento fundamental para a gestão pública.

Iniciou-se, portanto uma nova etapa do processo de democratização do país, onde a principal discussão abordava o potencial das relações Estado-sociedade, nos espaços de participação popular e no papel da sociedade civil na elaboração de políticas públicas (GURZA LAVALLE, 2003).

Naquele momento, a sociedade civil se caracterizava pela emergência de atores sociais plurais e pela heterogeneidade, o que expressava o potencial de transformações quando comparada à época anterior, uma vez que confluíam para um mesmo espaço conflitos distintos. “A nova sociedade civil foi definida como uma trama diversificada de atores coletivos, autônomos e espontâneos” (GURZA LAVALLE, 2004).

Enquanto nos anos 80 a sociedade civil caracterizou-se e ganhou relevância por atuar contra o Estado ditatorial, nos anos 90 esta se caracterizou pela aproximação, procurando atuar em conjunto com o Estado.

Segundo GOHN (2007), os conselhos gestores surgidos no período, “constituem inovações institucionais na gestão de políticas públicas sociais do Brasil” e são compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. Constituíram-se como espaços interinstitucionais, que visam contemplar a igualdade social a partir da participação popular.

“Faz toda a diferença a presença (ou não) de setores populares organizados e com capacidade de pressão, que podem e devem exigir do poder público um relacionamento às claras com os setores mais poderosos ou se opor a tentativas de cooptação da população pelos costumeiros sistemas clientelistas...” (ROLNIK, vol.13, nº02).

Os conselhos gestores diferenciaram-se, por natureza, dos conselhos comunitários populares, formados apenas por representantes da sociedade civil, não possuindo assento institucionalizado junto ao poder público (GOHN, 2007, p.85).

“Os conselhos gestores são diferentes também dos conselhos de ‘notáveis’ existentes em algumas áreas do governo pelo fato de eles serem formas de assessoria especializadas e incidirem na gestão pública de forma direta.” (GOHN, 2007, p.85).

No que diz respeito ainda ao capítulo da política urbana no Brasil, os primeiros anos do século XXI foram de grande importância e transformação institucional, tanto no âmbito nacional, quanto municipal, uma vez que no ano de 2001 foi aprovado o Estatuto da Cidade, lei federal (10.257/2001), que regulamenta a Carta Magna e introduz uma nova ordem jurídica e urbanística no País, a qual tem poder de “transformar o planejamento num instrumento básico para a equalização das disparidades sociais e produção da igualdade social” (CALDEIRA & HOLSTON, 2004), e a Medida Provisória 2.220/2001, “que efetivam um processo de ordenamento territorial centrado em bases sociais e econômicas mais justas e ambientalmente mais equilibrado, objetivando a valorização da função social da cidade e da propriedade e a prática de uma gestão democrática” (ROLNIK).

O Estatuto da Cidade é, portanto, quem irá regulamentar a política urbana a ser feita pelo País, estados e municípios, ou seja, é a lei que garante “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao serviço e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (artigo 2º, I).

As inovações do Estatuto podem ser divididas em três campos: “novos instrumentos urbanísticos voltados para induzir as formas de ocupação do solo; uma nova forma de gestão” (gestão coletiva/gestão democrática), onde a população passa a ter papel ativo nas decisões sobre a cidade, estabelecendo que o poder público não é o único responsável pelo processo de urbanização, “e a ampliação das possibilidades da regularização das posses urbanas” (ROLNIK).

“...é fundamental e insubstituível a participação popular organizada, produzindo uma interface real e não simulada com o poder público” (ROLNIK, vol.13, nº02).

A regulamentação dos artigos que tratam da política urbana permitiu um apoio jurídico para aplicação de instrumentos urbanísticos necessários para diminuir os problemas sociais das cidades.

Sua implementação, no entanto, nos termos propostos pela formulação da Constituição Federal (artigos 182 e 183) e do próprio Estatuto da Cidade, dependem fundamentalmente da elaboração de Planos Diretores Municipais Participativos.

Assim sendo, o Estatuto instituiu o Plano Diretor como sendo o “principal instrumento para a gestão territorial, que regula o uso e a ocupação do solo e define os direitos de propriedade e os parâmetros através dos quais esta deve desempenhar a sua função social” (BUENO, 2007, p. 08).

É o Plano Diretor quem aplicaria as regras do Estatuto em cada município, levando em conta as particularidades de cada um e, portanto, é ele quem poderá garantir através de algumas regras um melhor planejamento territorial, definindo, orientando e regulando o desenvolvimento urbano dos municípios, assim como deverá garantir que a propriedade urbana cumpra sua

função social de forma participativa, fazendo com que as decisões em relação à terra beneficiem a coletividade.

“O planejamento participativo deve ser compreendido como um processo resultante de práticas de cidadania voltadas para eliminar as desigualdades sociais e os obstáculos para a efetivação do direito à cidade.” (JÚNIOR, 2002).

O Estatuto também estabeleceu obrigatoriedades e prazos para os municípios, onde todos os municípios com mais de 20.000 habitantes, que fazem parte de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, deveriam elaborar seus Planos Diretores até o mês de outubro de 2006. Dessa forma, iniciou-se em todo o País um processo de discussão intensa, envolvendo órgãos públicos e atores sociais, tentando dessa forma democratizar o território.

Em 2003, foi instituído o Ministério das Cidades. No mesmo ano, realizou-se a I Conferência Nacional das Cidades, envolvendo uma quantidade inédita de atores sociais na discussão política territorial.

A Conferência empossou o Conselho Nacional das Cidades, como um espaço previsto de participação para a gestão da política territorial, compreendendo câmaras específicas para os vários temas urbanos, como habitação, saneamento, transporte e política urbana. Segundo Bueno, esse Conselho buscaria uma prática mais democrática, transparente e compartilhada.

As novas definições desta ordem jurídica inovaram os conteúdos e métodos do planejamento urbano, tendo introduzido temas e afirmando procedimentos que não eram recorrentes nas práticas exercidas até então, a exemplo:

- a justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização;
- as práticas democráticas de planejamento e gestão urbanas;
- a afirmação da função social da cidade e da propriedade;
- as políticas de planejamento como instrumento de construção de uma esfera pública democrática e incluyente;

- o incremento da relação entre planejamento e gestão territorial;
- a superação da interlocução do planejamento e estratégias de controle de uso e ocupação do solo restrita ao setor empresarial de produção de empreendimentos imobiliários;
- superação da dualidade existente entre a cidade formal e regular das classes médias e a precariedade e segregação da cidade informal dos mais pobres;
- superação da concentração de privilégios e oportunidades de desenvolvimento humano nas cidades nas mãos de poucos.

A iniciativa de elaboração de Planos Diretores de forma participativa, seguindo assim os parâmetros definidos pela Constituição e pelo Estatuto, representou um grande salto na agenda urbana marcada pelo descrédito e por uma visão tecnocrática e excludente, e é um desafio para a toda a sociedade que a partir desse instrumento, poderá ser parte envolvida e importante de uma nova estratégia de gestão do território.

A participação é, além de tudo, um importante mecanismo de informação e formação de cidadãos, assim como uma maneira de reeducar os técnicos dos órgãos públicos e das empresas contratadas para realizar projetos e obras, combatendo assim práticas como a burocracia, corrupção, tecnocracia e preconceito (BUENO, 2007, p. 21).

O processo de elaboração do Plano Diretor tornou-se o espaço adequado para a problematização social. As diversas etapas devem incorporar o debate em torno da recuperação de práticas políticas democráticas a partir de reuniões de leitura comunitária, pactuação de temas prioritários, desenho dos instrumentos e um sistema de gestão democrática do Plano e, após a sua implementação, o monitoramento e avaliação do Plano.

Dentro da gestão democrática de um Plano Diretor, a capacitação de atores locais revela-se especialmente estratégica, uma vez que um processo de planejamento que é pensado sobre bases democráticas, deve ser pensado também como um processo pedagógico, que promova a equalização de

conhecimento entre os agentes sociais e técnicos envolvidos (FONTES/SANTORO/CYMBALISTA, 2007, p. 80). A origem dos conselhos gestores de políticas públicas está intimamente relacionada à luta social contra o regime ditatorial. Eles são fruto das lutas populares que ocorreram no final da década de 70 e no decorrer da década de 80, e foram regulamentados na Constituição de 88.

São, portanto, órgãos compostos pelo Estado e sociedade civil, e possuem funções deliberativas ou consultivas no processo de elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas. Esse espaço de múltiplas faces de participação no contexto político pode se traduzir em diversos formatos como o orçamento participativo, voltado às camadas mais populares e um conselho de desenvolvimento econômico, voltado para a elite econômica.

“Os conselhos gestores são novos instrumentos de expressão, representação e participação; em tese são dotados de potencial de transformação política. Se efetivamente representativos, poderão imprimir um novo formato às políticas sociais pois relacionam-se ao processo de formação das políticas e à tomada de decisões.” (GOHN, 2000, p.178).

Poderá ser visível o choque de interesses entre os grupos dominantes, acostumados a não debater e a não compartilhar informações, e os grupos antes excluídos do sistema político.

“...torna-se crucial averiguar quão efetivas são as instituições e os processos da representação política para evitar a total desconexão entre eleitos e eleitores.” (LAVALLE, HOUTZAGER e CASTELO, 2006).

No entanto, construir um espaço de participação social é um processo difícil e de longo prazo, uma vez que se trata de um País onde não há tradição de um debate democrático e permanece enraizada uma cultura autoritária, distante da questão social. Vários passos nesta direção foram dados nas últimas décadas e garantir e ampliar a participação popular na tomada de decisões constitui-se uma tarefa transformadora.

2. CAMPINAS E A REGIÃO METROPOLITANA

A Região Metropolitana de Campinas (RMC) foi instituída pela Lei Complementar nº870, de 19 de junho de 2000, como resultado da consolidação do município de Campinas e seu entorno, desde a década de 80, como importante centro industrial em valor de produção (IBGE, 1984) e mais tarde, como importante centralidade nos setores industriais de informática e telecomunicações (QUEIROGA, BENFATI, 2007).

A RMC é composta por 19 municípios, sendo eles: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, que ocupam uma área de 3.673 km², o que representa 1,5% do território paulista e contam com uma população estimada em 2,8 milhões de habitantes (EMPLASA, 2006).

Área e população dos Municípios da RMC:

Municípios da RMC	Área (km ²)	Habitantes	População Urbana	População Rural
Americana	133,9	182.595	182.159	439
Artur Nogueira	178,2	33.124	30.464	2.660
Campinas	797,6	969.396	953.218	16.178
Cosmópolis	155,1	44.355	42.546	1.809
Engenheiro Coelho	110,1	10.033	7.009	3.024
Holambra	64,4	7.211	3.938	3.273
Hortolândia	62,4	152.523	152.523	0
Indaiatuba	311,3	147.050	144.740	2.310
Itatiba	323,3	81.197	65.925	15.272
Jaguariúna	142,8	29.597	25.812	3.785
Monte Mor	241,4	37.340	34.173	3.167
Nova Odessa	73,5	42.071	41.110	961
Paulínia	139,7	51.326	50.762	564

Pedreira	110	35.219	34.132	1.087
Santa Bárbara D' oeste	272,2	170.078	167.917	2.161
Santo Antônio de Posse	154,5	18.124	14.673	3.451
Sumaré	153,4	196.723	193.937	2.786
Valinhos	148,9	82.973	78.506	4.467
Vinhedo	81,9	47.215	46.174	1.041

Tabela 1. Área e população da RMC (fonte: IBGE e SNIU 1999-2000 – Elaborado pela Autora)

O objetivo da criação da Região Metropolitana de Campinas era o de integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas, como o planejamento e uso do solo, transportes e sistema viário regional, habitação, saneamento básico, meio ambiente, saúde, educação e segurança pública (NEPO, Sumário de Dados da Região Metropolitana de Campinas).

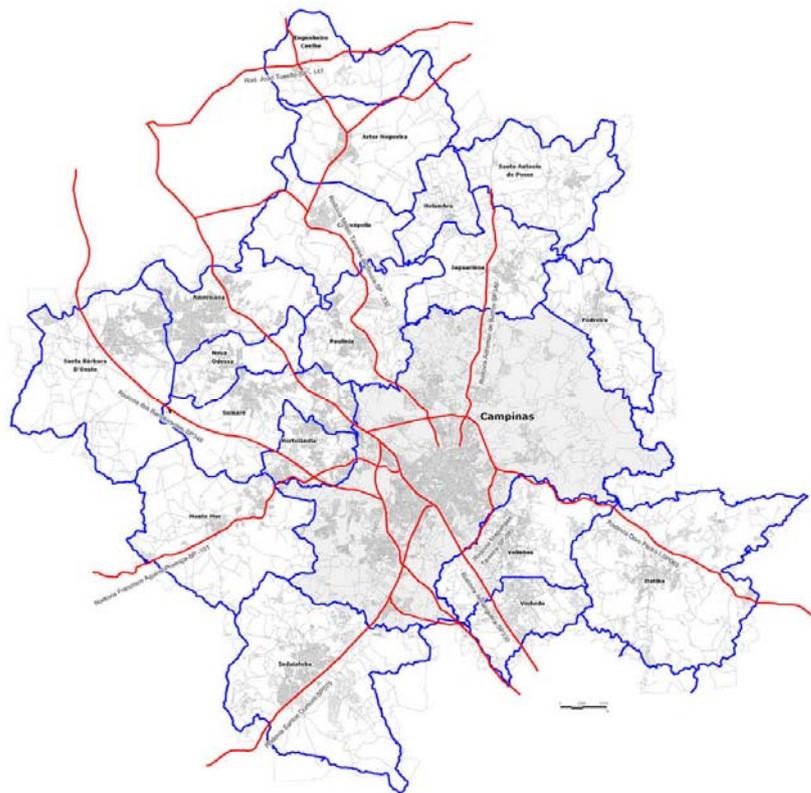


Figura 1. Mapa da Região Metropolitana de Campinas (base SEPLAMA)

Sua localização é estratégica, devido à proximidade com a Grande São Paulo e o Porto de Santos e com acesso às capitais dos outros estados por um sistema interligado de importantes rodovias.

Favorecida por sua posição como entroncamento de transportes e de comunicações, até o final do século 19, o município de Campinas foi o maior produtor de café do Estado de São Paulo, e de onde partiram as duas principais ferrovias paulistas, a Cia Mogiana e a Cia Paulista, e também onde se estabeleceram as primeiras indústrias de máquinas e equipamentos de beneficiamento.

Assim sendo, a projeção de Campinas como principal pólo econômico e urbano do interior paulista teve origem no período cafeeiro.

A década de 1970 assistiu ao crescimento industrial mais intenso na cidade de Campinas, o que a levou a liderar a expansão industrial no interior e a desempenhar funções que a configuravam como uma nova metrópole regional. Assim como Campinas, o crescimento industrial também aconteceu em alguns outros municípios da região, como, Americana, Paulínia, Valinhos, Sumaré, Indaiatuba e Vinhedo.

Com o declínio do sistema ferroviário e a ascensão do transporte rodoviário, consolidou-se em Campinas, desde os anos 80, o segundo mais importante entroncamento de rodovias expressas do Estado, ficando atrás apenas da capital (QUEIROGA, BENFATI, 2007).

A Região Metropolitana de Campinas surgiu com o processo de interiorização do desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo e de sua região metropolitana (Região Metropolitana de São Paulo - RMSP), que teve como características a intensificação da industrialização e a modernização das atividades agropecuárias articulada com as atividades industriais e terciárias.

Para que esse processo ocorresse, a Rodovia Anhanguera teve papel fundamental, uma vez que foi o principal eixo inicial de localização industrial. Outros eixos importantes nesse período foram as Rodovias Santos Dumont, Dom Pedro I (que sedia o pólo de microeletrônica e o pólo de alta tecnologia), a

Rodovia Milton Tavares de Lima (que liga Campinas a Paulínia) e as ligações de Campinas, Sumaré e Monte Mor.

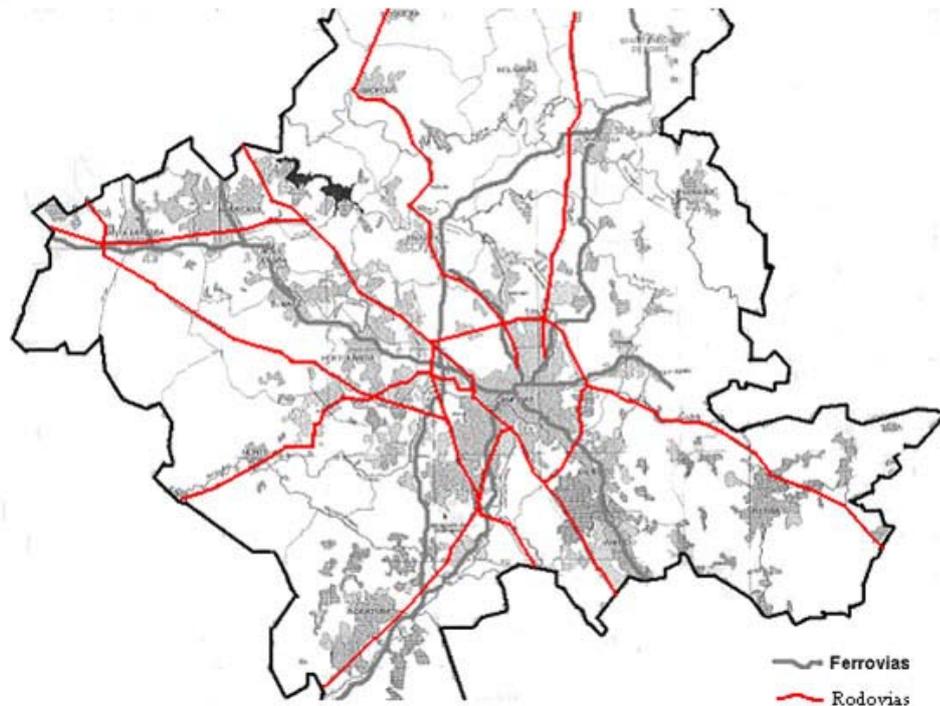


Figura 2. A Urbanização da Região Metropolitana de Campinas e os Sistemas de Circulação (desenho: Queiroga, 2007 – base: Bittencourt, 2004)

A RMC se constitui hoje como uma rede urbana amplamente integrada pela facilidade de acessos, pelas curtas distâncias e pelo amplo sistema viário ramificado e de boa qualidade.

Destacam-se como eixos principais as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes, que ligam a região à cidade de São Paulo e ao interior; a Rodovia Dom Pedro I, que faz a ligação entre Campinas e as Rodovias Presidente Dutra (Vale do Paraíba e Rio de Janeiro) e Fernão Dias (Belo Horizonte); a Rodovia Adhemar de Barros (SP 340), que liga Campinas ao sul de Minas Gerais; e por fim, a Rodovia Santos Dumont, que dá acesso à Rodovia Castello Branco, passando pelo Distrito Industrial de Campinas.

As rodovias presentes no território metropolitano de Campinas cumprem uma série de funções, uma vez que servem como vias de escoamento

de produtos de exportação, produzidos ou não na região; como “avenidas metropolitanas”, absorvendo o tráfego cotidiano de pessoas se deslocando de casa para o trabalho, escolas, compras ou lazer; também funcionam como infovias (QUEIROGA, BENFATI, 2007).

Essa extensa malha viária, permitiu uma densa ocupação urbana em torno de alguns municípios, revelando processos de conurbação já consolidados ou emergentes.

Apesar disso, a fluidez da RMC é seletiva, uma vez que os custos e as distâncias de deslocamento são limitadores à população de renda mais baixa. O território fragmentado, segregado e pouco denso também aparece como entrave para a igualdade entre os habitantes das cidades.

Na RMC, encontra-se o Aeroporto Internacional de Viracopos (AIV), referência do crescimento industrial do município de Campinas. Está situado a 20 quilômetros do centro de Campinas e a 99 quilômetros da capital do estado, é o segundo maior do País em volume e o maior em transporte de cargas, e onde se localizam grandes empresas de carga.

Devido a sua importância, atualmente o aeroporto é objeto de ampliação de sua área pelas instâncias federal e estadual, a fim de incentivar o desenvolvimento do município e região; diminuir a carga e fluxo dos aeroportos existentes; além de ser considerado o mais adequado para proporcionar o crescimento do setor no Brasil (Correio Popular, 2008).

O Plano de Crescimento para o AIV é previsto para ocorrer a médio e longo prazos, e está dividido em três fases (Correio Popular, 2008):

A primeira fase diz respeito à desapropriação das áreas do entorno, onde será construída a segunda pista para pousos e decolagens; e uma ampliação do terminal de passageiros (já iniciada).

A segunda fase refere-se à construção de hangares de manutenção de aeronaves e acessos subterrâneos para as salas de embarque, para tráfego doméstico e internacional. A previsão de conclusão desta etapa é em 2020.

A terceira e última fase diz respeito a uma expansão ainda maior do AIV, com a construção da terceira pista para pousos e decolagens, uma pista de rolamento paralela, a criação de outro acesso subterrâneo e a previsão de ampliação das instalações de apoio.

Nos anos 70 e 80, a localização das indústrias, comércio e serviços se deu ao longo das rodovias citadas acima, o que interligou a economia das várias cidades, impulsionando a unificação do mercado de trabalho local e estimulando os fluxos de pessoas e produtos entre elas. Este fato configurou Campinas como uma nova centralidade e deu início ao processo de metropolização.

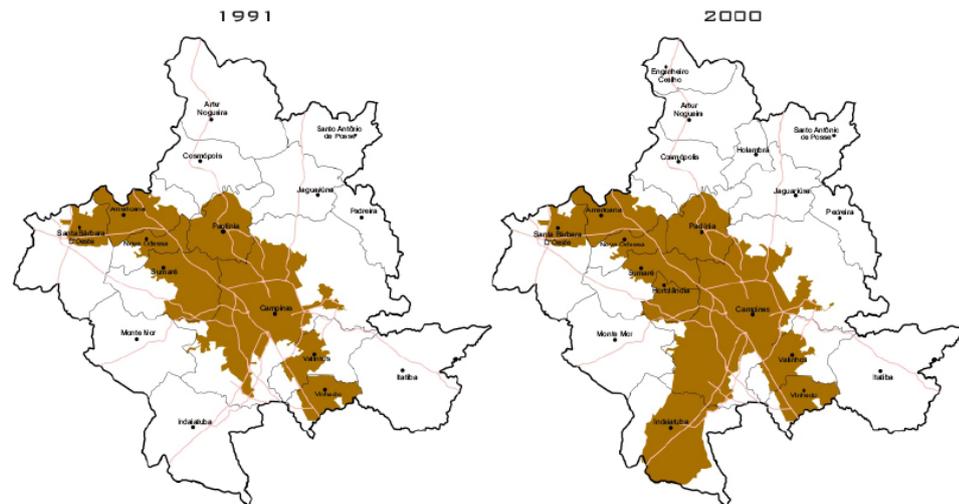
Atualmente, a RMC manifesta em seu território as principais características da urbanização contemporânea, como a urbanização dispersa e fragmentada, grande segregação sócio-espacial e policentralidade, todas essas envolvidas por fluxos “intra” e “inter” metropolitanos (SANTOS JR., 2009).

A partir dos anos 90 ocorreu uma reestruturação no perfil da indústria brasileira, ocasionando o crescimento da participação de Campinas na produção industrial do Estado, com a implantação de fábricas de tecnologia complexa, que privilegiaram as margens das Rodovias Dom Pedro I e a SP-340 (Campinas – Mogi Mirim).

Em 1991 ocorreu o desmembramento de alguns municípios: Holambra, a partir de territórios de Artur Nogueira, Cosmópolis, Jaguariúna e Santo Antônio de Posse; Engenheiro Coelho, a partir de Artur Nogueira e Hortolândia, e Hortolândia, que era distrito de Sumaré, se emancipou.

Na base cartográfica a seguir observa-se a evolução da mancha urbana no período de 1991 a 2000. Observa-se claramente que a expansão territorial está vinculada aos principais eixos viários da região, principalmente o eixo sudoeste (Campinas – Indaiatuba).

Mancha Urbana Metropolitana.



Fonte: base cartográfica: IBGE. Malha municipal digital do Brasil, 1997. Malha dos setores censitários, 2000.

Figura 3. Expansão da Região Metropolitana de Campinas (fonte: IBGE)

Em 2005 a taxa de urbanização da região atingiu 97,3%, sendo que apenas cinco municípios possuíam taxas de urbanização inferiores a 90% (Holambra, Engenheiro Coelho, Itatiba, Santo Antônio de Posse e Jaguariúna). (Unidade de Assessoria Econômica do Estado de São Paulo – UAE, 2007).

Abaixo, tabelas mostrando a evolução da população residente no país, estado e RMC, e mostrando a evolução da população residente por município da RMC, respectivamente.

Tabela III.12 Brasil, Estado de São Paulo, Região Metropolitana de Campinas e Município de Campinas
Evolução da População Residente: 1970-1980-1991-2000-2005

Regiões	População Residente					TGCA (%)			
	1970	1980	1991	2000	2005 ⁽¹⁾	1970/1980	1980/1991	1991/2000	2000/2005
Brasil	93.139.037	119.002.706	146.825.475	169.799.170	184.184.264	2,48	1,93	1,64	1,67
Estado de São Paulo	17.771.948	25.040.712	31.588.925	37.032.403	39.949.487	3,49	2,13	1,80	1,55
Região Metropolitana	680.826	1.276.755	1.866.025	2.338.148	2.578.033	6,49	3,51	2,56	2,01
Campinas	375.864	664.559	847.595	969.396	1.029.898	5,86	2,24	1,52	1,24

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000, projeções populacionais para Brasil revisão 2004 e Fundação Seade.

Elaboração: Emplasa, 2005.

(1) população residente em 01.07.

Tabela 2. Comparação de evolução da população residente (fonte: IBGE)

Tabela II.13 Região Metropolitana de Campinas
Evolução da População Residente, segundo os Municípios: 1970-1980-1991-2000-2005

Municípios	1970		1980		1991		2000		2005 ⁽¹⁾		TGCA (%)			
	Não Abs.	%	Não Abs.	%	Não Abs.	%	Não Abs.	%	Não Abs.	%	1970/1980	1980/1991	1991/2000	2000/2005
Americana	66.316	9,7	122.004	9,6	153.840	8,2	182.593	7,8	196.497	7,6	6,29	2,13	1,94	1,50
Artur Nogueira	10.171	1,5	11.815	0,9	19.296	1,0	33.124	1,4	38.465	1,5	1,51	4,56	6,25	3,63
Campinas	375.864	55,2	664.559	52,1	847.595	45,4	969.396	41,5	1.029.898	39,9	5,86	2,24	1,52	1,24
Cosmópolis	12.110	1,8	23.232	1,8	36.016	1,9	44.355	1,9	50.366	2,0	6,73	4,07	2,36	2,62
Engenheiro Coelho ⁽²⁾	4.126	0,3	6.501	0,3	10.033	0,4	11.899	0,5	..	4,22	4,99	3,53
Holambra ⁽³⁾	5.399	0,3	7.211	0,3	8.162	0,3	3,30	2,55
Hortolândia ⁽⁴⁾	4.635	0,7	33.044	2,6	78.176	4,2	152.523	6,5	184.069	7,1	21,70	8,14	7,78	3,90
Indaiatuba	30.537	4,5	56.237	4,4	100.948	5,4	147.050	6,3	172.140	6,7	6,30	5,46	4,31	3,26
Itatiba	28.376	4,2	41.631	3,3	61.645	3,3	81.197	3,5	92.780	3,6	3,91	3,63	3,14	2,75
Jaguariúna	10.391	1,5	15.210	1,2	22.593	1,2	29.597	1,3	32.978	1,3	3,88	3,66	3,07	2,22
Monte Mer	7.960	1,2	14.020	1,1	25.558	1,4	37.340	1,6	44.193	1,7	5,82	5,61	4,34	3,49
Nova Odessa	8.336	1,2	21.893	1,7	34.063	1,8	42.671	1,8	45.629	1,8	10,14	4,10	2,40	1,66
Paulínia	10.706	1,6	20.735	1,6	30.706	2,0	51.326	2,2	60.875	2,4	6,84	5,32	3,83	3,53
Pedreira	15.053	2,2	21.383	1,7	27.972	1,5	35.219	1,5	39.220	1,5	3,57	2,47	2,62	2,21
Santa Bárbara d'Oeste	31.016	4,6	76.621	6,0	145.266	7,8	170.078	7,3	182.130	7,1	9,46	5,99	1,78	1,40
Santo Antônio do Posse	7.799	1,1	10.872	0,9	14.258	0,8	18.124	0,8	20.578	0,8	3,38	2,50	2,73	2,62
Sumaré	18.439	2,7	68.790	5,4	148.694	8,0	196.723	8,4	220.937	8,6	14,07	7,26	3,19	2,39
Valinhos	30.775	4,5	48.922	3,8	67.886	3,6	82.973	3,5	90.155	3,5	4,74	3,02	2,28	1,70
Vinhedo	12.336	1,8	21.641	1,7	33.612	1,8	47.215	2,0	56.062	2,2	5,78	4,08	3,88	3,55
Região Metropolitana	680.826	100,0	1.276.755	100,0	1.866.025	100,0	2.338.148	100,0	2.578.033	100,0	6,49	3,51	2,56	2,01

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000 e Fundação Seade.

Elaboração: Emplasa, 2005.

(1) População estimada pela Fundação Seade para 1º de julho.

(2) Município que à época dos Censos de 1980 e 1991 mantinha a condição administrativa do distrito de Artur Nogueira.

(3) Município criado em 30/12/1991, incorporando parcelas dos municípios de Artur Nogueira, Cosmópolis, Jaguariúna e Santo Antônio do Posse.

(4) Município que à época dos Censos de 1970, 1980 e 1991 mantinha a condição administrativa do distrito de Sumaré.

Nota: As populações em 1991, para os municípios que cederam áreas territoriais para formação do município de Holambra, não correspondem às queles registradas nas tabelas II.15 e II.18 dado que no presente quadro as populações foram distribuídas segundo a divisão territorial após o levantamento censitário.

Tabela 3. Comparação de evolução da população residente por município da Região Metropolitana de Campinas (fonte: IBGE)

A população urbana da RMC dobrou de 1970 a 1980 e dobrou novamente entre 1980 e 2000, e concentra-se em áreas urbanas próximas aos eixos viários principais, assim como nos municípios situados ao longo da Rodovia Anhanguera, de forma a facilitar a circulação e os deslocamentos.

Dos 19 municípios da RMC, apenas dois possuíam, em 2005, população menor que 20 mil habitantes (Engenheiro Coelho e Holambra).

A intensidade do crescimento populacional de Campinas, entre 1980 e 2005, diminuiu em relação aos demais municípios da RMC, definindo a formação do espaço urbano metropolitano e de sub-centros regionais, aonde, em movimento pendular, uma crescente população se desloca diariamente em fluxos intrametropolitanos.

Origem	Destino			
	Interno	Campinas	Outros	Total
Americana	298.666	3.030	51.539	353.234
Artur Nogueira	29.344	699	4.140	34.183
Campinas	1.417.607	(*)	129.225	1.546.833
Cosmópolis	64.626	1.845	6.900	73.371
Engenheiro Coelho	8.642	~	1.152	9.794
Holambra	5.721	392	3.472	9.585
Hortolândia	138.384	37.250	13.686	189.320
Indaiatuba	183.444	4.284	1.418	189.146
Itatiba	114.227	977	792	116.016
Jaguariúna	29.188	4.823	3.183	37.194
Monte Mor	35.355	4.356	2.281	41.991
Nova Odessa	73.119	1.273	15.746	90.138
Paulínia	53.625	8.560	9.485	71.670
Pedreira	54.146	754	1.478	56.379
Sta. Bárbara D'Oeste	193.805	1.214	43.450	238.469
Sto. Antônio de Posse	21.142	387	1.702	23.232
Sumaré	225.022	37.267	24.221	286.510
Valinhos	114.787	17.587	7.617	139.991
Vinhedo	84.506	4.531	6.144	95.180
TOTAL	3.145.356	129.247	327.633	3.602.236

Fonte: EMPLASA - RMC - PESQUISA Domiciliar O/D 2003.

(*) Viagens origem e destino Campinas foram tratadas como viagens internas

Tabela 4. Origem e destino das viagens realizadas por município da Região Metropolitana de Campinas (fonte: EMPLASA)

A migração intrametropolitana desempenhou papel fundamental na configuração populacional, desde a consolidação da sede da região, até a estruturação do espaço metropolitano.

Na década de 70, cerca de 70% do aumento da população da Região Metropolitana ocorreu devido ao crescimento vegetativo, e apenas 30% devido ao fluxo migratório de habitantes de outros locais. A partir da década de 80, essa relação passa a ser aproximadamente de 50% por 50%.

Tabela II.15 Região Metropolitana de Campinas

Contribuição dos Componentes Demográficos em Relação ao Crescimento da População Residente nos Períodos Intercensitários, segundo os Municípios:
1970/1980-1980/1991-1991/2000

(em percentagem)

Municípios	Componentes do Crescimento								
	1970/1980			1980/1991			1991/2000		
	Incremento	Saldo Vegetativo	Saldo Migratório	Incremento	Saldo Vegetativo	Saldo Migratório	Incremento	Saldo Vegetativo	Saldo Migratório
Americana	100,0	35,8	64,2	100,0	97,8	2,2	100,0	64,0	36,0
Artur Nogueira	100,0	26,1	73,9	100,0	27,8	72,2	100,0	26,9	73,1
Campinas	100,0	34,7	65,3	100,0	83,2	16,8	100,0	76,6	23,4
Cosmópolis	100,0	30,5	69,5	100,0	43,1	56,9	100,0	41,2	58,8
Engenheiro Coelho ⁽¹⁾	--	--	--	--	--	--	100,0	42,9	57,1
Holambra ⁽²⁾	--	--	--	--	--	--	100,0	70,2	29,8
Hortolândia ⁽²⁾	--	--	--	--	--	--	100,0	32,7	67,3
Indaiatuba	100,0	27,6	72,4	100,0	34,3	65,7	100,0	34,8	65,2
Itatiba	100,0	45,7	54,3	100,0	51,1	48,9	100,0	39,8	60,2
Jaguariúna	100,0	56,9	43,1	100,0	38,6	61,4	100,0	59,0	41,0
Monte Mor	100,0	31,8	68,2	100,0	38,2	61,8	100,0	40,3	59,7
Nova Odessa	100,0	14,7	85,3	100,0	46,6	53,4	100,0	54,9	45,1
Paulínia	100,0	32,7	67,3	100,0	36,3	63,7	100,0	41,6	58,4
Piracicaba	100,0	46,9	53,1	100,0	65,9	34,1	100,0	35,9	64,1
Santa Bárbara d'Oeste	100,0	14,4	85,6	100,0	29,3	70,7	100,0	65,3	34,7
Santo Antônio de Posse	100,0	57,8	42,2	100,0	75,8	24,2	100,0	23,9	76,1
Sumaré	100,0	6,4	93,6	100,0	23,4	76,6	100,0	28,8	71,2
Valinhos	100,0	33,7	66,3	100,0	53,5	46,5	100,0	46,6	53,4
Vinhedo	100,0	35,1	64,9	100,0	46,8	53,2	100,0	32,7	67,3
Região Metropolitana	100,0	29,2	70,8	100,0	52,6	47,4	100,0	49,6	50,4

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 1970, 1980 e 2000 e Fundação Seade.

Elaboração: Emgesa, 2005.

(1) Município que à época dos Censos de 1980 e 1991 mantinha a condição administrativa de distrito de Artur Nogueira.

(2) Município criado em 30/12/1991, incorporando partes dos municípios de Artur Nogueira, Cosmópolis, Jaguariúna e Santo Antônio de Posse.

(3) Município que à época dos Censos de 1970, 1980 e 1991 mantinha a condição administrativa de distrito de Sumaré.

Nota: Saldos vegetativos e migratórios levantados pela Fundação Seade. Os dados destes componentes foram referenciados ao incremento absoluto registrado entre as datas censitárias, conforme procedimento adotado pela citada fonte, nos períodos 1970/1980 e 1980/1991. As participações dos componentes foram calculadas, considerando-se as divisões territoriais vigentes anteriormente aos processos de desmembramentos.

Tabela 5. Comparação da evolução do saldo vegetativo e saldo migratório, por município da Região Metropolitana de Campinas (fonte: IBGE)

“Nas últimas três décadas, a Região Metropolitana de Campinas vem ocupando e consolidando uma importante posição econômica nos níveis estadual e nacional, desenvolvendo-se a partir do processo de desconcentração das atividades produtivas em direção ao interior do Estado.” (EMPLASA, 2006).

Verificam-se atualmente na RMC transformações na organização funcional do núcleo metropolitano, o qual vem concentrando novas funções, principalmente ligadas ao setor de serviços avançados. Essas transformações ocorrem naturalmente, modificando a tendência original das atividades antes instaladas na região, provenientes do deslocamento das atividades da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

Com a evolução sócio-econômica da região, esta se transformou em uma estrutura produtiva moderna, complexa e com grande riqueza concentrada em seu território.

Devido à infraestrutura de transportes, a proximidade da RMSP (maior mercado consumidor do país), avançado sistema de ciência e tecnologia, mão-de-obra altamente qualificada, etc., a RMC adquiriu qualidades que incentivaram a instalação de novas empresas na região, voltadas principalmente às áreas de petroquímica, têxtil, cerâmica, flores, etc.

Sua localização e a existência de um sistema viário completo foram de grande importância no desenvolvimento de indústrias voltadas ao setor agropecuário, uma vez que permitiu uma rápida ligação entre as regiões produtoras de matérias-primas e as regiões consumidoras e exportadoras.

O parque industrial da RMC é considerado o terceiro maior do país, estando atrás apenas da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ).

A indústria regional é diversificada, destacando-se a presença do pólo petroquímico, situado no município de Paulínia, pólo têxtil, situado em Americana, Nova Odessa e Santa Bárbara D'Oeste, e o pólo de alta tecnologia, situado em Campinas e Hortolândia.

Foi de fundamental importância para a grande presença de empresas de alta tecnologia, atuantes principalmente nas áreas de informática, microeletrônica, telecomunicações, eletrônica e química fina, a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa, destacando-se a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP).

Essa dinâmica regional assegura ao município de Campinas as condições para desenvolver uma série de atividades antes encontradas apenas em grandes capitais.

Nas últimas décadas, a sofisticação do mercado e o crescimento da RMC atraíram grandes estabelecimentos voltados ao setor terciário, que se instalaram, principalmente, nas margens da Rodovia Dom Pedro I, pela facilidade de atendimento do mercado metropolitano e regional.

No período de 1970 a 1990, Campinas se transformou em um dos pólos de maior expansão industrial do Estado, superando o ritmo de crescimento da RMSP. Como consequência, o município e a região metropolitana apresentaram um aumento intenso de sua população, uma vez que começaram a atrair um contingente intenso de migrantes, ocasionando um processo desordenado de expansão urbana.

Essas questões estavam ao mesmo tempo associadas ao surgimento de problemas comuns das metrópoles brasileiras, como a falta de moradia, a concentração da pobreza e a segregação sócio-espacial.

O modelo de urbanização da região resultou numa realidade territorial complexa, uma vez que se trata de uma urbanização excludente, que resultou na expansão da verticalização em diferentes municípios, beneficiou o surgimento de condomínios fechados horizontais voltados para as classes médias e altas (PIRES & SANTOS, 2002), ao mesmo tempo em que o número de pessoas vivendo com infraestrutura urbana precária, em bairros periféricos, aumentou, assim como o número de favelas e aglomerados subnormais¹.

Por ter passado por esse processo de crescimento e desenvolvimento, de forma acelerada, a RMC apresenta hoje alguns desequilíbrios típicos de regiões metropolitanas, principalmente na área ambiental, a exemplo da deficiente coleta de esgotos e do tratamento reduzido deste, que ocasionam lançamentos de efluentes industriais e domésticos nos cursos d'água dos rios Mogi Guaçu, Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a redução da cobertura vegetal nos municípios, inundações periódicas e transporte altamente dependente de automóveis particulares, devido às limitações do transporte coletivo (ônibus), resultando em uma crescente poluição atmosférica.

Essa expansão desordenada que a RMC sofreu, esteve fortemente ligada à migração referente ao crescimento econômico, e portanto apresentou características semelhantes a outras metrópoles. Esse crescimento urbano não foi acompanhado dos serviços públicos, ocasionando assim na RMC o aumento da fragmentação do tecido urbano ressaltando os espaços livres urbanos, os "vazios" urbanos.

1.(Aglomerados subnormais, para o IBGE é "conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e em sua maioria, desprovidos de serviços públicos essenciais).

DOMICÍLIOS SEM COLETA DE LIXO

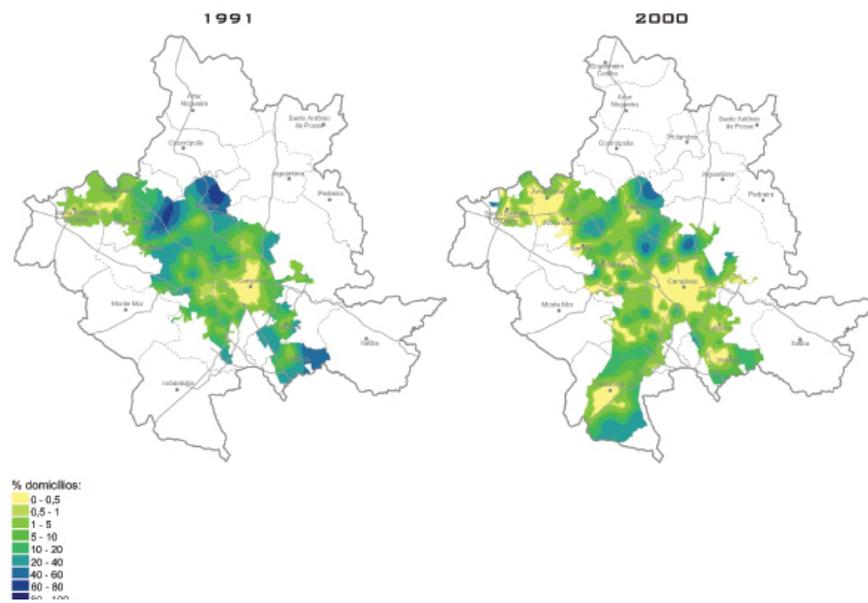


Figura 4. Domicílios da Região Metropolitana de Campinas que não apresentam coleta de lixo (fonte: IBGE)

DOMICÍLIOS SEM REDE GERAL DE ÁGUA

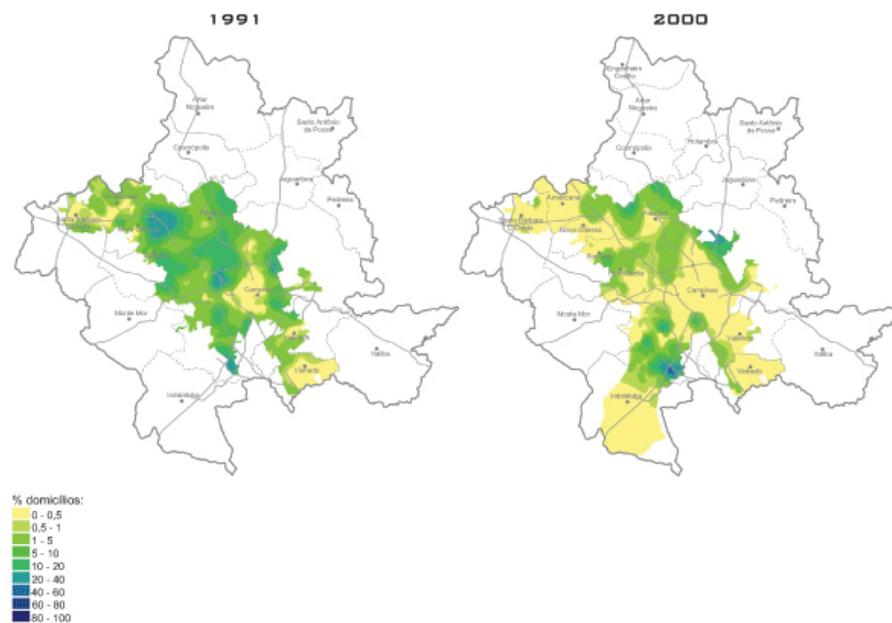


Figura 5. Domicílios da Região Metropolitana de Campinas que não apresentam rede geral de água (fonte: IBGE)

DOMICÍLIOS SEM REDE GERAL DE ESGOTO OU FOSSA SÉPTICA

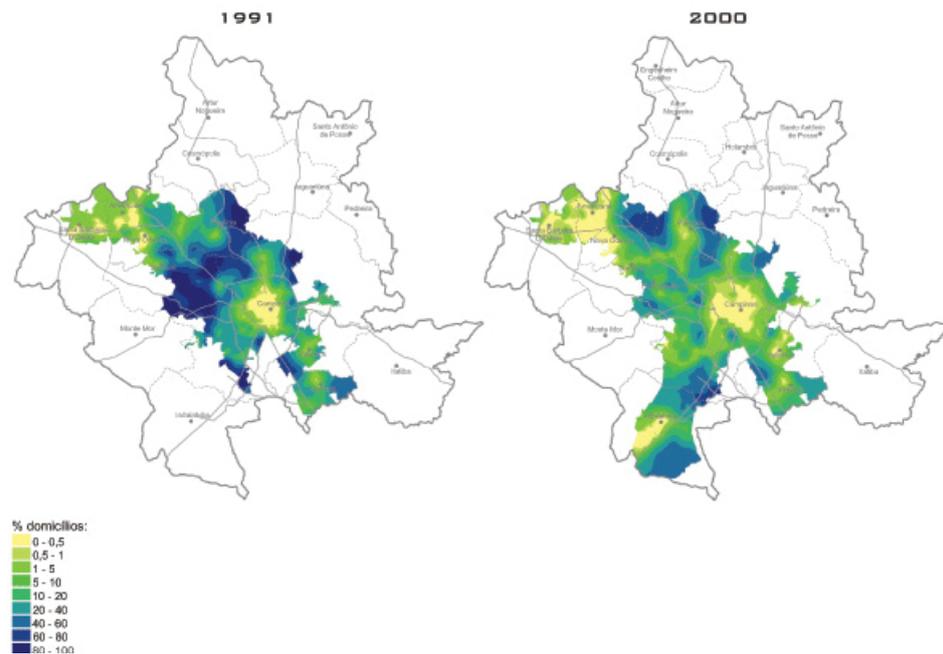


Figura 6. Domicílios da Região Metropolitana de Campinas que não apresentam rede geral de esgoto ou fossa séptica (fonte: IBGE)

A precariedade dos assentamentos habitacionais subnormais e os impactos sócio-ambientais decorrentes dessa tipologia são características cada vez mais presentes nos territórios das grandes cidades brasileiras, onde as desigualdades sócio-econômicas são cada vez mais presentes, constituindo assim, cada vez mais, uma paisagem fragmentada (QUEIROGA, BENFATI, 2007).

A fragmentação das manchas urbanas na Região Metropolitana de Campinas se dá por processos especulativos e de produção imobiliária, onde os interesses privados se sobrepõem aos interesses públicos e comuns a uma maioria.

O processo de fragmentação do território está, no caso brasileiro, diretamente vinculado a indicadores de segregação sócio-econômica.

“A segregação é portanto, aquela forma de exclusão social que apresenta uma dimensão espacial.” (VILLAÇA, 2003).

A vinculação entre o tecido urbano na RMC é, quase sempre, realizado através de estradas e avenidas, ao invés de uma continuidade da malha viária, “são em grande parte espaços fechados, de acesso controlado, sejam destinados à moradia, ao trabalho, ao consumo-lazer, ao estudo ou mesmo à saúde” (SANTOS JR, 2009).

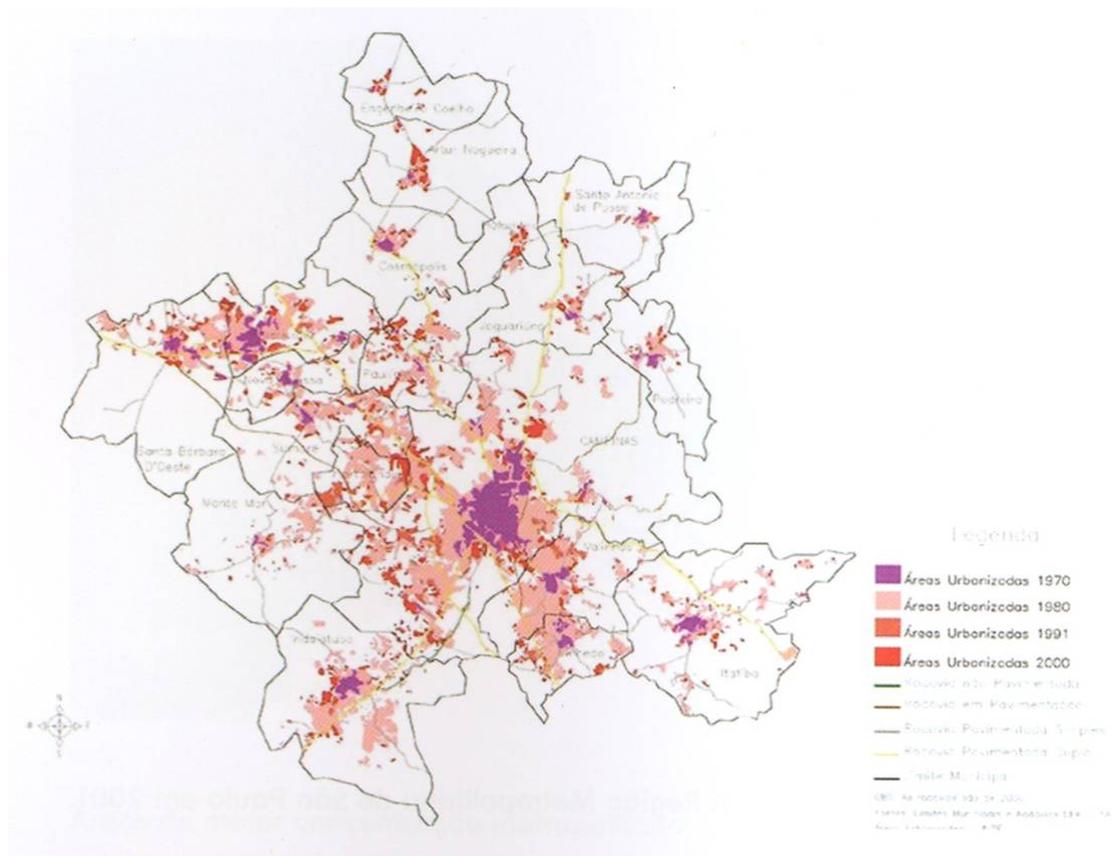


Figura 7. A evolução da urbanização dispersa e fragmentada na Região Metropolitana de Campinas (fonte: REIS, 2006)

A ausência de políticas públicas eficientes, assim como a gestão permissiva das cidades, constituem os principais motivos da conservação desse padrão de urbanização (QUEIROGA, BENFATI, 2007).

Atualmente, observa-se um quadro de rápido crescimento na construção de condomínios horizontais e bairros fechados nos municípios da RMC. Esse fato reforça a segregação já existente no território. Políticas públicas de indução de atenção às áreas centrais dos municípios, apesar de corretas,

fazem com que a periferia das cidades esteja sujeita, cada vez mais, a transformações realizadas por intermédio das ações especulativas, que podem resultar em uma desarticulação ainda maior do tecido urbano (SANTOS JR., 2009).

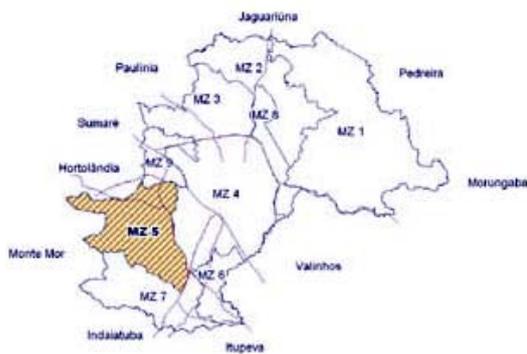
Os empreendimentos voltados para as camadas de média e alta rendas buscam atender demandas intrametropolitanas e normalmente se localizam em municípios como Valinhos, Vinhedo, Itatiba e Indaiatuba, fazendo apelo aos “valores rurais”, como a casa no interior, o bucolismo e a idéia falsa de segurança.

Os condomínios voltados para a população de baixa renda se localizam basicamente no eixo Hortolândia - Monte Mor, vetor que apresenta uma urbanização precária, além de abrigar equipamentos urbanos de grande impacto sócio-ambiental (Penitenciária do Estado e o Complexo Delta – conjunto de aterros sanitários e tratamento de resíduos sólidos de Campinas).

A região Anhanguera-interior é caracterizada pela ocupação de populações de baixa renda, já na região sudoeste, a ocupação se dá por uma população de renda mais elevada (padrão médio e alto), sendo possível encontrar áreas de preservação e complexos de atividades de alta tecnologia.

Na RMC, o eixo Anhanguera—interior caracteriza-se pela ocupação de populações de baixa renda, enquanto na região sudoeste da metrópole, a ocupação se dá por uma população de renda mais elevada. No município de Campinas a região que acompanha o eixo Anhanguera-interior apresenta as mesmas características que a RMC.

Fazem parte dessa realidade, segundo o Plano Diretor de Campinas de 2006, as Macrozonas 05, 07 e 09, respectivamente.



Macrozona 05 – PD 2006.



Macrozona 07 – PD 2006.



Macrozona 09 – PD 2006.

Figuras 8, 9 e 10. Mapas Esquemáticos do Macrozoneamento do Município de Campinas (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Diretor 2006)

Estas regiões do município de Campinas apresentam os mesmos desequilíbrios que a RMC, de acordo com as figuras da página 56 e 57, como precário sistema de coleta de lixo, de rede geral de água e esgoto.

Nos anos 80, devido à elevação do valor da terra em Campinas, uma parcela da população desconcentrou-se de Campinas indo morar em municípios limítrofes enquanto continuavam a trabalhar em Campinas, e por esse motivo, algumas cidades transformaram-se em cidades dormitório: Hortolândia, Nova Odessa e Sumaré, que abrigaram uma população de renda mais baixa, e Valinhos, que abrigou uma população de renda mais elevada.

Os outros municípios da RMC não assumiram a mesma função que os acima citados, pois já possuíam algum nível de industrialização, o que possibilitou

certo desenvolvimento econômico próprio, não sendo tão dependentes da sede regional.

A sede regional, Campinas, está localizada a noroeste da capital do estado e possui uma área de 796 km², sua população é de 1.039.297 habitantes (dado estimado de 2007 - IBGE).

O Município cresceu rapidamente, deixando de ser caminho dos bandeirantes, para se tornar a cidade dos engenhos, cidade do café, e hoje é uma metrópole no interior paulista, composta de importante pólo industrial, comercial e de serviços, articulada por nove importantes rodovias e o Aeroporto Internacional de Viracopos.

Campinas possui quatro distritos: Joaquim Egídio, Sousas, Barão Geraldo e Nova Aparecida.

Por estar localizada em um planalto, a poluição decorrente de suas fábricas e de seu trânsito intenso acaba se dispersando, diferentemente do que ocorre em outros centros urbanos como as cidades de São Paulo e Belo Horizonte.

Hoje, o Município concentra cerca de um terço da produção industrial do estado, destacando-se as indústrias de alta tecnologia e o parque metalúrgico.

Seu centro comercial e de serviços também é importante, uma vez que possui dois dos maiores Shopping Centers do país: o Shopping Iguatemi de Campinas e o Shopping Parque Dom Pedro.

Apesar de possuir tantas qualidades, o grande crescimento populacional e urbano desenfreado de Campinas nas últimas três décadas do século fez com que surgissem problemas estruturais que são o grande desafio das autoridades públicas e instituições civis, principalmente as envolvidas com o planejamento urbano, ocupação do solo e a questão habitacional.

Esses problemas incluem altas taxas de pobreza, violência, desemprego, falta de infraestrutura social e crise nos serviços urbanos. Essas

questões se agravaram ainda mais devido à expansão, também desordenada, das cidades vizinhas, que causou a conurbação entre elas e Campinas.

Este é um fenômeno que ocorre em nível nacional, porém em Campinas isso se dá de maneira diferenciada, devido às suas peculiaridades econômicas (já elencadas anteriormente).

Entre os anos 50 e 70, recebeu um grande fluxo migratório rural e em seguida, fluxos migratórios de outras cidades, os quais se alojaram na área periférica do município. A partir da década de 80, deu-se gradativa deterioração de seus espaços urbanos e a conurbação do município com os vizinhos.

Na década de 50 iniciou-se um processo de expansão em direção ao aeroporto de Viracopos, e às rodovias Anhanguera e Santos Dumont. Esse crescimento se deu de forma espaçada da malha urbana já existente, o que ocasionou a formação de grandes vazios urbanos.

Nos anos 70 a expansão se deu nas direções norte e nordeste, mas com uma característica diferenciada. Enquanto os empreendimentos instalados na região sudeste eram voltados para a classe mais baixa, nessas duas áreas, os empreendimentos se voltavam para a média e alta classe.

A região de Campinas, economicamente complexa, possui problemas metropolitanos bem claros, como a questão do abastecimento de água, o transporte coletivo e o sistema viário.

Com a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, e a obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores Participativos pelos municípios até o ano de 2006, para os municípios que contemplam regiões metropolitanas, iniciou-se na RMC uma corrida para que as cidades sofressem alterações em seus processos de planejamento urbano e ficassem de acordo com a nova lei.

No final do prazo previsto, praticamente todos os municípios da RMC haviam elaborado ou revisado seus Planos. No entanto, hoje podemos observar que, apesar dos esforços dos municípios para contemplar os instrumentos previstos e tentar solucionar todas as questões relevantes presentes nos seus

territórios, estes são praticamente anulados quando pensados em escala metropolitana.

Segundo Jupira, isto acontece devido ao “caráter municipalista dos governos, que faz com que os PD, com raras exceções, constituam ações isoladas dos municípios, com resultados que, se no plano local, às vezes apresentam características progressistas, no plano metropolitano podem configurar um panorama diferente. O novo quadro jurídico não trouxe novidades, no que diz respeito ao planejamento metropolitano, pelo contrário, a Constituição delegou aos estados o tratamento da questão, e o Estatuto da Cidade não avançou no sentido de propor novas formas de gestão nessa esfera. Dessa forma, processos de democratização de decisões sobre investimentos urbanos e a criação de instrumentos que visam ampliar o acesso à moradia nas cidades, não necessariamente tem contribuído para a geração de uma nova organização do espaço metropolitano”.

A RMC, apesar de possuir a Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP), criada através da Lei nº 946/2003 e tem por finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Campinas, encontra-se um tanto desarticulada, não apresentando intervenções diretas de apoio à região e seus municípios.

3. O PLANEJAMENTO URBANO EM CAMPINAS: A CONCEPÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES

Na atualidade, os diversos conselhos gestores vinculados às diferentes esferas do poder público no país se configuram como uma conquista política dos movimentos populares dos anos 80, que colocaram em pauta a questão da participação popular no interior das decisões sobre políticas, e resultaram da intensa pressão sobre o Estado naquele período visando a abertura do diálogo com a sociedade civil.

A partir da aprovação da Constituição Federal, em 1988, momento em que se consolida a ampliação dos espaços de participação popular, foram sendo criados e progressivamente incorporados à estrutura do Estado os conselhos gestores, e estes foram se transformando em um dos principais espaços de discussão política a partir de então, uma vez que passaram a funcionar como pontes entre a população e o governo.

Antes da institucionalização, os conselhos, que se originaram dos movimentos populares do final da década de 70 e início dos anos 80, que contavam com legitimidade política, não possuíam tanta força dentro da estrutura do poder público, ficando em plano secundário em relação a esta esfera.

A partir dos anos 90, portanto, a assimilação do novo formato dos conselhos como espaços interinstitucionais possibilitou além de uma maior participação popular, um maior envolvimento e protagonismo desse novo organismo de representação política em relação às políticas adotadas pelo poder executivo, uma vez que podia se posicionar favoravelmente ou não a estas.

A década de 90 redefiniu o diálogo entre sociedade civil e Estado. Os movimentos populares se deslocaram da arena central de reivindicações, dando lugar aos novos organismos de participação política e novas formas de negociação pública que surgiram com a promulgação da Constituinte.

O surgimento desses novos atores modificou substancialmente a postura do Estado em relação à população e suas demandas, e a questão da participação popular deixou de ser apenas parte do vocabulário político, para se configurar como uma alternativa para a realidade da nova sociedade civil.

Foi constituído uma série de espaços de negociação pública, como por exemplo, as experiências do Orçamento Participativo (OP) e a constituição de uma série de conselhos gestores por todo o País.

Os conselhos populares institucionalizados passaram a compor, desde então, um dos principais espaços de participação popular e controle social nas escalas federal, estadual e municipal.

Naquele momento o conselho tornou-se palco de disputas e interesses que influenciaram diretamente a dinâmica urbana, apresentando-se como mediador entre sociedade civil e governo.

Na década de 90, com as alterações decorrentes da conjuntura nacional, o conceito de sociedade civil mudou, definindo-se novos espaços e práticas na esfera pública, e reconhecendo a pluralidade dos novos atores.

Nesse período os conselhos foram institucionalizados no País, e se tornaram gestores de políticas públicas, desenvolvendo o processo de consolidação da participação popular como fundamental para a definição de políticas públicas.

Em Campinas, comemoraram-se também as conquistas nacionais através da aprovação dos artigos 182 e 183 da Constituição Brasileira, que regulamentaram o capítulo sobre política urbana (SOUZA, 2008).

O município de Campinas acompanhou os avanços políticos do País, e a partir da década de 80, a Prefeitura Municipal de Campinas começou a instituir os novos conselhos gestores. Uma das características deste primeiro momento, e que se apresentou como um desafio para o movimento popular foi a luta pela independência dos conselhos, tendo em vista que a figura do prefeito era de grande importância, sendo ele o conselheiro de maior destaque, o qual fazia a escolha de toda a composição deste, de acordo com seus interesses políticos.

A relação estabelecida entre os conselhos e a atuação dos mesmos na definição de políticas públicas tornou-se um importante indicador para a verificação das potencialidades, conflitos e limites desses novos espaços.

Um movimento popular muito importante no município, no início dos anos 80, quando estava em pauta a redemocratização do país, foi o Movimento Assembléia do Povo (1979 – 1986).

A Assembléia do Povo (AsP) caracterizou-se por ser um movimento de favelados, que lutavam pelo direito à moradia na cidade. Tinha como foco de discussão, em um primeiro momento, “a resistência aos despejos coletivo e aos projetos habitacionais impostos pelo poder público, até o momento em que define uma alternativa de luta: a posse definitiva da terra urbana e a urbanização das favelas de Campinas, no início dos anos 80” (LOPES, 1997, p.17).

A AsP era composta basicamente por pessoas de diversas associações de bairro, e contavam com assessoria de arquitetos, sociólogos, assistentes sociais, advogados e grupos de base da Igreja Católica. Com o tempo, os moradores das favelas foram incorporados pelo movimento (LOPES, 1997).

Em 1981, a urbanização das favelas de Campinas passou a compor a agenda das políticas prioritárias do município, e em 1982 o movimento passou por algumas revisões. Foi nessa data que a AsP passou “a enfrentar dificuldades e limitações, até se desmobilizar totalmente” (LOPES, 1997, p.136).

Nesse período, o governo municipal passou a incorporar as propostas políticas da AsP, principalmente as que diziam respeito à questão da moradia, e passou a interferir diretamente na AsP, uma vez que não era mais possível conter as tentativas autônomas do movimento para urbanizar as favelas.

Em 1983 a AsP se mobilizou em torno do período eleitoral: foram escolhidos alguns representantes do movimento para apoiar o PT e se candidatarem a vereadores do município. Devido às dificuldades pelas quais o movimento passava, alguns integrantes do movimento se desligaram deste e foram trabalhar na Prefeitura Municipal.

Com o tempo e o processo de urbanização das favelas, muitas se transformaram em bairros e a partir de então as associações se desligaram gradativamente do movimento, deixando-o mais frágil.

Em 1986 aconteceram as últimas reuniões semanais entre as associações, e em 1988 apenas alguns encontros esporádicos, a fim de discutir questões específicas, como a urbanização e a organização interna do movimento.

A AsP, que durou até o final da década de 80, representou para Campinas uma peça fundamental para a consolidação dos conselhos gestores na cidade.

Para Maria da Glória Gohn (2003), esse movimento foi parte da segunda geração dos conselhos populares, já que este não era vinculado ao governo e sua pauta girava em torno de questões emergenciais.

Em 1989 elegeu-se como prefeito Jacó Bittar (1989 – 1993), candidato do Partido dos Trabalhadores (PT). Em 1991, em meio ao terceiro ano de seu mandato, desfiliou-se do partido, integrando-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Em sua gestão os conselhos tiveram avanços significativos, uma vez que a agenda de redemocratização e ampliação da democracia através da participação popular, em grande discussão na época, era coerente ao discurso do PT em seus mandatos.

Nessa nova composição institucional, os conselhos se tornaram espaços plurais e abertos para atuação de diversos segmentos. Sugere-se que devido a essa razão, o movimento da AsP tenha se desconcentrado (assim como ocorreu em todo o Brasil) em uma multiplicidade de bandeiras e atores, dos quais, muitos passaram a incorporar suas reivindicações no espaço dos conselhos, buscando assim, dar continuidade a suas lutas.

Com o término do mandato do PT/PSB, em 1993, quem assume o poder executivo municipal, é Magalhães Teixeira, vinculado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Com o seu falecimento em 1996, seu mandato foi sucedido por Edvaldo Orsi (PSDB).

Nesse período todos os conselhos já constituídos em Campinas se vincularam à estrutura de uma secretaria municipal, participando da definição das políticas públicas para sua área de competência.

As políticas públicas compreendem um conjunto de programas e ações propostas setorialmente (habitação, saúde, educação, etc.), que visam a diminuição dos problemas sociais, melhorando dessa forma a vida da população, em grande parte, dos setores carentes da sociedade (VIEIRA, 1997).

Abaixo os conselhos existentes atualmente no município de Campinas:

CONSELHOS	DATA DE CRIAÇÃO	CARÁTER	VÍNCULO
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDRS) Rural	16/07/98	Consultivo	Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável (GDRS)
Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)	06/03/1979	Deliberativo	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA)
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)	12/04/91	Consultivo	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA)
Conselho Gestor da APA (CONGEAPA)	07/06/01	Deliberativo	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA)
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	19/07/91	Deliberativo	Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
Conselho Municipal do Idoso	16/10/92	Consultivo e Deliberativo	Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	27/12/95	Deliberativo	Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
Conselho Municipal de Atenção à			Secretaria Municipal de

Pessoa com Deficiência e com necessidades Especiais (CMADENE)	09/11/99	Consultivo	Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
Conselho Administrativo da FUMEC	16/09/87	Deliberativo	Secretaria Municipal de Educação
Conselho das Escolas Municipais	03/09/92	Consultivo e Deliberativo	Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação	24/06/96	Consultivo	Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF	15/06/98	Consultivo	Secretaria Municipal de Educação
Conselho de Alimentação Escolar	29/08/00	Deliberativo	Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Entorpecentes	17/12/91	Consultivo	Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)	22/07/92	Deliberativo	Gabinete do Prefeito (Coordenadoria da Mulher)
Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas	26/04/01	Consultivo e Deliberativo	Gabinete do Prefeito (Coordenadoria da Comunidade Negra)
Conselho Municipal do Orçamento Participativo	07/08/01	Deliberativo	Gabinete do Prefeito (Coordenadoria do Orçamento Participativo)
Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campinas (COMSEA)	12/05/03	Deliberativo	Gabinete do Prefeito
Conselho Consultivo do Fundo de Apoio à População de Sub-Habitação Urbana (FUNDAP)	08/05/80	Consultivo	Secretaria Municipal de Habitação
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação	17/09/00	Consultivo e Deliberativo	Secretaria Municipal de Habitação
Conselho Municipal de Habitação	10/01/03	Deliberativo	Secretaria Municipal de Habitação
Conselho Integrado de Segurança Pública e Defesa da Vida em Campinas	26/07/02	Consultivo	Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Conselho Municipal de Cultura	07/01/98	Consultivo	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Conselho de Defesa do			Secretaria Municipal de Cultura,

Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC)	17/05/79	Deliberativo	Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Turismo	30/05/85	Consultivo	Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviço e Turismo
Conselho Municipal de Saúde (CMS)	27/12/90	Deliberativo	Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Campinas	19/12/03	Deliberativo	Secretaria Municipal de Transportes (EMDEC)
Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas	10/09/05	Consultivo	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
Conselho da Cidade (CONCIDADE)	20/07/05	Consultivo	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Conselho do Planejamento Participativo	14/07/05	Consultivo	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Tabela 6. Conselhos Gestores do Município de Campinas em atividade (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Diretor participativo de 2006 – Elaborado pela autora)

O entendimento dos conselhos como uma espécie de “amarra política” da atuação do poder executivo do município foi um fator importante, uma vez que este caracterizou a relação entre os conselhos e os governos. Essa reflexão justifica-se quando observamos que uma série de conselhos transitaram em vários períodos entre o caráter consultivo e deliberativo. Essa alteração no caráter dos conselhos se dava de acordo com a abertura política dos governos municipais de cada gestão.

A criação dos conselhos municipais passou a ser, a partir da Constituinte, atribuição do poder executivo municipal e esses são compostos por representantes do governo e da sociedade civil. Esses conselhos participam da formulação de políticas públicas para diversas áreas, e também fiscalizam a aplicação destas.

Segundo Maria da Glória Gohn, a função deliberativa dos conselhos é importante, porém a maior legitimidade deles é dada pela função política que desempenham, afirmação esta confirmada ao se observar o caso de Campinas,

onde os dois conselhos mencionados acima, apesar de consultivos, tiveram poder sobre as decisões tomadas durante o processo de planejamento urbano em questão.

No ano de 2001 o PT assumiu novamente a prefeitura de Campinas, através da eleição de Antonio da Costa Santos, o “Toninho do PT”. Com seu assassinato nesse mesmo ano, a gestão teve como sucessora a vice prefeita eleita, Izalene Tiene.

A partir dessa breve releitura histórica sobre os conselhos no município de Campinas, pode-se afirmar que nos anos 80, os conselhos caracterizaram-se como representação dos movimentos populares. Eram compostos exclusivamente por membros da sociedade civil procedentes dos movimentos sociais, e não possuíam envolvimento institucional (GOHN, 2000).

Nos anos 90, os conselhos passaram a ter atribuições de gestores de políticas públicas, o que promoveu uma pluralização de questões e problemas a serem solucionados a partir de uma dinâmica participativa entre sociedade e governo. A atuação dos conselhos gestores no município de Campinas foi marcada por certa “fragilidade”, uma vez que o legislativo municipal intervinha na configuração destes, alterando o quadro de conselheiros, os segmentos que o compunham e o modo de atuação através da alteração do caráter do conselho.

3.1. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas – CMDU

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) de Campinas foi criado em 12 de abril de 1991 através da Lei nº 6.426, na gestão de Jacó Bittar (PT), e tinha caráter consultivo e fiscalizador, tendo por objetivo promover a participação autônoma e organizada da sociedade, através dos processos de discussão e planejamento do município (art. 1º da Lei 6.426/91).

A instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, como forma de garantia da participação da sociedade civil nos processos de planejamento urbano do município de Campinas foi prevista pela Lei Complementar nº 2 de 26/07/91 (Plano Diretor de 1991) e pela Lei Orgânica do município.

Com grande representatividade em sua composição de membros vinculados à sociedade civil, desde o início, o CMDU teve por objetivo discutir as ações de planejamento do município de Campinas. Este Conselho é mantido até os dias de hoje e seu funcionamento está vinculado à SEPLAMA.

São segmentos sociais que representam a sociedade civil na composição do CMDU: movimento sindical, movimento de preservação ao meio ambiente, entidades empresariais, área técnico-profissional, setor institucional (poderes Legislativo e Executivo) e o setor universitário.

Durante a elaboração do Plano Diretor de 1996 o CMDU teve papel importante durante o processo, uma vez que, junto ao COMDEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente) e ao CONDEPACC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas), serviu de apoio à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAMA), prestando consultorias para trabalhos específicos, e segundo as diretrizes de planejamento urbano do PD

1996, o CMDU deveria ser permanentemente informado de todas as iniciativas ligadas ao planejamento do município (capítulo IV, artigo 34, inciso 1º).

Durante a elaboração do Plano Diretor de 2006, o CMDU participou de todo o processo, e esteve no foco da principal polêmica do PD, a qual girou em torno de alguns instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como o parcelamento compulsório do solo, cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo em espaços livres urbanos e o direito de preferência de compra de terras por parte da Prefeitura.

Essa discussão gerou divergências entre o setor imobiliário e empresarial e a Prefeitura, por um lado, e entre o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).

O fato que deu início a essa polêmica foi um documento assinado pela ex-presidente do COMDEMA, Mayla Yara Porto, onde classificava como “extemporâneo” o debate sobre os instrumentos urbanísticos. Apesar de favoráveis à aplicação do parcelamento do solo, alguns conselheiros do CMDU, classificaram como “confisco” tal ato e exigiram critérios técnicos de avaliação para a adoção dos instrumentos urbanísticos. (Jornal Correio Popular, 02 de dezembro de 2006).

Para o setor imobiliário, o problema dessa postura assumida foi que caso estes instrumentos se mantivessem sem regras claras, poderiam acarretar inseguranças e desaceleração do mercado, uma vez que com a possibilidade de a Prefeitura Municipal desapropriar áreas não utilizadas ou subutilizadas, além de cobrar valores progressivos do IPTU, ocasionaria-se um engessamento do crescimento imobiliário. Assim cobrou estudos técnicos para a adoção dos instrumentos.

Em audiência, devido às questões polêmicas (adoção de instrumentos urbanísticos, como parcelamento do solo, IPTU progressivo e direito de preferência de compra), o projeto do PD recebeu em audiência do poder legislativo, 109 propostas, fazendo desta uma das mais concorridas e demoradas

audiências do Legislativo. As sugestões foram desde modificações no texto até inserção de novas propostas.

Segundo a conselheira do conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Débora Verde, o grande número de emendas teria sido reflexo da falta de clareza de alguns conceitos implementados no Plano Diretor. Segundo ela, *“há dúvidas, e por isso, o número de emendas. Não somos contra os instrumentos, mas queremos estudá-los para implementá-los.”*²

No entanto, o governo sustentou as discussões, negando o fato de que a cidade ficaria engessada e afirmou que os critérios seriam estabelecidos nos Planos Locais, Setoriais e Leis Estruturais de ordenamento de solo, que deveriam ser produzidos até o fim do ano de 2008.

No processo de elaboração dos Planos Locais, o papel do CMDU ficou contido na análise e posterior posicionamento em relação ao Projeto de Lei elaborado, o conselho não apresentou um maior envolvimento durante o processo, no entanto, caso o parecer deste fosse negativo, o Projeto de Lei teria que passar por revisão e ser novamente apresentado ao conselho, antes de ser encaminhado à Câmara Municipal.

A metodologia adotada para a elaboração dos Planos foi: levantamento de dados e elaboração de diretrizes e propostas para as regiões por técnicos da Secretaria de Planejamento, discussão dos encaminhamentos com o CONCIDADE, o qual é considerado o conselho próprio para captar idéias das comunidades e enviá-las aos outros conselhos, realização de reuniões com a comunidade, encaminhamento das propostas para a SEPLAMA, elaboração do Projeto de Lei (PL) pela SEPLAMA, apresentação do PL para os membros do CONCIDADE e por fim, apresentação do PL ao CMDU.

2. Depoimento dado em 01/Dezembro/2006 para o Jornal Correio Popular.

3.2. O Conselho da Cidade de Campinas – CONCIDADE

A fim de contemplar uma antiga reivindicação dos movimentos sociais de luta pela reforma urbana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) criou, em 1º de janeiro de 2003 o Ministério das Cidades.

Segundo o site do Ministério das Cidades, cabe a esse Ministério tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito, ou seja, cabe a ele combater as desigualdades sociais presentes nas cidades, garantindo assim, a toda a população cidades mais humanizadas.

Como orientação do Ministério, foram criados os Conselhos das Cidades, a fim de garantir uma estruturação para o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, com articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, promovendo dessa forma o desenvolvimento de políticas urbanas de forma continuada.

Os municípios ao criarem seus conselhos devem, para atender às diretrizes estabelecidas, atentar para: a estrutura de sua composição, respeitando os segmentos e a proporção definida pelas Conferências Nacionais das Cidades; os princípios e atribuições, também definidos pelas Conferências Nacionais e pelo Conselho das Cidades (nacional); e a garantia da integração entre as políticas setoriais de desenvolvimento urbano e o planejamento urbano (site do Ministério das Cidades: www.cidades.gov.br).

Não foi definido pelo Ministério das Cidades um documento determinando um método para a criação dos Conselhos Municipais da Cidade, pois partiu-se do pressuposto de que não é possível estabelecer um modelo, uma vez que cada município possui características específicas.

Em relação à composição dos Conselhos da Cidade, a 2ª Conferência Nacional das Cidades, definiu que os conselhos estaduais e municipais deveriam

garantir a proporção de 60% de membros da sociedade civil e 40% de membros do poder público. Os segmentos a compor o conselho deveriam seguir, sempre que possível, a composição do conselho em âmbito nacional, ou seja, deveriam existir representantes do poder público, movimentos populares, empresariais, de trabalhadores, entidades profissionais, acadêmicas e organizações não governamentais (ONGs).

A criação do Conselho Municipal da Cidade deveria fazer referência à participação da sociedade, não sendo apenas parte da burocracia do governo municipal. A estrutura e organização do Conselho deveriam expressar um acordo entre a sociedade e poder público, assegurando um processo participativo e democrático.

A constituição do Conselho da Cidade é, portanto, uma determinação do Ministério das Cidades, reforçada pela legislação municipal. No texto da lei de criação do Conselho da Cidade em Campinas, o órgão é definido como “um colegiado de caráter consultivo, que objetiva estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável”.

O Conselho da Cidade de Campinas (CONCIDA/CAMPINAS) é um órgão composto por representantes da sociedade, os quais são eleitos por seus respectivos segmentos, para atuar em ações de desenvolvimento urbano e acompanhar as decisões resultantes das Conferências da Cidade.

O CONCIDA foi criado a partir da Lei nº 12.321 de 20 de julho de 2005, e tem como finalidade analisar e recomendar diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano e rural do município.

Coube ao conselho, por exemplo, auxiliar o executivo na elaboração do Novo Plano Diretor (PD) em 2006 e na elaboração do Plano Plurianual (2006 a 2009).

São também deveres do conselho organizar e cumprir as resoluções dos Congressos da Cidade de Campinas, encaminhar as deliberações para a

Conferência Nacional das Cidades e opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade.

O Conselho da Cidade de Campinas (CONCIDADE/CAMPINAS) é composto por 45 membros titulares e seus respectivos suplentes, das mais diversas entidades municipais, que são:

- Entidades de Movimentos Sociais e Populares;

1. Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros

2. UMECC - União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas

3. Cooperativa Habitacional de Araras

4. Conselho Popular da Região do Campo Grande

5. Associação Amigos de Bairro Parque Itajaí I e II –

6. Associação de Moradores Núcleo Residencial Jossiara

7. Sociedade de Amigos do Bairro Cidade Satélite Íris IV

8. Associação de Amigos de Bairro do Jardim Liliza

- Entidades Sindicais e dos Trabalhadores;

1. Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

2. STU – Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp

3. Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo

- Entidades Empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano;

1. HABICAMP

2. SINDUSCON

3. AELO

4. SECOVI

- Entidades do Segmento Profissional com atuação na área do desenvolvimento urbano;

1. IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil

2. AEAC – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas

3. AREA – Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura –

4. Vacante

- Entidades do Segmento Conselhos Municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;

1. COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

2. CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

3. COP – Conselho do Orçamento Participativo

4. CONGEAPA – Conselho Gestor da APA

- Entidades do Segmento Organizações Não Governamentais (ONGs);

1. PROESP – Associação Protetora da Diversidade das Espécies

2. Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra

3. Associação dos Advogados de Campinas e

- Entidades do Segmento de Ensino Superior, Acadêmicas e de Pesquisa.

1. UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

2. EMBRAPA – Monitoramento por Satélite

3. METROCAMP – Faculdades Integradas Metropolitanas de Campinas

4. Vacante

- Membros do Poder Executivo.
- Poder Executivo Federal – Sem nomeação.
- Poder Executivo Estadual – Sem nomeação.



Figuras 11 e 12. Reunião do Conselho da Cidade (fonte: site da Prefeitura Municipal de Campinas)

O CONCIDADE, a fim de auxiliar a população a elucidar dúvidas e gerar entendimentos sobre a revisão do PD de 2006, realizou dos dias 21 a 23 de novembro de 2006 um encontro com o tema “Entendimentos e Considerações sobre a Revisão do Plano Diretor de Campinas”. Esse encontro foi voltado principalmente para as entidades que colaboraram com o processo de revisão e acompanharam o processo na Câmara Municipal, auxiliando, dessa forma, na produtividade da audiência pública antes da aprovação da Lei.

No dia 23 de janeiro de 2008, tomaram posse, os novos conselheiros do CONCIDADE. Esse fato marcou o terceiro ano de funcionamento do Conselho. Entre outras tarefas, os novos integrantes dariam início às discussões para aperfeiçoamento do estatuto, visando ampliar ainda mais a participação e a representatividade da entidade.

“A atuação do CONCIDADE já está consolidada e sua importância como canal de debates e apresentação de propostas é comprovada a cada reunião. Agora, com a

experiência dos primeiros anos, vamos pensar em como aprimorar ainda mais o funcionamento do conselho”, explica o ex-secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho da Cidade, Vicente Andreu Guillo. (Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, 23 de janeiro de 2008)

Para Luiz Donizetti, conselheiro e representante dos Movimentos Sociais e Populares, o Conselho teve papel de destaque na discussão de políticas públicas no PD e nos PLGs, e é um instrumento fundamental no controle da participação popular (Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, 27/06/2007).

Leôncio Menezes, representante da Habicamp, diz que o Conselho é importante para o aprendizado a respeito de formulações de políticas públicas, e que é por meio deste que fica garantida a participação da comunidade (Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, 27/06/2007).

As reuniões do CONCIDADE foram previstas para acontecer ordinariamente a cada 90 (noventa) dias, ou extraordinariamente, por meio de convocação do presidente, ou devido requerimento por parte de algum dos conselheiros, e tem duração máxima de 2 (duas) horas.

O Conselho teve um papel muito importante durante o processo de elaboração do Plano Diretor de 2006 e em fevereiro de 2007, discutiu a estrutura proposta pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) para os Planos Locais de Gestão, os quais estão sendo elaborados atualmente pelo município.

Assim como foi feito durante a revisão do PD, o processo continua a ocorrer de forma participativa, uma vez que o CONCIDADE possui, novamente, relevância no processo de discussão, auxiliando a SEPLAMA durante todo o processo de elaboração, apresentando questões e falhas nos projetos que serão realizados, além do fato de que sua relevância está no fato de que este reúne representantes dos vários segmentos da sociedade, e por isso, inegável

representatividade, segundo afirmação do ex-secretário de Planejamento e ex-presidente do CONCIDADE, Márcio Barbado.

“A dinâmica participativa é fator importante no resultado, ajudando a garantir que os cidadãos se manifestem sobre o que querem para a sua cidade”. (Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, 06 de fevereiro de 2007).

Nos períodos anteriores às reuniões do Conselho, as quais são abertas para a participação da sociedade civil, os membros do CONCIDADE podem enviar propostas e interagir com a SEPLAMA na elaboração das atas.

Todas as contribuições enviadas são divulgadas na internet, de modo que todos os membros do Conselho possam conhecer as propostas uns dos outros, e assim discuti-las.

Desta forma, o CONCIDADE se mostra como um importante instrumento de democratização dentro do processo de planejamento urbano em curso do município de Campinas.

4. O PLANEJAMENTO URBANO EM CAMPINAS:

OS PLANOS DIRETORES

Ocorreu na década de 30, segundo Badaró, uma experiência pioneira voltada ao urbanismo no município de Campinas, quando, devido à crise na economia cafeeira, iniciou-se o processo de industrialização da cidade, fazendo com que os negócios imobiliários comesçassem a ter maior importância, já que a cidade começou a sofrer uma intensificação no seu processo de urbanização.

Esse processo levou ao surgimento de problemas de ligação viária entre os bairros novos entre si e para o centro da cidade, e o abastecimento de água tornou-se incapaz de suprir a demanda das novas áreas urbanizadas.

Além dos fatores mencionados, fatores decorrentes da febre amarela que havia atingido a cidade, influenciaram o prefeito João Alves dos Santos a contratar o engenheiro e urbanista Prestes Maia para elaborar o Plano de Melhoramentos Urbanos de Campinas (Ato 118 de 1938), a fim de preparar a cidade para a “era do automóvel”, e solucionar os problemas pelos quais a cidade estava passando.

O Plano de Melhoramentos teve caráter “funcionalista” e “higienista”, e seu discurso era o da modernidade e do progresso a ser alcançado pela cidade, através de meios técnicos, e se estendeu por quase três décadas.

Foram destacados por Maia em relatório sobre o Plano, quatro aspectos fundamentais: o plano deveria ser abrangente, técnico, prático e objetivar um período de tempo dilatado (BADARÓ, 1996).

O Plano deveria contemplar todos os aspectos do município e da região, especialmente os aspectos econômicos, os quais seriam determinantes para o desenvolvimento da cidade. O caráter técnico adotado teve base em investigações estatísticas, além de considerar a importância de experiências

estrangeiras, como a norteamericana e a alemã. A praticidade esteve presente na adequação das condições econômicas do município e necessidades da população à sua exequibilidade legal e financeira. O Plano impôs perspectivas de 20 e 50 anos para o município, abrindo espaço para que as obras fossem realizadas gradualmente e estivessem sujeitas a revisões periódicas (BADARÓ, 1996).

Prestes Maia pensava a cidade sob o aspecto funcional, seguindo as recomendações dos CIAMs (Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna), dividindo-a em quatro funções básicas: habitação (conceito de unidade de vizinhança e de zoneamento), recreação (criação de espaços livres públicos coletivos), trabalho (criação de distritos industriais) e circulação (criação de um novo sistema viário, adequado aos novos meios de transporte).

A prefeitura passa a ser vista como realizadora das demandas da sociedade civil, a qual, naquele momento, era representada pela influente minoria do município.

Segundo o Plano de Melhoramentos, Campinas seria redefinida através do traçado de grandes avenidas estruturadoras, com a intenção de constituir um centro forte. Através da Lei nº 640 de 1951 foram estabelecidos os alargamentos de algumas vias, as quais viriam a se configurar como avenidas: Av. Francisco Glicério, Av. Dr. Campos Salles, Av. Dr. Moraes Salles, Av. Senador Saraiva e o Viaduto Miguel Vicente Cury.

Na gestão do prefeito Miguel Vicente Cury (1960 – 1964) foram realizadas ainda grandes obras viárias previstas no Plano de Melhoramentos Urbanos.

Em 1972, no governo do prefeito Orestes Quércia (1969 – 73), iniciou-se a implantação do complexo de lazer da Lagoa do Taquaral (Parque Portugal), também previsto pelo Plano.

Na década de 50, configurou-se em Campinas o início da periferação do município, devido à intensa valorização imobiliária que ocorre nas áreas centrais, além da pavimentação da Rodovia Anhanguera.

Instituiu-se em 1959 o Código de Obras e Urbanismo, a fim de estabelecer alguns parâmetros de uso e ocupação e parcelamento do solo, mas foi somente em 1979, com a lei federal Lehman, que Campinas conseguiu conter um pouco a expansão periférica.

As décadas de 60 e 70 foram marcadas por grandes problemas urbanos no município, como o saneamento básico, moradia e transportes. Tentando resolver todos esses problemas, o então prefeito Orestes Quércia aprovou, em março de 1971, o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas (PPDI).

Esse plano foi característico do planejamento realizado durante o período da ditadura militar, seguindo uma linha tecnocrática e mostrando-se ser auto-regulador. O Plano não contemplou nenhuma forma de participação popular, e foi realizado a partir da contratação de uma equipe técnica de fora da cidade.

Foi implantada, de acordo com o PPDI, uma série de obras viárias, que criaram eixos de expansão como a Avenida Norte-Sul (Av. José de Souza Campos), a interligação com o município de Valinhos e as interligações com os distritos de Barão Geraldo e de Souzas.

No Governo do prefeito Lauro Péricles Gonçalves (1973 – 1977) ainda foram realizadas muitas das obras viárias previstas pelo PPDI.



Figura 13. Campinas na década de 70 – foto aérea (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Diretor de 2006)

Em 1990 aprovou-se a Lei Orgânica Municipal (LOM) e em 1991 a Lei Complementar nº 2, a qual dispõe sobre o Plano Diretor do Município.

Devido à aprovação da Constituição Federal em 1988, o Plano Diretor de 1991 introduziu alguns princípios por ela previstos, principalmente no que diz respeito à função social da cidade e a participação popular.

Atendendo a essa diretriz, o PD de 1991, portanto, não apresentou um caráter exclusivamente tecnicista quando comparado aos Planos anteriores, uma vez que incorporou a questão social como preocupação e trabalhou com uma política de planejamento “integrado e global”.

Buscou trabalhar com alguns princípios ordenadores para as políticas públicas setoriais, como saúde, educação, promoção social, cultura, turismo, esportes e segurança pública (Caderno de Subsídios do Plano Diretor de Campinas de 2006).

O Plano foi elaborado pelo arquiteto consultor Siegbert Zanettini, que coordenou os trabalhos técnicos realizados pela Equipe Técnica do Plano Diretor, a qual era formada por vários profissionais dos diversos setores e órgãos municipais.

O PD de 1991 teve como orientação fundamental para a gestão da cidade, resgatar a capacidade de gestão da prefeitura, a descentralização da administração pública e a participação da comunidade (Lei Complementar nº 04/96).

Embora a cidadania fosse característica principal do PD de 1991, não foram dados instrumentos que propiciassem à participação da sociedade civil organizada, inclusive, as decisões tomadas durante a elaboração deste Plano, foram apenas apresentadas à sociedade, através de Audiência Pública.

Apesar disso, a participação do CMDU em todo o processo, já foi vista como um avanço significativo, uma vez que este era composto por representantes das variadas camadas sociais, garantindo dessa forma, a participação popular durante o processo de planejamento.

O Plano Diretor aprovado institucionalizou os princípios básicos do desenvolvimento urbano de Campinas e introduziu uma série de instrumentos urbanísticos, como o solo criado, o imposto progressivo para vazios urbanos e as operações consorciadas. Outro avanço deste Plano foi sobre a questão ambiental, a qual foi muito discutida, além dos aspectos vinculados à política metropolitana.

As diretrizes desse Plano, no entanto eram muito genéricas, o que fez com que fosse necessário um trabalho de detalhamento que resultasse em propostas mais concretas para o controle do desenvolvimento urbano de Campinas.

Em 1994, no governo do Prefeito Magalhães Teixeira (1993 – 1996) iniciaram-se os trabalhos para a elaboração do Plano Diretor de 1996, o qual seria um “plano de revisão”.

Essa proposta de revisão visou orientar principalmente o planejamento e a definição de políticas públicas voltadas à definição e indução do processo de urbanização que estava se dando de maneira desordenada, produzindo diferentes realidades nas diversas regiões da cidade.

O trabalho de revisão do PD de 1996 foi empreendido pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAMA), contando com consultorias externas apenas para questões mais específicas. O Plano buscou orientar as diretrizes já definidas através da implementação de alguns instrumentos urbanísticos, tais como o solo criado, o imposto progressivo sobre vazios urbanos e as operações interligadas, prevendo também a instituição do CMDU.

Assim como no PD de 1991, o Plano de 96 contou com participação social no processo de planejamento basicamente através da realização de Audiências Públicas, e da representatividade do CMDU (Caderno de Subsídios do Plano Diretor de 2006).

Os Planos Diretores atuais representam uma ruptura com as antigas configurações do planejamento urbano, uma vez que não estão focados apenas na ordenação territorial, mas pretendem solucionar os problemas da cidade desigual e segregada, ou seja, estão mais voltados às questões sociais que vieram se apresentando com o passar do tempo, e se tornaram tão importantes para o desenvolvimento das cidades quanto às questões urbanas propriamente ditas.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Campinas elaborou novamente a revisão de seu PD, o qual foi uma evolução a partir do PD de 1996, procurando aperfeiçoar e atualizar seu conteúdo, de acordo com as novas demandas que surgiram nesse intervalo de tempo e ainda trazer estudos e diretrizes mais profundas em relação ao município.

O PD de 2006 buscou trazer diretrizes de reordenamento e desenvolvimento que fossem aplicáveis por um período de 15 a 20 anos. É um documento composto por macrodiretrizes, permitindo, dessa forma, ajustes a serem realizados de acordo com as necessidades que forem surgindo (Lei Complementar nº 15/06).

Essa última revisão do plano representou um momento importante para Campinas, uma vez que o planejamento e política urbana, assim como a definição das diretrizes sócio-territoriais da cidade foram realizadas através do trabalho em conjunto entre diversos setores do município, entre eles o poder público, sociedade civil, em suas várias representações, e setor empresarial.

4.1. Plano Diretor de 1996

O processo de revisão e detalhamento do Plano Diretor de 1996 (PD 96), instituído pela Lei Complementar nº 004 de 17 de janeiro, se deu em um contexto onde o crescimento da cidade de Campinas estava ocorrendo de forma desordenada, criando uma série de problemas e produzindo diferentes realidades sociais, de acordo com as suas regiões.

Dessa forma, o PD 96 manteve questões que nortearam o Plano de 1991, como as políticas urbanas descentralizadas e os Planos Locais de Desenvolvimento, mas o foco esteve nas políticas públicas de indução do processo de urbanização, como habitação, infraestrutura, sistema viário, etc., e na elaboração de planos locais de desenvolvimento, os quais representam um avanço na questão da participação popular no planejamento urbano do município (Caderno de Subsídios do Plano Diretor de 2006).

“A cidade que temos, e aquela que teremos no futuro, é fruto da participação e da negociação entre os diferentes agentes que a produzem. É também fruto da ação direta da prefeitura, através da realização de obras, da ação de controle e fiscalização e da ação normativa. Para que este processo de negociação e de gestão da cidade se desenvolva de forma adequada e eficaz, é preciso que haja clareza e consenso sobre as orientações pelas quais ele será guiado, seja no plano estratégico, seja nos aspectos específicos...” (Plano Diretor 1996, p.01).

Todo o trabalho de elaboração do Plano foi realizado pela equipe técnica da SEPLAMA, e de outras unidades técnicas da prefeitura, como a Emdec, Secretaria de Obras, as SARs (Secretarias de Ação Regional), a SANASA e a Cohab. Consultorias externas foram contratadas ocasionalmente para ajudar com trabalhos específicos. Atentou-se para realizar um esquema de

trabalho que também permitisse a participação da comunidade no processo (Plano Diretor 1996, p.02).

A primeira etapa do processo de revisão do Plano gerou um documento síntese, que tratava de questões gerais e enunciavam os principais problemas do município. A partir dessa documentação, elaborou-se uma proposta de macrozoneamento, já existente no Plano de 1991, e que subdividiu o território em 7 macrozonas, 37 áreas de planejamento (APs) e 77 unidades territoriais básicas (UTBs).

Com esse macrozoneamento, foi possível definir políticas públicas e diretrizes específicas para cada região do município de Campinas, uma vez que foi levado em consideração para a definição das macrozonas:

- a questão ambiental – identificação de áreas com restrição à ocupação, que possuíam potencial para exploração agrícola e mineral, assim como as que necessitavam ser preservadas.
- a estrutura urbana – análise do perfil de parcelamento urbanos, uso e ocupação do solo das diferentes regiões, assim como as tendências já verificadas; estudo do sistema viário e infra-estrutura.

Os limites das macrozonas foram norteados basicamente pelos divisores de águas das microbacias e pelas barreiras físicas existentes.



Figura 14. Macrozoneamento do Município de Campinas em 1996 (desenho: autora – base: Caderno de Subsídios do Plano Diretor de 1996 - SEPLAMA)

Com o macrozoneamento definido, e, portanto com as diretrizes para o município definidas, a etapa seguinte do processo de elaboração do PD 1996 consistiu em definir critérios de parcelamento do solo, uso e ocupação, assim como desenvolver Planos Locais de Gestão Urbana, os quais foram trabalhos voltados especificamente a alguns bairros ou regiões.

O conceito de participação utilizado no processo de elaboração do PD 1996 ficou apenas no campo discursivo, uma vez que as “políticas públicas” e os “investimentos econômicos” tiveram uma relevância maior durante o processo (ALVES, 2007).

Os Planos Locais elaborados neste PD foram: Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental da Região de Sousas e Joaquim Egídio, Plano Local de Gestão Urbana de Barão Geraldo e Plano Local de Gestão Urbana do Campo Grande.

O Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental da Região de Sousas e Joaquim Egídio foi aprovado em março de 1996. Segundo o Prefeito Municipal, Edivaldo Antônio Orsi, o PLG “é um plano local que, numa iniciativa pioneira a nível municipal, propõe normas e ações de preservação do patrimônio ambiental concentrado na região de Sousas e Joaquim Egídio.”

Este Plano foi elaborado por uma equipe técnica da prefeitura, coordenada pela SEPLAMA, com a colaboração da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, de Transportes, de Obras, de Ação Regional Leste, das Subprefeituras de Sousas e Joaquim Egídio, e da Sanasa.

A garantia da participação popular durante a elaboração deste plano ocorreu basicamente através da participação do CMDU, CONDEMA e CONDEPACC.

O Plano Local de Gestão Urbana de Barão Geraldo, aprovado em junho de 1996, segundo o prefeito municipal Edivaldo Antônio Orsi, atendeu a uma antiga reivindicação da população local. Foi elaborado em parceria pela Prefeitura Municipal e por representantes das universidades UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, através da FAU-PUCCAMP (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo).

Segundo o Secretário de Ação Regional Norte (SAR – Norte), Antonio Galvão C. de Miranda, o trabalho foi iniciado com o contato junto às lideranças da comunidade já existentes no distrito de Barão Geraldo (representantes de Associações de Bairro, Entidades Ambientalistas, Clube dos Diretores Lojistas e Conselho Distrital), a fim de identificar e caracterizar as questões prioritárias, aspirações e desejos da comunidade.

Um longo trabalho de levantamento de informações foi desenvolvido com essas lideranças, intercalado com reuniões abertas à população, equipe técnica e secretarias da prefeitura municipal envolvidas no processo.

A proposta do PL para Barão Geraldo visou a conservação das características habitacionais, o incentivo à implantação e ampliação de centros de pesquisa, manutenção das atividades rurais existentes, e preservação das áreas

de qualidade ambiental. Houve uma grande preocupação com a estruturação de locais destinados ao lazer da comunidade do distrito.

O último Plano Local a ser elaborado foi o PL de Gestão Urbana do Campo Grande. Este PL foi elaborado em novembro de 1996 e também contou com a participação da FAU-PUCCAMP no processo de elaboração. Apesar de todo o trabalho desenvolvido, o Plano não foi aprovado.

Esse PL tinha como premissa, a reestruturação e recuperação da região do Campo Grande, definindo políticas que priorizassem investimentos públicos que integrassem a região em questão com o restante do município (PL de Gestão Urbana da Região do Campo Grande, pg.10).

O Plano visava principalmente questões de interesses coletivos como Políticas Habitacionais, de Lazer e Áreas de Recreação.

A elaboração de apenas três Planos Locais para as macrozonas propostas, sendo que um deles, o PLG do Campo Grande, que estava mais propriamente em contato com interesses da classe mais desprivilegiada do município, não foi aprovado, e apenas um, o PLG da Área de Proteção Ambiental da Região de Sousas e Joaquim Egídio foi bem sucedido, uma vez que as diretrizes e propostas do plano foram implantadas na região em questão, demonstra certa ineficácia do Plano Diretor elaborado.

O PLG de Barão Geraldo, apesar de aprovado, pode ser considerado como um plano mal sucedido, pois apesar da participação da comunidade durante o processo de elaboração, esta não se estendeu para a etapa de implantação das diretrizes estabelecidas.

4.2. Plano Diretor de 2006

O município de Campinas realizou no ano de 2006 a revisão do Plano Diretor de 1996, considerando muitos dos seus fundamentos e diretrizes, e cumprindo assim com a obrigatoriedade estipulada pelo Estatuto da Cidade.

Segundo a Prefeitura Municipal de Campinas, o novo Plano Diretor do Município foi elaborado a partir de uma leitura da cidade atual (“cidade que temos”), ou seja, foram realizadas análises sobre os aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, para que ao fim do processo fosse possível chegar ao produto a “cidade que desejamos”.

Foram temas revisados pelo PD de 2006: a caracterização da área urbana e rural, divisão territorial, uso e ocupação do solo, meio ambiente, instrumentos urbanísticos, sistema viário, transportes e mobilidade urbana, infraestrutura urbana, saneamento e drenagem, habitação, saúde, educação e equipamentos sociais, atividades econômicas, patrimônio histórico e cultural e integração regional e intrametropolitana.

Como as melhorias urbanas propostas no PD de 1996 não foram realizadas, apesar da evolução urbana nesses 10 anos, na revisão de 2006 foram mantidos os mesmos desafios a serem solucionados.

A partir da leitura do Caderno de Subsídios e do Projeto de Lei do PD de 2006, observa-se mais uma vez a constatação do centro da cidade como uma região de acentuado processo de saturação e excessiva concentração de atividades terciárias; o adensamento urbano continua a ocorrer de forma dispersa no município, ocupando áreas desprovidas da infraestrutura necessária, enquanto geram espaços livres urbanos por todo o território; a presença de favelas e ocupações irregulares sem saneamento básico e, normalmente, ocupando áreas de risco; habitações de interesse social situadas fora da malha urbana consolidada; e o avanço da área urbana sobre áreas de preservação ambiental.

O PD foi composto por diretrizes gerais que contemplam uma visão macro da cidade, e que visam o reordenamento da ocupação físico-territorial-ambiental do município e indica que, num segundo momento, tratará da elaboração de Planos Locais e Setoriais, assim como da Legislação Urbanística de sustentação, que tem o intuito de detalhar normas específicas para cada área do município.

A revisão do Plano, ou o Plano de 2006, foi elaborado somente por técnicos da Secretaria de Planejamento, com contribuições de outras secretarias, e a coordenação geral foi realizada pelo próprio Secretário de Planejamento, Márcio Barbado.

Para auxiliar o Poder Público na elaboração dos trabalhos de regulamentação do Plano Diretor, foi criado por lei municipal, em julho de 2005, o Conselho da Cidade de Campinas (CONCIDADE/CAMPINAS).

Durante a elaboração do PD, a divulgação e conscientização da população aconteceu através de jornais, banners, cartazes, e-mails (lista com mais de 8000 e-mails), faixas e através do site da Prefeitura Municipal de Campinas (<http://www.campinas.sp.gov.br>).

Basicamente, a metodologia utilizada para as etapas de elaboração do Plano Diretor do município de Campinas contou com discussão inicial sobre qual o resultado final esperado com a revisão do Plano; consulta bibliográfica; avaliação de estudos e planos existentes; análise dos documentos de política nacional e regional; atualização cadastral e estatística; visitas de observação do território e encontros de discussão técnica para troca de informações e conhecimento entre os poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil.

Sendo assim, a primeira etapa do processo de revisão do Plano foi elaborar um documento preliminar, denominado “Síntese da problemática urbana do município de Campinas”, o qual foi baseado em informações disponíveis na SEPLAMA e nas discussões ocorridas na comissão técnica desta Secretaria, e que permitiu à equipe envolvida um conhecimento do quadro atual das tendências e problemas do município, analisando-os e apresentando-os de forma regionalizada.

A partir dessa espacialização, definiu-se então a proposta de macrozoneamento de planejamento do município, sendo também definidas as diretrizes estratégicas para a estruturação urbana e ordenamento físico de cada uma dessas Macrozonas. A divisão da cidade em Macrozonas foi instituída no Plano de 96 e agora estas foram mantidas e aperfeiçoadas.

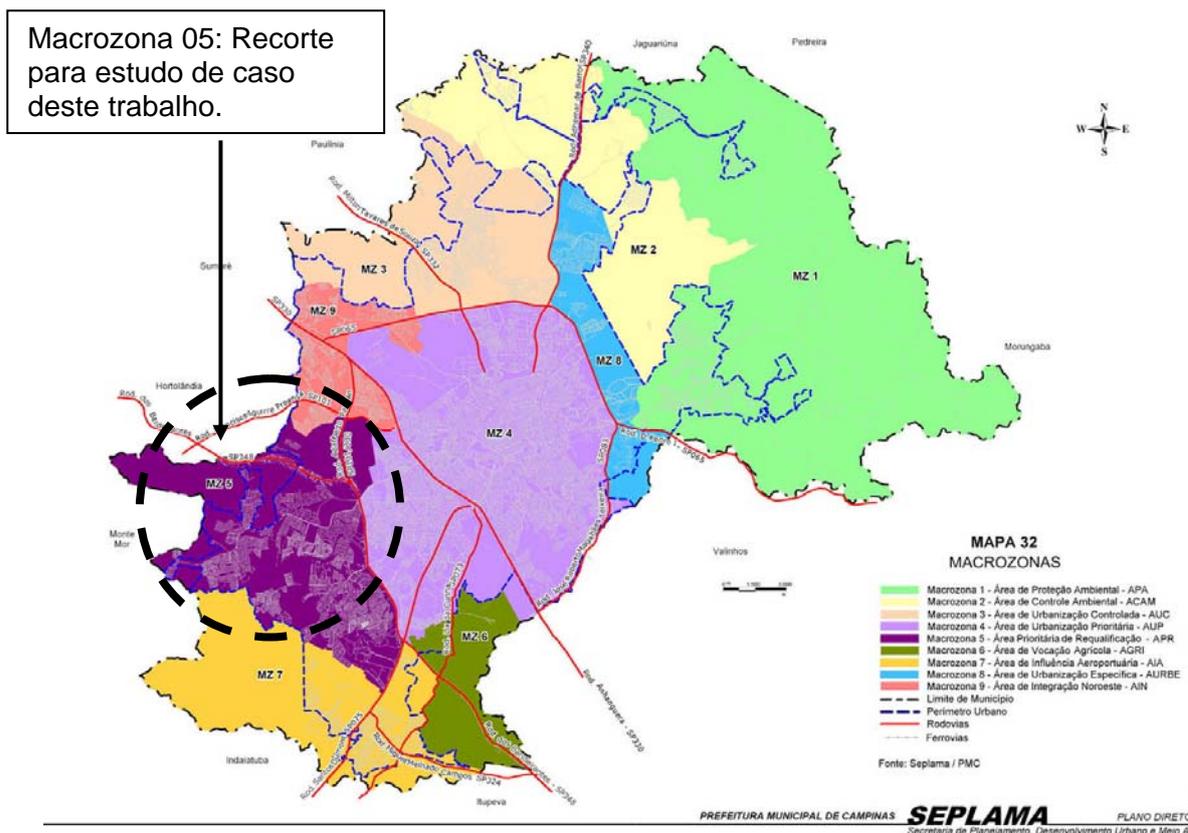


Figura 15. Macrozoneamento de Campinas de 2006 (fonte: Caderno de Subs dios do Plano Diretor de 2006 – SEPLAMA)

O territ rio municipal, que estava subdividido em 7 macrozonas no PD de 96, foi subdividido no PD de 2006 em 9 macrozonas (Caderno de Subs dios do Plano Diretor de Campinas).

Como metodologia utilizada para elabora o do Plano Diretor Participativo, com as estrat gias definidas pelo corpo t cnico, iniciou-se um processo de apresenta o desse material para a sociedade civil, atrav s de audi ncias p blicas, nas quais os t cnicos apresentavam o que haviam discutido ou definido sobre determinado assunto, atrav s de v deos e documentos digitais

dos novos mapas elaborados, e sobre esse material eram realizadas as discussões sobre seus principais problemas, tendências futuras, desejos, etc.



Figura 16. Imagem de audiência pública (fonte: Prefeitura Municipal de Campinas)

Após a apresentação, abria-se o espaço para perguntas, dúvidas e sugestões da população presente no evento. Era nesse momento que integrantes da sociedade civil, realmente participavam do processo de elaboração.

Por não ter muita voz durante o processo e achar que o processo estabelecido no município não estava contemplando a participação popular, a União Municipal de Entidades Comunitárias de Campinas (UMECC), Central de Movimentos Populares (CMP), Núcleo de Reforma Urbana UNICAMP, Conselho Municipal de Habitação e o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, com o apoio da Câmara Municipal, se organizaram para juntos apresentar uma proposta para a revisão do PD.

Assim sendo, realizaram 6 plenárias, cada uma delas em uma região do município: 20/04/2006 (Região Norte); 21/04/2006 (Região Noroeste), 29/04/2006 (Região Sul), 06/05 (Barão Geraldo), 11/05/06 (Região Leste) e 12/05/2006 (Região Sudoeste), onde foram discutidas as problemáticas de cada região, pelos próprios moradores. O líder do grupo levava o resultado das discussões para debate nas audiências promovidas pela prefeitura.

A prefeitura afirma que foram realizados mais de 60 eventos, entre reuniões, seminários e encontros, a maioria aberta ao público. No entanto, não

consegui dados que comprovasse essa afirmação, inclusive esta foi várias vezes, questionada por participantes durante o processo de elaboração.

Para o, na época, Secretário de Assuntos Jurídicos, Carlos Henrique Pinto, “o novo Plano Diretor reflete a realidade de Campinas e foi elaborado após uma série de encontros mantidos com todos os segmentos da sociedade”.

Quanto aos levantamentos, foram realizadas atualizações de mapas, plantas e bancos de dados durante algum tempo no ano de 2005.

Movimentos populares, representações da sociedade civil, como: ABEA, ACIC, AELO, AREA, CDL, CIESP, CPQD, CRECI, EMBRAPA, FEAC, HABICAMP, IAB, SEBRAE, SECOVI, SENAC, SESI, SINDCON, Sindicato dos Varejistas de Campinas, Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo de Campinas e Região, SINDILOJAS, SINDITAXI e SINDUSCON; e Organizações Não Governamentais (ONGs), participaram, em pequeno número, da leitura da situação da cidade (diagnóstico), assim como da elaboração da proposta, que se deu a partir de contribuições de material desenvolvido pelos órgãos da administração, de onde foram elaborados os “termos de referência”, que deram origem ao “caderno de subsídios”, e a partir desse, foi então elaborado o projeto de lei enviado à Câmara Municipal.

Uma das etapas do processo de elaboração do novo Plano foi a realização da 2ª Conferência da Cidade, que ocorreu no dia 30 de junho de 2005 e contou com intensa participação da sociedade. Essa Conferência teve como lema “Reforma Urbana; Cidade para todos” e como tema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

As discussões concentraram-se em quatro temas: Participação e Controle Social, a questão Federativa, Política Urbana Regional e Metropolitana e Financiamento do Desenvolvimento Urbano. Da Conferência, foram indicadas 12 propostas prioritárias, as quais deveriam ser encaminhadas para a Conferência Estadual e Nacional. Estas e outras propostas referentes aos quatro temas discutidos durante a Conferência foram sistematizadas e aproveitadas na elaboração do PD.

Outro momento fortemente participativo durante o processo foi o Simpósio Municipal de Revisão do Plano Diretor, realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2006, que contou com a presença de Benny Schasberg, Diretor de Planejamento Urbano da Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades, e que teve como objetivo apresentar à sociedade os Termos de Referência sistematizados com as contribuições recebidas, pela equipe técnica.

A principal polêmica girou em torno de alguns instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como o parcelamento compulsório do solo, cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo em vazios urbanos e o direito de preferência de compra de terras por parte da Prefeitura. Essa discussão gerou divergências entre o setor imobiliário e empresarial e a prefeitura e entre o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comdema) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).

Outra polêmica foi a questão da oposição entre Câmara e Executivo, no que diz respeito à afirmação feita no dia 05/12/2006 pelo secretário municipal de Assuntos Jurídicos, Carlos Henrique Pinto, de que 70% das 109 emendas propostas pelos vereadores para o PD apresentavam problemas de ordem técnica, tratavam de ações pontuais ou propunham medidas já previstas no conteúdo do projeto.



**Figura 17. Audiência pública na Câmara de Vereadores discute as propostas da Prefeitura
(fonte: Jornal Correio Popular de 30 novembro de 2006)**

Tal fato fez com que a Câmara contratasse uma consultoria técnica, para rever e estudar as 109 emendas dos parlamentares (entre aprovadas e desaprovadas). Essa consultoria apresentou o resultado apenas quatro horas antes da sessão que aprovou o novo Plano Diretor, e disse que *“de modo geral, é um plano bom”* e que as propostas estariam de acordo com os instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade.

Fizeram parte dessa consultoria contratada pela Câmara Municipal de Campinas, professores e pesquisadores das universidades UNICAMP e PUCCAMP, que apresentaram à Câmara Municipal, em 25 de setembro as seguintes preocupações quanto à inclusão de um processo de participação popular permanente na gestão, conforme determina o Estatuto da Cidade; a explicitação dos problemas já apresentados desde a elaboração do PD de 1996; a busca do consenso dos agentes sociais quanto às transformações do território municipal que deveriam ser induzidas nos próximos anos; e a priorização das questões ambientais no âmbito do município, da RMC.

Também segundo este documento, a consultoria levantou dúvidas sobre o real papel das macrozonas e suas subdivisões (APs e UTPs), uma vez que no PD de 96 estas não foram muito bem aproveitadas para estudos e propostas de diretrizes realizadas pelo município. Também foi consenso de que a revisão do PD teve como principal proposta a indução e expansão urbana futura, mas para os membros da consultoria, o plano não cumpre esse papel, assim como o PD de 96.

Apesar da afirmação positiva em relação ao PD de 2006, feita pela consultoria contratada, ainda ficaram dúvidas, pois em várias reuniões, pessoas participantes reclamaram da forma como estava redigido o texto da proposta de lei, dizendo que este não traduzia realmente o que poderia fazer, deixando lacunas na interpretação de alguns artigos.

Também reclamaram que as propostas sugeridas durante a elaboração do Plano Diretor, não teriam sido incorporadas ao projeto. Segundo o presidente da Comissão de Estudos do Plano Diretor, Petterson Prado (PPS), *“alguns dos participantes disseram que o fato de ter tido mais de 90 encontros não significa o*

atendimento às propostas”². A posição da sociedade e de Prado foi reforçada pelo também vereador, Paulo Bufalo (PSOL): “*Ficou evidente que as demandas não foram incluídas no projeto*”.³

O Plano foi concluído e votado com 41 emendas pelos vereadores no dia 11 de dezembro de 2006 e no dia 29 de dezembro do mesmo ano o prefeito Hélio de Oliveira promulgou a lei do Plano Diretor, que prevê e exige que sejam feitos os Planos Locais (PLs), os Planos Setoriais, a revisão das Leis de Estruturação Urbana e os estudos urbanísticos para as áreas determinadas.



Figura 18. Líder do Executivo na Câmara, Sérgio Benassi (PCdoB), comanda o bloco de apoio durante votação do Plano Diretor de 2006 (fonte: Jornal Correio Popular de 12 de dezembro de 2006)

Essas obrigações foram contempladas conforme a publicação no Diário Oficial do Município, e consta de cinco itens: aprovação das atas da 12^a, 13^a e 14^a reuniões extraordinárias; conceituação e estruturação dos Planos Locais; conceituação e estruturação da lei de Uso e Ocupação do Solo; conceituação e estruturação da lei de Parcelamento Urbano; ajustes necessários à Lei 6.031/88.

3. Depoimento dado em 30/Novembro/2006 para o Jornal Correio Popular.

Como se pôde observar, o processo de elaboração do Plano Diretor de Campinas apresentou problemas quanto à questão da participação, pois em vários momentos houveram questionamentos quanto à legitimidade deste, devido à posição defensiva dos técnicos, que tiveram dificuldades com a comunidade ativa, que expunha suas opiniões e exigia respostas para elas.

Com o Plano já em vigor, e como previsto durante a elaboração do mesmo, iniciou-se, no ano de 2007 a segunda etapa de revisão do Plano Diretor de 2006, que consistia em elaborar e implantar Planos Locais de Gestão (PLGs) para as macrozonas já estabelecidas, assim como estabelecer critérios específicos de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Estes PLGs consistem em trazer diretrizes específicas para determinadas áreas, uma vez que como a extensão do território é muito grande, e as diferenças sociais, urbanas e econômicas são também muito grandes, estes planos deveriam contemplar as heterogeneidades locais. Trazem um maior nível de detalhamento do que o realizado no Plano Diretor, que traçou diretrizes gerais para o desenvolvimento do município.

Os Planos Locais visam incorporar especificidades diferentes das incorporadas no PD, uma vez que deveriam responder aos anseios da população local, como (Plano Diretor de Campinas de 2006, p.300):

- Melhoria de infra-estrutura, condições sociais, habitacionais e de qualidade de vida das regiões especificadas;
- Instituição de instrumentos que possibilitem maior atendimento de serviços públicos;
- Geração de canais entre comunidade local e administração pública;
- Desenvolvimento de instrumentos de gestão que garantam a participação durante a execução de planos de desenvolvimento local.

Assim sendo, em fevereiro de 2007, o Conselho da Cidade discutiu a estrutura proposta pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e

Meio Ambiente para os Planos Locais de Gestão e definiu o calendário de elaboração dos Planos Locais, assim como suas alterações.

Segundo o CONCIDADE, os Planos Locais de Gestão deveriam seguir o mesmo formato de elaboração do Plano Diretor, buscando ampla participação em todas as suas etapas, que deveriam ser: detalhamento da leitura da região (já iniciada no PD), levantamento de demandas, atualização dos dados por Macrozona, elaboração de diagnóstico, formulação de propostas e elaboração da minuta do Projeto de Lei.

Os Planos Locais estariam voltados para solucionar demandas específicas de cada grupo de bairros, agindo através de ações específicas, “determinando as normas urbanísticas, discriminando os usos permitidos, intensidade de ocupação do solo e restrições sobre edificações e atividades. Também orientariam a revisão das leis de estruturação urbana, localização de equipamentos, recuperação de espaços públicos, medidas de preservação ambiental, de saneamento e infraestrutura, hierarquização do sistema viário e recuperação do patrimônio cultural, entre outros aspectos”.

O sistema continuaria a ocorrer de forma participativa, uma vez que contaria com a participação do Conselho da Cidade (que reúne representantes de vários segmentos da sociedade), população, e do Conselho Gestor de cada Macrozona.

A partir da programação estabelecida, foram agendados encontros em várias regiões do município e com diversas associações, para assim aprofundar a discussão em cada detalhe específico, de acordo com as intenções e necessidades de cada segmento envolvido. Esses encontros seriam articulados com atividades do Governo Itinerante, estabelecido pelo prefeito Hélio de Oliveira Santos.

As contribuições enviadas foram divulgadas na internet, de modo que todos os membros do Conselho pudessem conhecer as propostas uns dos outros, e assim discuti-las. Essa dinâmica teve como objetivo definir, até o final de fevereiro, a estrutura que será seguida para a formulação dos Planos Locais de

Gestão (PLGs), para que a partir de março seja possível iniciar a discussão do conteúdo dos Planos.

O Conselho da Cidade realizou sua primeira reunião no dia 09 de maio de 2007, e teve como pauta a aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária, esclarecimentos sobre a 3ª Conferência das Cidades, a apresentação das leituras e diagnósticos do Plano Local da Macrozona 05 do município e a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Técnicas.

Esta reunião foi aberta a toda a sociedade interessada e estiveram presentes as seguintes entidades: Associação de Moradores do Jardim Santa Genebra, Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros, Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp, Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, HABICAMP, SINDUSCON, AELO, SECOVI, AREA (Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura), IAB, COP, Instituto Árvore da Vida, UNICAMP, EMBRAPA, CPqD, membros do Poder Executivo de Campinas e Assessores da SEPLAMA.

5. O PLANEJAMENTO URBANO EM CAMPINAS:

OS PLANOS LOCAIS. A MACROZONA 5

Os Planos Locais de Gestão foram incorporados como instrumentos de planejamento urbano, pelo município de Campinas, no ano de 1996, por ocasião da elaboração do Plano Diretor.

A macrozona 5, objeto de estudo deste trabalho, foi identificada como uma área que necessitaria de um estudo mais detalhado, tanto no PD de 96 quanto agora, no PD de 2006. Neste último, foi selecionada para ser a primeira das macrozonas a ter seu PL elaborado, uma vez que se trata de uma área prioritária de requalificação (APR), nomenclatura que diz respeito às características precárias da região, tanto quanto à questão social, quanto às questões físicas e ambientais.

A Macrozona 5, está inserida na porção oeste do município de Campinas, correspondendo a 11,6% do território, e faz divisa com as macrozonas 9, 4, 7, e um pequeno trecho com a macrozona 6, além de fazer divisa intermunicipal com Hortolândia e Monte Mor.

Por estar localizada na região Anhanguera-interior do município, a MZ 5 apresenta questões e problemas semelhantes aos municípios da RMC localizados nesse vetor de expansão, ou seja, caracteriza-se pela existência de terrenos de baixo custo, e em decorrência disso, pela presença de grandes adensamentos populacionais de baixa renda, exclusivamente habitacionais, muitas invasões, condições precárias de urbanização, insuficiência de infraestrutura, de serviços e de empregos.

A expansão urbana, nesse sentido da RMC, deu-se não apenas pelo parcelamento urbano, mas também pela indução de implantação de conjuntos habitacionais e de indústrias e equipamentos de grande porte ao longo das Rodovias Anhanguera e SP – 101.

Esse tipo de ocupação resultou na conurbação do município de Campinas, Hortolândia e Monte Mor.

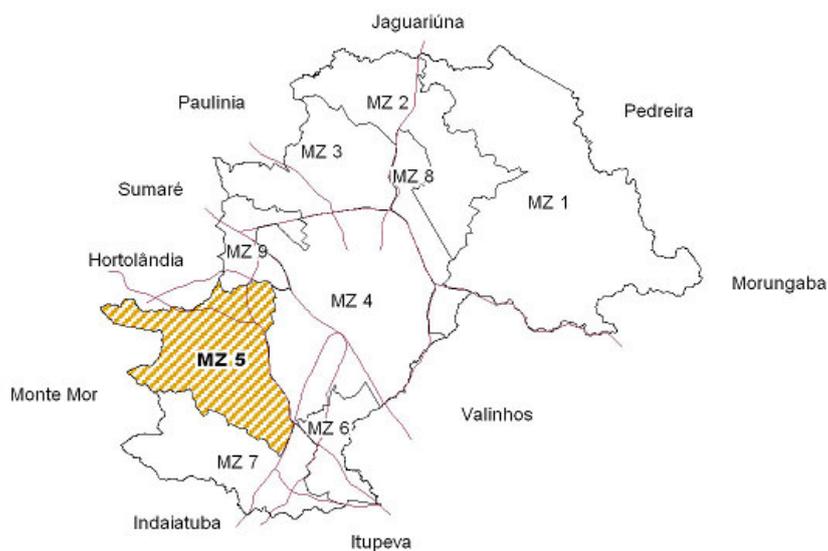


Figura 19. Macrozona 5 (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Local de Gestão da MZ 5 – PD de 2006)

Esta região está dividida atualmente em 3 grandes Áreas de Planejamento (AP):

- AP 27 – Região do Campo Grande e Florence;
- AP 28 – Região do Ouro Verde, Mauro Marcondes, DICs e COHAB;
- AP 29 – Distrito Industrial.

Segundo o Censo Demográfico de 2000, essa região contava com 196.381 habitantes, dos quais 2,3% habitavam áreas rurais e 97,7% se encontravam em área urbana.

Município de Campinas 2007-2020

Limites	Superior	Médio	Inferior
Taxas de crescimento da população (% ao ano)			
2000-2007	4,22	3,99	3,48
2007-2010	3,78	3,07	2,89
2010-2015	2,94	2,46	1,76
2015-2020	2,06	1,99	1,49
Estimativas de população			
2007	200.179	199.737	198.758
2010	207.746	205.869	204.502
2015	213.854	210.934	208.101
2020	218.259	213.022	209.121

Fonte: Fundação IBGE, Censo Demográfico de 1970, 1980, 1991 e 2000,- Tabulações Especiais- SEPLAMA-PMC

Tabela 7. Estimativas de População da Macrozona 5 (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Local de Gestão da MZ 5 – PD de 2006)

É uma região que possui como característica de ocupação do solo predominância de ocupação residencial, que concentra basicamente bairros de classes média baixa e baixa, comércio de abastecimento local e indústrias.

Esta característica de ocupação é reforçada pela legislação atual, que define grandes áreas como zonas residenciais, e poucas com outros usos, além de incentivar, através da Lei Municipal nº 10.417/00, a implantação de EHIS (Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social) em toda a Macrozona.

A ocupação residencial, predominante na área, apresenta assentamentos com grande grau de informalidade (35,61% do total de habitantes em sub-habitação do município), onde se concentra a população de baixa renda. É na MZ 5 que se encontram alguns dos primeiros loteamentos de Campinas, e por isso, estes se instalaram sem a obrigatoriedade de execução de infraestrutura básica, pavimentação e equipamentos públicos, questões que se tornaram atualmente um grande problema a ser solucionado. Também está na MZ 5 uma grande parte dos empreendimentos da COHAB.

A inauguração da Rodovia Anhanguera e do Aeroporto Internacional de Viracopos, respectivamente nas décadas de 50 e 30, funcionou como atração para a realização de novos parcelamentos.

A especulação imobiliária passou a estimular a ocupação do solo de forma extensiva e horizontal em quase toda a sua totalidade, ocasionando o desenvolvimento de loteamentos destinados, em sua maioria, à autoconstrução.

A implantação do Distrito Industrial nessa área reforçou na época, o movimento de periferização em direção a esta região.



Figuras 20 e 21. Residencial e Loteamento na Região do Campo Grande (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Local de Gestão da MZ 5 – PD de 2006 - base: SEPLAMA)



Figura 22. Região do Jardim Ouro Verde (fonte: Caderno de Subsídios do Plano Local de Gestão da MZ 5 – PD de 2006 - base: SEPLAMA)

Como resultado do processo de ocupação desordenada que ocorreu no decorrer do tempo, a região apresenta áreas de loteamentos aprovados, loteamentos irregulares não aprovados ou em processo de regularização, com glebas cadastradas e não cadastradas, além de inúmeras favelas e ocupações.

Há carência de atividades terciárias que atendam à demanda local e de atividades geradoras de empregos. Esse fato pode estar também relacionado, além da questão da legislação, à predominância da população de baixa renda na região, que não é fator estimulante para o desenvolvimento desse setor.

Por esse motivo, a população residente na MZ 5, tem que se deslocar diariamente para outras regiões, gerando uma grande demanda por transportes públicos, e uma sobrecarga desse sistema e de trânsito na principal avenida de acesso à região, a Avenida John Boyd Dunlop.

Outros acessos viários para a região que configura a Macrozona 5 ocorrem pela Avenida Ruy Rodrigues, com transposição pela Rod. dos Bandeirantes, pela Avenida das Amoreiras, também com transposição pela Rod. dos Bandeirantes; pela Rod. Santos Dumont e pela Avenida Luiz Eduardo Magalhães (Avenida das Indústrias).

Possui uma série de barreiras físicas, naturais e construídas, que dificultam tanto o acesso entre os bairros da região quanto à ligação com o restante do município. São barreiras físicas na MZ 5: cursos d'água (Rio Capivari, seu afluente e o córrego do Piçarrão), rodovias (Rodovia dos Bandeirantes), ferrovia (linha Paulínia-Mairinque), linhas de alta tensão, oleoduto e gasoduto (Bolívia-Brasil), além da descontinuidade da malha urbana.

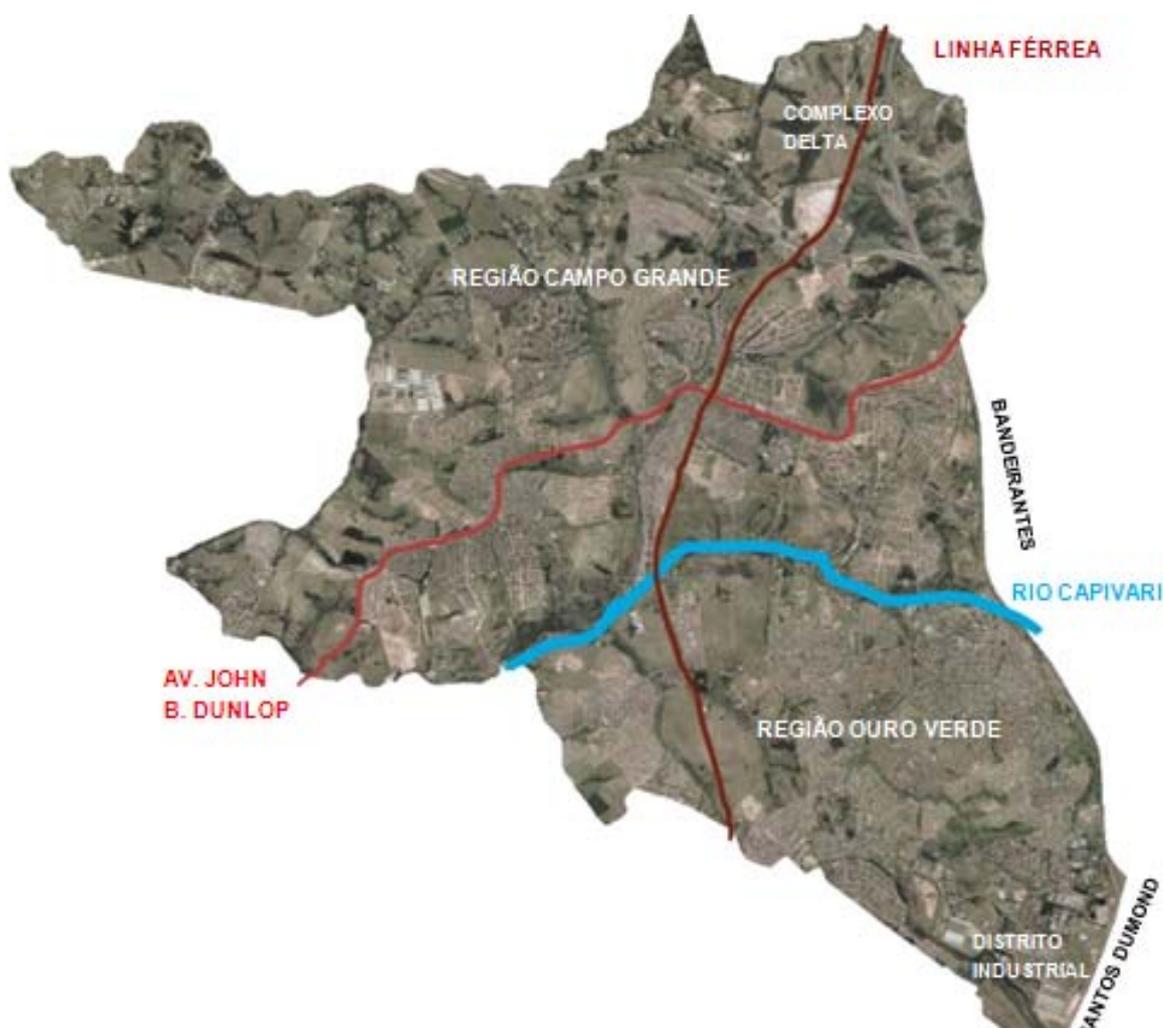


Figura 23. Vista Geral da MZ 5, com a presença das barreiras físicas mais importantes (fonte: Caderno de Subsídios da MZ 5 – PD de 2006, desenho: autora)

Como pode-se observar na figura acima, tanto a região do Campo Grande quanto a do Ouro Verde possuem um tecido urbano muito denso, no entanto, o impacto da urbanização é maior na região do Ouro Verde, que possui uma ocupação quase total, e por isso, ausência de áreas rurais e áreas verdes.

A região do Campo Grande apresenta um tecido urbano descontínuo, caracterizado pela presença de grandes vazios urbanos, apresentando dessa forma, áreas rurais entre bairros já consolidados.

Estes espaços livres urbanos deixam a região vulnerável à ocorrência de invasões, que são freqüentes nessa porção do território, mesmo este não oferecendo uma boa qualidade de vida a seus habitantes.

O ambiente natural desta região sofreu intensa modificação desde as décadas de 50 e 60, devido às atividades de exploração agrícola, mineral e com o processo de expansão urbana. Atualmente restam apenas alguns fragmentos dessa cobertura verde original mais significativa e alguns fragmentos dispersos, localizados ao norte da região.

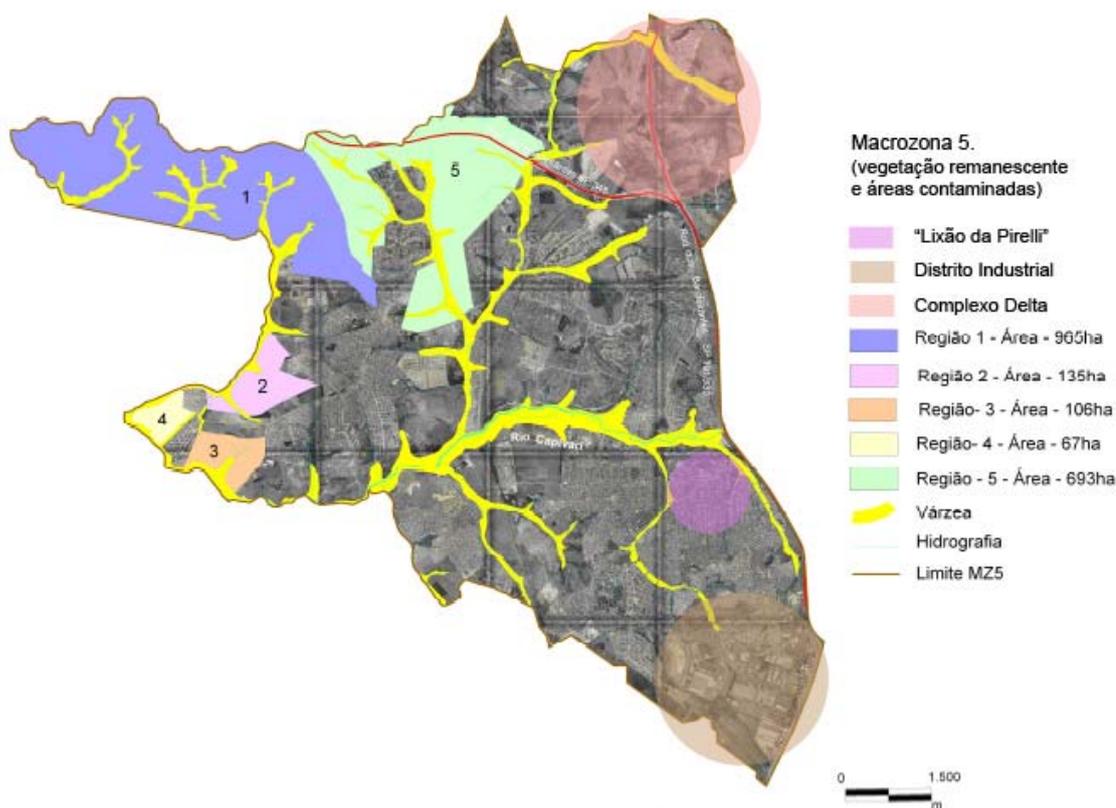


Figura 24. Vegetação Remanescente e Áreas Contaminadas (fonte: Caderno de Subsídios da MZ 5 – PD de 2006, base: SEPLAMA, desenho: autora)

A região oeste de Campinas tem abrigado os depósitos de resíduos sólidos do município. É na Macrozona 5, portanto, que se localiza o Distrito Industrial de Campinas, o Complexo Delta (aterro sanitário) e o antigo "Lixão da Pirelli". Destes, o que gera mais problemas para o município em termos ambientais, ainda é o Lixão da Pirelli, apesar de estar sem funcionamento desde 1984.

O Complexo Delta foi criado pela Lei Municipal nº 8.243/94 e recebe os resíduos da coleta domiciliar e os resíduos do serviço de saúde do município. Visando a diminuição do impacto ambiental que este poderia trazer para a região

e para o município, foi estabelecido no projeto de lei, que no período de sua criação seriam executadas duas faixas envoltórias ao complexo, com a finalidade de auxiliar na sua inserção na malha urbana. A primeira envoltória foi denominada área de proteção ambiental e a segunda, área de ocupação restrita, sendo permitido o uso da área por indústrias.

A vida útil do aterro está no final de sua capacidade, e por isso a prefeitura deverá licenciar a área do Delta B, para dar continuidade às atividades realizadas.

O “Lixão da Pirelli” foi utilizado para o acondicionamento de resíduos dos mais variados tipos, fato este que ocasionou a poluição do solo e da água de toda a área por ele ocupada. Atualmente a área contaminada conta com um novo projeto de recuperação da área e do seu entorno, o qual é composto por favelas.

Além destes pontos negativos, por falta de esclarecimento e pela carência de locais adequados para o recebimento e coleta de resíduos sólidos, a população que reside nesta Macrozona despeja o lixo nos acessos, fundos de vale e propriedades particulares, gerando dessa forma uma série de outros problemas.



Figura 25. Despejo de resíduos no acesso para Hortolândia (fonte: Caderno de Subsídios da MZ 5 – PD de 2006, base: SEPLAMA)

A região é atravessada no sentido leste-oeste pelo Rio Capivari, principal divisor entre as duas regiões da macrozona, Campo Grande e Ouro

Verde, e se destaca, tanto por sua extensão, quanto por sua vazão, sendo utilizado como parte do sistema de abastecimento do município.

Na década de 60, foi realizada a retificação do rio, que acabou favorecendo a exploração mineral e, em menor escala, a atividade agrícola. Com isso, a várzea do rio foi degradada, e hoje, com o despejo de entulhos e lixo doméstico, os riscos de inundação e erosão se tornam mais evidentes.

As Áreas de Preservação Permanentes (APPs), por estarem associadas aos cursos d'água, eram abundantes nessa região, e auxiliavam na estruturação do ambiente natural e construído.

Devido à intensa e desordenada urbanização da área, essas APPs encontram-se atualmente, ocupadas por moradias precárias. Este processo de ocupação teve início no município de Campinas em meados da década de 70.

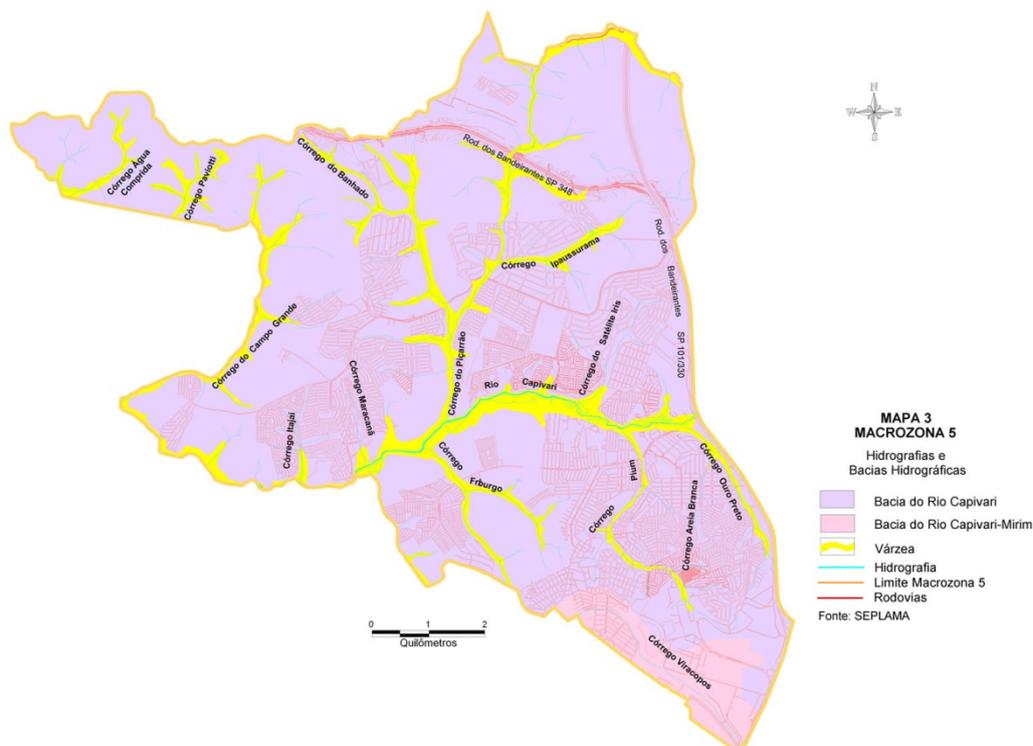


Figura 26. Hidrografia e Bacias Hidrográficas (fonte: Caderno de Subsídios da MZ 5 – PD de 2006, base: SEPLAMA)

Apesar de toda a degradação da Macrozona 5, ela é considerada pela prefeitura municipal como uma região com grande potencial ambiental, uma vez que apresenta um grande sistema hídrico com várzeas que ainda não sofreram nenhuma intervenção, sendo passíveis de recuperação.

Conta-se com esses elementos, portanto, para a garantia da qualidade da região, para que esta não se consolide definitivamente como a área mais degradada do município.

5.1. Plano Local de Gestão da Macrozona 05 –

Área de Requalificação Prioritária – 2006

O município de Campinas realizou a revisão de seu Plano Diretor, aprovado no ano de 2006 (Lei Complementar nº015/2006), como visto em capítulo anterior. Neste documento, ficou estabelecida a divisão da cidade em nove Macrozonas, as quais deveriam individualmente um projeto de lei denominado Plano Local de Gestão e que orientariam as diretrizes a serem seguidas para essas áreas.

A SEPLAMA definiu os Planos Locais de 2006 como “uma ferramenta complementar de ordenamento do território” e seriam eles que determinariam as normas urbanísticas, fazendo discriminação de usos, intensidade de ocupação do solo permitida e restrições sobre edificações e atividades. Também trariam orientações sobre a localização de equipamentos públicos, recuperação dos espaços públicos, hierarquização do sistema viário, recuperação do patrimônio cultural, etc.

O processo de elaboração dos Planos Locais de Gestão do município de Campinas teve início no mês de dezembro de 2006, logo após a aprovação do Plano Diretor, e contou com a coordenação da SEPLAMA. O desenvolvimento dos trabalhos caracterizou-se por enfrentar múltiplas questões, exigindo o apoio dos vários órgãos municipais e sua articulação, a fim de garantir uma integração de políticas e projetos.

A proposta da SEPLAMA para a estrutura dos Planos Locais de Gestão foi discutida com o CONCIDADE em reunião no dia 28 de fevereiro de 2007.

“Queremos concluir todo o trabalho de elaboração dos Planos até meados de 2008, dotando cada uma das nove Macrozonas do município de seu próprio Plano Local de gestão”, afirmou o ex-secretário de Planejamento e ex-presidente do CONCIDADE,

Márcio Barbado (fonte: assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 26/02/2007).

Em reunião do CONCIDADE, no dia 07 de março de 2007, os conselheiros definiram os temas dos grupos temáticos que iriam definir, conceituar e detalhar demandas específicas de políticas públicas específicas para cada área. Para o ex-presidente do CONCIDADE, Márcio Barbado, esses grupos deveriam ser formados por conselheiros, que poderiam convidar outras pessoas a contribuir, principalmente as que moram na região da Macrozona trabalhada, uma vez que este acredita ser de suma importância a participação, pois agregariam informações importantes e dados colhidos na Macrozona pela própria população (Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CONCIDADE).

Foi realizada, pela equipe técnica uma série de vistorias na região, a fim de atualizar as leituras e os diagnósticos para a Macrozona 5, e dessa forma fixar os objetivos e propostas a serem elaboradas para a área, tornando estas mais reais.

As leituras relativas à Macrozona 5 consideraram aspectos físico-territoriais, socioeconômicos, ambientais, de infraestrutura, habitação, equipamentos públicos, transportes e metropolitanos.

Estes procedimentos, assim como os diagnósticos e propostas para a Macrozona, foram apresentados ao CONCIDADE em várias reuniões que ocorreram entre o período de fevereiro e outubro.

O Conselho da Cidade realizou no dia 09 de maio de 2007, sua primeira reunião com pauta sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 05. Esta reunião foi aberta a toda a sociedade interessada.

Nesta reunião, a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente apresentou os dados levantados sobre a MZ 5. Tais informações serviram de base para que os envolvidos nessa discussão (membros do Conselho e lideranças da área em questão) pudessem preparar sugestões e discutir as propostas que fariam parte da versão final do PLG. Também foi discutida a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Meio Ambiente.

A participação popular nessa nova etapa do planejamento urbano do município de Campinas não se deu apenas por meio do CONCIDADE, mas também através da atuação de associações representativas, uma vez que a fim de aprimorar a participação foi criado o Núcleo Participativo da Macrozona 5, que contou com a presença de várias pessoas da comunidade.

Foi realizada uma reunião no Centro Cultural do Campo Grande, no dia 23 de maio de 2007, com as lideranças de bairros da macrozona em questão, a fim de prepará-las para a criação do Núcleo Participativo. Para o ex- secretário de Planejamento e ex- presidente do CONCIDADE, Márcio Barbado, esta reunião foi fundamental para que os bairros do Ouro Verde e do Campo Grande estivessem plenamente informados, e poderem assim fazer uma escolha consciente de quem os representaria.

“O envolvimento da sociedade é necessário e primordial para caminharmos rumo à cidade que desejamos”, afirmou o ex- secretário de Planejamento e ex- presidente do CONCIDADE, Márcio Barbado. (fonte: assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 19/06/2007).

O papel deste núcleo foi de servir de interlocutor entre a comunidade e os técnicos da prefeitura, buscando desta forma uma maior participação. Este núcleo foi composto por lideranças escolhidas pelos próprios moradores da região, e o papel destes durante o processo seria o de contribuir com o fornecimento de informações, acompanhamento das discussões e apresentação dos problemas e reivindicações das comunidades que compõem a região da macrozona 5.

A nomeação dos representantes de entidades que fariam parte do Núcleo Participativo da MZ 5 aconteceu em reunião do CONCIDADE, no dia 24 de maio de 2007.

Para o ex- secretário de Planejamento, Márcio Barbado, “os componentes desses núcleos serão de grande importância, pois farão a ponte entre a Macrozona 5 e o Poder Público” (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 25/05/2009), e acrescentou “como este é o primeiro

Núcleo Participativo a ser implantado, decidimos orientar as lideranças para que todos pudessem participar e se preparar, pois os integrantes acompanharão o trabalho até a finalização do PLG”.

Em junho de 2007 aconteceu uma série de Reuniões Extraordinárias no CONCIDADE. No dia 06, esteve na pauta da reunião a continuidade da apresentação das leituras e diagnósticos do PLG da MZ 5. Após a explanação das leituras e esclarecimentos das dúvidas que surgiram, o conselheiro José Salomão Fernandes, representante da PROESP, reforçou que as questões ambientais também deveriam ter sido apresentadas.

Em reunião do dia 21 do mesmo mês, foram colocadas para discussão as seguintes problemáticas: deficiência de empregos na região, recursos hídricos e sólidos e também o Complexo Delta.

No dia 4 de julho, a equipe da SEPLAMA esteve na AR (Administração Regional) 12 conversando com os moradores da região sobre o PL da MZ 5. Tal reunião teve início com uma explicação do que seriam os PLGs, quais os objetivos e como se daria o processo de elaboração destes. Em seguida abriu-se espaço para debate sobre questões físico-territoriais, ambientais, sociais e econômicas da região.

Márcio Barbado explicou que “a equipe de técnicos levou a discussão até locais centrais da macrozona para estimular a participação da comunidade, que tem acesso facilitado e não precisaria se deslocar até o centro” (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 04/07/2007).

Em Reunião Extraordinária do dia 11 de julho de 2007, foi entregue aos conselheiros o Caderno de Subsídios sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 5, que retrata todo o trabalho desenvolvido até a presente data. Na mesma reunião foram apresentadas aos conselheiros as questões ambientais da MZ 5, pela diretora do Departamento de Meio Ambiente Mayla Yara Porto.

Cecílio, representante do Núcleo Participativo da Macrozona 5, colocou a questão da degradação ambiental da região e diz que as diretrizes que dizem respeito às questões ambientais deveriam ser melhor definidas. Luiz Donizetti diz

ver bastante atuação dos técnicos do Poder Executivo, mas cobra maior divulgação das reuniões assim como coloca a falta de material.

A capacitação da população local foi realizada através do “Seminário do Plano Local da Macrozona 5”, o qual contou com 3 reuniões ocorridas nos finais de semana, durante o mês de setembro de 2007. A intenção buscada durante essas reuniões foi a de fechar as propostas sugeridas para o Plano.

A primeira reunião aconteceu no dia 1 de setembro, às 9h no CEPROCAMP (Centro de Educação Profissional de Campinas), localizado na área central da cidade, e teve como diretriz o Plano Diretor. Essa reunião foi dividida em duas partes: durante a manhã, os técnicos da SEPLAMA fizeram um resumo do PD aprovado, e no período da tarde houve uma explicação sobre o que é e quais são os objetivos do PL e foi apresentado o material (dados e mapas) resultante da leitura técnica da macrozona 5. Neste segundo momento, após as devidas apresentações do tema, a população participante pôde realizar perguntas específicas sobre seu bairro.

Isaac Martins, presidente do Coregran, relatou sobre a primeira reunião do seminário: “Podemos ter uma visão do que será discutido daqui para a frente. Mas não adianta ter pressa, precisamos pensar com calma para planejar o futuro da região. E eu acho que precisamos discutir mais a parte rural da Macrozona 5, que gera emprego e renda” (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 04/09/2007).

Para Isabel Silva Barbosa, coordenadora do Orçamento Participativo de Campinas, “o seminário é muito importante para construir o processo participativo, para permitir a construção do planejamento da cidade da forma mais democrática possível, porque, se a cidade é de todos, tem de ser de todos mesmo. E aqui estamos recebendo informação, e informação é poder...” (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 04/09/2007).

Orides Martins Assis, morador de bairro da região do Campo Grande disse: “Para mim, o seminário está favorecendo demais, porque eu não tenho conhecimento de tudo, estou aqui para abrir minha visão e poder participar mais. Aquela região é muito largada, esquecida, com muita coisa por fazer, e eu

também quero colocar as necessidades da região e suas deficiências” (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 04/09/2007).

As outras duas reuniões ocorreram nos dias 15 e 29, também de setembro, em bairros do Ouro Verde e Campo Grande, respectivamente. Nessa ocasião foram apresentados à população, o diagnóstico e propostas, a fim de gerar um debate, da mesma forma que foi realizado na primeira reunião, que deu início ao seminário. Os representantes da MZ 5 receberam um documento com as primeiras leituras da região, o qual foi elaborado pela equipe da SEPLAMA.

Na ocasião da reunião do dia 15, Vicente Andreu Guillo disse em relação à macrozona 5: “planejar o futuro é resgatar os problemas do passado, em situações que deveriam ser atendidas e não foram” e completou “será a hora de discutir, por exemplo, que tipo de urbanização será permitida, como agir em relação aos empreendimentos habitacionais de interesse social, de que forma encaminhar questões ambientais como a do aterro Delta, quais equipamentos públicos são necessários” (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 14/09/2007).

Foram abordados assuntos como os espaços livres urbanos e suas finalidades futuras, a ligação viária entre os bairros da região e como evitar a degradação ambiental.

Cabe ressaltar do ponto de vista da participação popular que apesar da tentativa de promover a ampla participação da população, uma parcela muito pequena da desta esteve presente nas reuniões promovidas. Podem ser consideradas como eventuais causas para esta situação: a dificuldade de deslocamento interno, uma vez que a região em questão apresenta uma série de barreiras físicas que atuam na segregação tanto territorial, quanto social dos vários bairros que a compõem; a falta de interesse da população em discutir questões de caráter geral, como foi observado durante a elaboração do Plano Diretor (discussão acerca do zoneamento proposto) ao invés de se tratar de questões mais concretas, e que, portanto teriam provocado um maior interesse; a tecnicidade da linguagem utilizada pela SEPLAMA para apresentar as questões referentes à região; a dificuldade de divulgação dos materiais elaborados a serem

apresentados durante os debates, como mapas, e sua publicação nos Diários Oficiais e a incompreensão por parte da população de temas tratados durante os debates acerca do PL, que acabaram condicionando certo descompasso desta na compreensão dos temas tratados, em relação aos técnicos, o que acarretou no constrangimento em questionar as idéias apresentadas.

A realização deste seminário foi uma solicitação da própria população residente na região, uma vez que queriam explicações sobre os conceitos urbanísticos e a visualização dos dados da região.

Buscou-se durante a elaboração do PD da MZ 5, solucionar, ou pelo menos levar em conta uma preocupação levantada durante a elaboração do PD, e que se trata da harmonização das ações do município de Campinas, com as ações das cidades que fazem limite com este, que são, Hortolândia e Monte-Mor.

“Temos que pensar que Campinas é afetada pelo que acontece ao redor, da mesma forma que as decisões tomadas na nossa cidade também ecoam nos nossos vizinhos”, avaliou o ex-secretário de Planejamento e ex-presidente do CONCIDADE, Vicente Andreu Guillo (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 11/09/2007).

Dessa forma, foram realizadas visitas a estes dois municípios. Em Hortolândia a equipe foi recebida pelo arquiteto Eduardo da Silva Amorim, coordenador de Planejamento do município. Ele informou que o PD de Hortolândia já havia sido concluído, e que seria encaminhado à Câmara, ainda no mês de setembro de 2007.

Hortolândia optou por incentivar sua vocação industrial na região que faz limite com Campinas, o que gera alguns problemas, pois foi estipulado pelo PD de 2006 que a região corresponde em Campinas seria uma área rural, uma vez que conta com a presença de uma significativa quantidade de córregos, além da presença de mata nativa, que deveria ser preservada.

A mesma equipe visitou no dia 17 de setembro o município de Monte-Mor, e foi recebida pelo Diretor de Planejamento, Antônio Ralfo de Paula.

Monte-Mor propôs no PD, a alteração do eixo de desenvolvimento do município, que é basicamente rural, para propor a instalação de indústrias principalmente ao longo dos eixos viários.

Para a arquiteta Rosana Bernardo, a adequação dos projetos de Campinas se daria de modo mais fácil no caso de Monte-Mor do que de Hortolândia, pois o primeiro ainda apresenta um grande espaço livre entre sua área urbanizada, e o limite de Campinas, fato este que não se apresenta em relação a Hortolândia, que possui seu território conurbado com Campinas.

Em janeiro de 2008 o CONCIDADE renovou seus membros e definiu a nova pauta de trabalho, que deverá continuar participando do processo de elaboração dos Planos Locais de Gestão para as Macrozonas de Campinas.

O projeto de lei para a MZ 5 estava previsto para ser entregue à Câmara de Vereadores no início do mês de novembro de 2007 e segundo cronograma do Conselho da Cidade, o início das discussões e elaboração dos PLGs das Macrozonas (MZ) 7 e (MZ) 9 aconteceriam, respectivamente, nos dias 10 e 11, também de novembro. No entanto, o Plano da Macrozona 5, que congrega os bairros do Campo Grande e Ouro Verde, ainda não havia sido concluído nas datas previstas.

Antes de remeter o PLG ao Legislativo, o texto final, já em forma de projeto de lei, foi apresentado ao Conselho da Cidade. Desse momento em diante, a população em geral não teve mais contato com o plano, a não ser pelo Conselho da MZ 5, que foi formado, durante a elaboração do plano e continuou a ter contato com as possíveis discussões.

O ex-secretário de Planejamento, durante a reunião de apresentação ao CONCIDADE apontou dificuldades, soluções e caminhos que serão de grande importância na elaboração dos próximos PLGs.

O projeto de lei também foi apresentado, antes de seguir para a Câmara Municipal, ao CMDU, o qual deu parecer favorável a este.

A convergência de posição entre os conselhos está no fato de alguns representantes do CMDU fazerem parte da composição do CONCIDADE, e por

terem acompanhado diretamente todo o processo de discussão e elaboração do projeto de lei, a todo o momento levaram os encaminhamentos e discussões pertinentes para dentro de suas bases (CMDU), fazendo dessa maneira uma ponte entre estes dois organismos.

Outro fato que pode explicar essa convergência de posição entre os conselhos (CMDU e CONCIDADE) em relação as propostas presentes no projeto de lei se deve à todas as discussões desenvolvidas durante o processo de elaboração do Plano Local da Macrozona 5, entre os conselheiros do CONCIDADE e a população envolvida, tanto sociedade civil, quanto grupos politicamente atuantes da região, o que fez com que as propostas apresentadas no PL ganhassem coesão e atingissem facilmente um consenso entre os conselhos.

O CONCIDADE apresentou-se como protagonista durante o desenvolvimento desse processo, e realmente permitiu o acesso da participação popular à elaboração do Plano Local.

Foram pontos relevantes, durante a discussão e elaboração do PLG da MZ5 segundo ata de reunião do CONCIDADE, no dia 27 de fevereiro de 2008:

- Alteração do perímetro urbano (art.5).
- Alteração do perímetro do Distrito Industrial (art.6).
- Parques lineares, vias verdes e o eixo-verde do rio Capivari.
- Complementação das envoltórias do Complexo DELTA.
- Uso do solo (art. 20 a 24), que tratou da alteração do zoneamento e do sistema viário e de transporte.
- Habitação (art. 27 e 33), que contou com 79 leis de regularização.
- Instrumentos urbanísticos (art. 32 a 36). A Outorga Onerosa, apesar de constar no PD, que seria definida para cada MZ, nos PLG's, na macrozona 5, ela também não foi indicada, estando apenas vinculadas à operações urbanas.

- Gestão Participativa (art. 37 a 40).
- Conselho Gestor (art. 41 e 42), que definiu que deveria ser de composição tripartite (assim como consta no PD), podendo ter de cinco a nove membros por segmentos, sendo esses: população, entidades de classe e poder público. Essa noção de Conselho Gestor está vinculada a todas as macrozonas, e não só apenas à MZ 5.

O projeto de lei do PLG da MZ 5 foi encaminhado para a Câmara Municipal no início do ano de 2008, onde ainda se encontra, na presente data, dezembro de 2009, em tramitação.

O projeto de lei em questão já foi apresentado em audiência pública na data de 16 de abril de 2009, mas ainda não foi votado.



Figura 27. Imagem da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Campinas (fonte: Câmara Municipal de Campinas)

O CONCIDADE avaliou em função da experiência do PL da MZ5 que deveriam ser adotados para os próximos planos uma dinâmica diferente da que havia sido seguida até então. Seriam realizados quatro seminários em cada Macrozona, a fim de discutir, junto com a população local, as demandas da região em questão.

A fim de preparar melhor a sociedade e as lideranças de bairro para discutir diretrizes de planejamento e desenvolvimento urbano para o município, o CONCIDADE deveria realizar Cursos de Capacitação e Legislação Urbana, que contaria com palestras e orientações a serem desenvolvidos pelos próprios conselheiros do CONCIDADE com a ajuda de convidados.

No caso da MZ 5, o CONCIDADE sugeriu que também fosse realizado um curso de capacitação, pois apesar de já ter o projeto de lei aprovado, ainda passará por audiências públicas promovidas pelo Legislativo, e será a primeira a ter atualizações em seu território, e portanto precisará que sua comunidade esteja ciente das diretrizes aprovadas, para que possa atuar fiscalizando o poder público, caso algo não esteja de acordo com a lei.

“As palestras e debates vão ampliar os conhecimentos dos moradores da Macrozona, ajudando-os a entender e a acompanhar a implantação das diretrizes de planejamento para aquela região”, explica o atual secretário de Planejamento e presidente do CONCIDADE, Alair Godoy (assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas, data: 28/11/2008).

O referido curso de capacitação ocorreu nos dias 28 de novembro e 13 de dezembro de 2008, e teve como foco de discussão questões como o uso e ocupação do solo e orientações gerais sobre o PLG.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação popular no processo de gestão democrática tem sido amplamente discutida no país, especialmente desde a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, lei federal que regulamenta a política urbana, o qual trouxe a obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores Participativos para os municípios com mais de 20 mil habitantes e outros com características urbanas especiais, propondo novos parâmetros para uma efetiva democratização da elaboração de políticas públicas e da gestão urbana no País.

O debate atual baseia-se nas possibilidades e limites que esta lei trouxe para o campo da democracia no país, e discute a busca de novos caminhos democráticos que possibilitem realmente a aplicação dos vários instrumentos por ela instituídos.

Entende-se aqui como participação popular, o conjunto de pressões que a população (classes ou setores sociais) exerce sobre o poder público, e que diz respeito a decisões importantes à coletividade (VILLAÇA, 2005).

O avanço propiciado pela elaboração dos Planos Diretores Participativos, portanto, se dá na perspectiva de inclusão obrigatória de uma maioria dominada nos processos de decisão, o que acarreta no aparecimento de novas questões para discussão, uma vez que surgem interesses diferentes dos usuais.

O Município de Campinas nucleia uma importante metrópole no interior paulista, que sedia um pólo industrial de alta tecnologia, comercial e de serviços, cujo território é articulado por nove importantes rodovias e pelo Aeroporto Internacional de Viracopos.

Devido ao grande crescimento populacional e urbano desenfreado que o município sofreu nas últimas três décadas do século, surgiram problemas

estruturais, que se caracterizam pelas altas taxas de pobreza, violência, desemprego, falta de infraestrutura social e crise nos serviços urbanos.

Na década de 30, devido à crise na economia cafeeira, os negócios imobiliários passaram a ter maior importância, já que a cidade começava a sofrer com a intensificação da urbanização devido ao processo de industrialização. Nessa época, foi elaborado o Plano de Melhoramentos Urbanos de Campinas.

Em 1959 instituiu-se no município o Código de Obras e Urbanismo, visando estabelecer alguns parâmetros de uso e ocupação e parcelamento do solo, mas somente em 1979, com a Lei Federal Lehman, que Campinas conseguiu conter um pouco o processo de expansão periférica.

As décadas de 60 e 70 foram marcadas por grandes problemas urbanos no município, como o saneamento básico, moradia e transportes. Tentando resolver esses problemas foi aprovado em março de 1971, o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas (PPDI).

Esse plano seguiu a linha tecnocrática característica do período ditatorial pelo qual o País passava, e não contemplou nenhuma forma de participação popular.

Com a aprovação da Constituição Federal, em 1988, consolidou-se um processo de ampliação dos espaços de participação popular, que ocorreu através da criação e incorporação pela estrutura do Estado dos conselhos gestores. Estes se configuraram como um dos principais espaços de discussão política a partir de então, uma vez que passaram a funcionar como pontes entre a população e o governo.

A partir dos anos 90 os conselhos assumiram um novo formato, configurando-se como espaços interinstitucionais, possibilitando além de uma maior participação popular, um maior envolvimento e protagonismo desse novo organismo de representação política em relação às políticas adotadas pelo poder executivo, uma vez que podia se posicionar favoravelmente ou não a estas.

Redefiniu-se o diálogo entre sociedade civil e Estado: os movimentos populares se deslocaram da arena central de reivindicações, dando lugar aos

novos organismos de participação política e novas formas de negociação pública que surgiram com a promulgação da Constituinte.

Os conselhos institucionalizados no País se tornaram gestores de políticas públicas, desenvolvendo o processo de consolidação da participação popular como fundamental para a definição destas.

O município de Campinas acompanhou os avanços políticos do País, e a partir da década de 80, a Prefeitura Municipal de Campinas começou a instituir os novos conselhos gestores.

A relação estabelecida entre os conselhos e atuação destes na definição de políticas públicas tornou-se um importante indicador para a verificação das potencialidades, conflitos e limites desses novos espaços.

Um movimento popular muito importante no município foi a Assembléia do Povo (AsP), que se formou no final da década de 70, e tinha como pauta de reivindicações, questões como a moradia e a infraestrutura básica para os loteamentos e favelas que se formavam em Campinas. Estavam contidas nas lutas da AsP as bandeira da habitação, transporte, saúde, meio ambiente, etc.

A AsP durou até o final da década de 80, e representou para Campinas uma peça fundamental para a consolidação dos conselhos gestores na cidade.

Na década de 90 todos os conselhos já constituídos no município se vincularam à estrutura de uma secretaria municipal, participando da definição das políticas públicas para sua área de competência.

Campinas aprovou em 1990 a Lei Orgânica Municipal (LOM) e em 1991 a Lei Complementar nº 2, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município.

O PD de 1991 não apresentou um caráter exclusivamente tecnicista quando comparado aos Planos anteriores, uma vez que incorporou a questão social como preocupação e trabalhou com uma política de planejamento “integrado e global”.

Buscou trabalhar com alguns princípios ordenadores para as políticas públicas setoriais, como saúde, educação, promoção social, cultura, turismo, esportes e segurança. Teve como orientação fundamental para a gestão da cidade, resgatar a capacidade de gestão da prefeitura, a descentralização da administração pública e a participação da comunidade.

Apesar de ter a cidadania como característica principal, o PD de 91 não contemplou instrumentos que propiciassem a participação da sociedade civil organizada, mas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) acompanhou todo o processo de elaboração do plano, o que pode ser considerado um grande avanço no planejamento urbano, uma vez que este era composto por representantes das variadas camadas sociais, garantindo dessa forma, a participação popular durante o processo de planejamento.

Em 1994, no governo do Prefeito Magalhães Teixeira (1993 – 1996) iniciaram-se os trabalhos para a elaboração do Plano Diretor de 1996, o qual seria um “plano de revisão”.

A proposta de revisão orientou principalmente o planejamento e a definição de políticas públicas voltadas à definição e indução do processo de urbanização que estava se dando de maneira desordenada, produzindo diferentes realidades em suas diversas regiões.

Neste Plano a participação social contou basicamente com a realização de Audiências Públicas, e da representatividade do CMDU.

Com a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, o município de Campinas elaborou novamente a revisão de seu PD, que procurou aperfeiçoar e atualizar o conteúdo do plano anterior, de acordo com as novas demandas que surgiram nesse intervalo de tempo e ainda trazer estudos e diretrizes mais profundas em relação ao município.

O Plano Diretor de 2006 buscou trazer diretrizes de reordenamento e desenvolvimento que fossem aplicáveis por um período de 15 e 20 anos. É um documento composto por macrodiretrizes, permitindo, dessa forma, ajustes a

serem realizados de acordo com as necessidades que forem surgindo (Lei Complementar nº 15/06).

Esta última revisão do Plano Diretor representou um momento importante para Campinas, uma vez que o planejamento e política urbana foram realizados através do trabalho em conjunto de diversos setores do município, entre eles o poder público, sociedade civil, em suas várias representações, e setor empresarial.

Para auxiliar o Poder Público na elaboração dos trabalhos de regulamentação do Plano Diretor, foi criado o Conselho da Cidade de Campinas (CONCIDADE/CAMPINAS), considerado instrumento importante durante todo o processo de elaboração do Plano.

Por se tratar de um Plano Diretor Participativo, com as estratégias definidas pelo corpo técnico, iniciou-se um processo de apresentação desse material para a sociedade civil, através de audiências públicas.

O Plano foi concluído em Dezembro de 2006, e no dia 29 de dezembro do mesmo ano, o prefeito Hélio de Oliveira promulgou a lei do Plano Diretor, que prevê e exige que sejam feitos os Planos Locais (PLs), os Planos Setoriais, a revisão das Leis de Estruturação Urbana e os estudos urbanísticos para as áreas determinadas pelas macrozonas.

Desta forma, com o Plano já em vigor, deu-se início em 2007 ao processo de elaboração dos PLGs, que consistem em elaborar diretrizes específicas para determinadas áreas, trazendo um maior nível de detalhamento do que o realizado no Plano Diretor.

Em fevereiro de 2007, o Conselho da Cidade discutiu a estrutura proposta pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para os Planos Locais de Gestão. O processo continuou a ocorrer de forma participativa, uma vez que contava com a participação do Conselho da Cidade (que reúne representantes de vários segmentos da sociedade), população, e do Conselho Gestor de cada Macrozona.

Foram agendados encontros em várias regiões do município e com diversas associações, para assim aprofundar a discussão em cada detalhe específico, de acordo com as intenções e necessidades de cada segmento envolvido. Esses encontros foram articulados com atividades do Governo Itinerante, estabelecido pelo prefeito Hélio de Oliveira Santos.

O Conselho da Cidade realizou sua primeira reunião sobre os Planos Locais de Gestão em Maio de 2007. Nesta reunião, a SEPLAMA apresentou os dados levantados sobre a MZ 5, a primeira a contar com o PLG. Tais informações serviram de base para que os envolvidos nessa discussão (membros do Conselho e lideranças da área em questão) pudessem preparar sugestões e discutir as propostas que fariam parte da versão final dos PLGs.

A participação popular nessa nova etapa do planejamento urbano do município de Campinas não se deu apenas por meio do CONCIDADE, mas também através da atuação de associações representativas, uma vez que a fim de aprimorar, a participação foi criado o Núcleo Participativo da Macrozona 5.

Este núcleo teve como papel a interlocução entre a comunidade e os técnicos da prefeitura, buscando desta forma, uma maior participação. O núcleo foi composto por lideranças escolhidas pelos próprios moradores da região, e o papel destes durante o processo seria o de contribuir com o fornecimento de informações, acompanhamento das discussões e apresentação dos problemas e reivindicações das comunidades que compõem a região da macrozona 5.

A capacitação da população local foi realizada através do “Seminário do Plano Local da Macrozona 5”, solicitado pela própria população residente na região, uma vez que esta queria explicações dos conceitos urbanísticos e a visualização dos dados da região.

Antes de remeter o texto final do PLG ao Legislativo, já em forma de projeto de lei, este foi apresentado ao Conselho da Cidade. A partir deste momento a população em geral não teve mais contato com o plano, a não ser pelo Conselho da macrozona.

O projeto de lei também foi apresentado, antes de seguir para a Câmara Municipal, ao CMDU, que se posicionou favoravelmente ao conteúdo do plano. Este fato pode ser explicado pelo fato de membros do CMDU também serem membros do CONCIDADE, e por isso, durante o momento da elaboração e discussão do plano, já terem informado e realizado as discussões necessárias sobre as questões relevantes durante a própria época de elaboração, não sendo necessário se debruçar novamente sobre o conteúdo deste, neste segundo momento.

No caso do processo de elaboração do PL da MZ5, o CONCIDADE desempenhou papel de protagonista, comparado ao CMDU, conselho que havia se apresentado atuante durante a elaboração dos primeiros Planos Diretores do município, assim como seus planos locais. Neste caso, as propostas elaboradas para a região do Campo Grande e Ouro Verde chegaram ao CMDU já com coesão e consenso, devido ao efetivo trabalho desenvolvido pelo CONCIDADE, com a população residente e grupos atuantes da região, pavimentando de fato o acesso da participação popular na elaboração do Plano Local.

O projeto de lei do PLG desta primeira macrozona foi encaminhado para a Câmara Municipal no início do ano de 2008, onde ainda se encontra na presente data.

A participação deve ser entendida como um instrumento de concepção do planejamento, e não apenas servir de base para legitimar o processo.

Além da participação da sociedade civil, organizada durante o processo de discussão do planejamento urbano do município, observou-se também a presença e importância da participação popular institucionalizada.

Assim como durante a revisão do PD de 2006, durante a elaboração dos Planos Locais de Gestão, o Conselho da Cidade teve importante participação durante todo o processo de elaboração.

No interior deste novo espaço, pode-se observar uma série de conflitos e disputas de interesses entre os segmentos que o compõem, uma vez que este traduz em si, a multiplicidade de atores externos. Por esse motivo, o conselho é

núcleo de conflitos e tensões existentes na cidade e recebe pressão tanto do governo quanto da sociedade civil.

Apesar de uma série de estudos discutirem que a participação dos conselhos no processo de discussão do planejamento não garante a real participação da sociedade, pois, apesar de haver em seu núcleo, conselheiros que fazem parte de comunidades ou organizações populares, que foram eleitos para representar suas comunidades, quando se aproximam da lógica política e estrutura burocrática do Estado, começam a se envolver tanto com essa nova lógica, que deixam de representar parcialmente ou totalmente suas bases, desconectando-se de seus ideais e princípios originais, assumindo outro papel, que não o da representação.

No caso de Campinas, os conselhos CONCIDADE e CMDU mostraram que nem sempre esta questão se tornou real, pois apesar de muitas vezes a representatividade social no cenário político fracassar, estes representantes que se destacaram de seus espaços sociais, trouxeram para os espaços políticos, em algum momento, registros e contribuições da ideologia dos espaços sociais dos quais são oriundos.

O CMDU esteve presente durante o processo de revisão do PD, tendo papel importante principalmente no que diz respeito às polêmicas presentes no Plano, no entanto, durante a elaboração dos PLGs, este conselho não foi atuante. Contudo, para a aprovação do PLG, o projeto de lei que seguiria para a Câmara Municipal, foi apresentado e teve que passar pelo aval do conselho.

O CONCIDADE esteve presente durante todo o processo de revisão do Plano Diretor de 2006 e seus Planos Locais, sendo importante instrumento da temática da participação popular. Foi a instância política que, principalmente na segunda etapa do processo (elaboração dos PLGs) assegurou que a população fosse realmente ouvida, inclusive propondo e organizando a capacitação desta, a fim de garantir que esta pudesse entender, acompanhar e garantir a fiscalização do poder público municipal, fazendo com que este cumprisse com seus compromissos constitucionais, ou seja, fazendo com que as diretrizes propostas nas leis fossem realmente seguidas, sem que sofressem alterações de acordo

com os interesses de uma minoria mais influente, e buscando garantir dessa forma, uma cidade igual para todos, como foi proposto pelo PD.

Como se pode observar existem dois importantes conselhos de caráter consultivo atuantes nos processos de discussão e planejamento do município de Campinas, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) e o Conselho da Cidade (CONCIDADE). A participação destes dois organismos foi decisiva para a elaboração do Plano Diretor de 2006 e principalmente para a elaboração do Plano Local da Macrozona 5.

Os debates e audiências públicas realizados durante todo o processo de elaboração do Plano Diretor e do Plano Local representaram um grande avanço democrático no planejamento urbano do município.

Ao mesmo tempo verificou-se que apesar dos debates e da pequena parcela da população participando destes eventos, pode-se dizer que a elaboração do Plano Local da Macrozona 5 representou um real avanço democrático no município de Campinas, uma vez que incorporou representantes populares, moradores, entre outros, na discussão das diretrizes adotadas para a região.

A avaliação do processo de participação popular no processo de discussão também é positiva no sentido de garantir a efetivação das propostas do projeto de lei que se segue e deverá ser aprovado.

A análise deste processo indica que para que aconteça uma real participação durante o processo, como estipulado pelo Estatuto da Cidade, a democratização de informações se faz fundamental, uma vez que estimula o envolvimento dos atores para suas reivindicações e para a compreensão das reais necessidades tanto de sua região, quanto da cidade em geral.

Dessa forma, acredito que o planejamento urbano em Campinas está avançando por este caminho, uma vez que o processo em curso mostra uma busca pela ampliação da participação popular que não ocorre apenas por intermédio dos espaços dos conselhos, mas também de forma qualificada nas estruturas de base.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Raquel Nopper. *Diálogos entre os Espaços Livres de Campinas: da vizinhança ao Município*. 2007. 100f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007.

Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Campinas. Disponível em <<http://2009.campinas.sp.gov.br/noticias/>>

BADARÓ, Ricardo de Souza Campos. *Campinas: o despontar da modernidade*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996. 162p.

BARROS, João Manoel Scudeler de. *Espacialidades contemporâneas da esfera de vida pública – estudos de caso do município de Hortolândia*. 2008. 105f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2008.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao>

BUENO, Laura Machado de Mello, Org.; CYMBALISTA, Renato, Org. *Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial*. São Paulo: Annablume, 2007. 292p.

CACCIA BAVA, Sílvio. *O Orçamento Participativo*. Pólis, mimeo, 1998.

CAMPINAS. Câmara Municipal. Disponível em: <http://www.camaracampinas.sp.gov.br/eventos/1a-audiencia-publica> . Acesso em 16/11/09.

CAMPINAS. Câmara Municipal. Considerações sobre o Projeto de Lei Complementar. Comissão Especial do Plano Diretor. 25/09/06.

CARDOSO, Adauto Lucio. *A cidade e seu estatuto: uma avaliação urbanística do Estatuto da Cidade*. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (org.); CARDOSO, Adauto Lucio (org.). *Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.

CARTILHA DO GOVERNO DO ESTADO. *Condições Sociais da População da Região Metropolitana de Campinas*. São Paulo, 2007.

CARTILHA DO GOVERNO DO ESTADO. Tipologia Econômica dos Municípios da Região Metropolitana de Campinas. São Paulo, 2007.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.

DANIEL, Celso. *Poder local no Brasil urbano*. Espaço & Debates: Poder Local – Convergência entre estruturas, forças e agentes. São Paulo, ano VIII – 1988, n. 24.

EMILIANO, Elisamara de Oliveira. *Legislação para Habitação de Interesse Social: estudo de caso do município de Campinas*. 2006. 100f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2006.

FERREIRA, João Sette Whitaker. *Gestão democrática e participativa: um caminho para cidades socialmente justas?*. Democracia Viva, Ibase. N. 18, setembro/outubro, 2003.

FONTES, Mariana Levy Piza; SANTORO, Paula; CYMBALISTA, Renato. *Estatuto da Cidade: uma leitura sob a perspectiva da recuperação da valorização fundiária*. In: BUENO, Laura Machado de Mello (org.); CYMBALISTA, Renato (org.). Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento. São Paulo: Annablume, 2007.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. Disponível em: [HTTP://www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br).

FUX, Mário; PERICINOTO, Renato M.; RIBEIRO, Edinaldo A. P. *Cultura Política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba*.

GOHN, Maria da Glória. *O Papel dos Conselhos Gestores na Gestão Urbana*. In: Repensando a experiência Urbana na América Latina: questões, conceitos e valores. Editora Buenos Aires: CLACSO, 2000: 175-201.

GOHN, Maria da Glória. *História dos Movimentos e Lutas Sociais: A Construção da Cidadania dos Brasileiros*. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

GOHN, Maria da Glória. *O Protagonismo da Sociedade Civil: Movimentos Sociais, ONGs e Redes Solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

GOHN, Maria da Glória. *Associativismo em São Paulo: Novas Formas e participação no planejamento urbano da cidade*. In: Sociologia de capitais brasileira: participação e planejamento urbano / Brasilmar Ferreira Nunes (Org.); et al. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

GOHN, Maria da Glória. *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

GURZA LAVALLE, Adrian. *Sem Pena nem glória: o debate da sociedade civil nos anos 1990*. Novos Estudos CEBRAP, CEBRAP. São Paulo, v. 66, n. 66, p. 91-110, 2003.

GURZA LAVALLE, Adrian; Castello, G.; Bichir, M. Renata. *Quando novos atores saem de cena – continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais*. Política e Sociedade, Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 35-54, 2004.

GURZA LAVALLE, Adrian; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELO, Graziela. *Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil*. Lua nova, São Paulo, 67: 49-103, 2006.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural na esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

JANOSKI, T. *Cidadania e sociedade civil: um quadro de direitos e obrigações em liberal, tradicional*. Social e regimes democráticos. Candbridge, UK: Cambridge University Press, 1998.

LEFEBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.

LEFEBVRE, Henry. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LOPES, Doraci Alves. *Marginais da História? O movimento dos favelados da Assembléia do Povo*. São Paulo: Editora Alínea, 1997. 198p.

MARICATO, Ermínia. *Habitação e cidade*. 7ª edição. São Paulo: Atual, 1997. – (Espaço & debate).

MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MENDONÇA, Jupira Gomes de. Governança local e regulação urbana no contexto metropolitano: reflexões a partir do caso de Belo Horizonte. In: COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes de. (org). Planejamento urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas. 1ª edição. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. 183p.

OSÓRIO, Leticia Marques; MENEGASSI, Jacqueline. *A reapropriação das cidades no contexto da globalização*. In: FABRIS, Sergio Antonio (org.). Estatuto da Cidade e reforma urbana: Novas perspectivas para as cidades brasileiras. Porto Alegre, 2002.

PAOLI, Maria Célia. *Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político*. In: HELLMANN, Micaela (org.). Movimentos sociais e democracia no Brasil. São Paulo: Marco Zero, Ildesfes, Labor, 1995.

PAOLI, Maria Célia. *Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Lei Complementar n. 004, de 17 de janeiro de 1996 (Plano Diretor). Disponível em: <http://campinas.sp.gov.br/seplama/publicacoes/planodiretor1996/planodiretor1996.pdf>. Acesso em 09/09/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Lei 8892 de 12 de julho de 1996. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislaçao/334469/lei-8892-96-campinas-sp>. Acesso em 16/11/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Plano Local de Gestão Urbana de Barão Geraldo de 1996. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Plano Local de Gestão Urbana do Campo Grande de 1996. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental da Região de Souza e Joaquim Egídio – APA Municipal - de 1996. Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Caderno de Subsídios do PLANO DIRETOR Participativo de 2006. Disponível em: <http://campinas.sp.gov.br/seplama/publicacoes/planodiretor2006/pd2006vfinal.htm>. Acesso em 28/01/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Lei Complementar n. 15, de 27 de dezembro de 2006 (Plano Diretor). Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/bijuri/leicmpl15>. Acesso em 28/01/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Lei Orgânica do Município de 30 de março de 1990. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/bijuri/lom.htm>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Regimento Interno do CMDU. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/bijuri/regcmdu.htm> . Acesso em 14/10/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Lei n. 6.426 de 12 de abril de 1991. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/bijuri/lei6426.htm> . Acesso em 16/10/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Regimento Interno do Conselho da Cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Projeto de Lei Complementar n. 07 de 2008 (Plano Local de Gestão da Macrozona 5). Acesso em 05/03/08.

QUEIROGA, Eugenio Fernandes ; BENFATI, Denio Munia. *Entre o Nó e a Rede, Dialéticas Espaciais Contemporâneas: O Caso da Metrópole de Campinas Diante da Megalópole do Sudeste*. In: XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 2007.

REIS, Nestor Goulart. *Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano*. São Paulo: Via das Artes, 2006.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (org.); CARDOSO, Adauto Lucio (org.). *Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003.

ROLNIK, Raquel. *A Cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.

ROLNIK, Raquel. *Estatuto da Cidade: Instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza*. 2001. Disponível em: http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=76.

ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. 6ª reimpressão da 3ª edição de 1994. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa ; AVRITZER, Leonardo. *Introdução: para ampliar o cânone democrático*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Débora P. F. Verde dos. *Espaços públicos do Lazer em Campinas: o lugar do ficar*. 1999. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 1999.

SANTOS JR., Wilson Ribeiro. *Estatuto da Cidade e Planos Diretores: limites dos instrumentos de planejamento frente à urbanização dispersa e fragmentada*. In: XIII ENANPUR, Florianópolis, 16p. 2009.

SANTOS JR., Wilson Ribeiro. *A configuração atual, os conflitos e as potencialidades das transformações sócio-espaciais na Região Metropolitana de Campinas*. In: 53º Congresso Internacional de Americanistas, Cidade do México, México, 11p. 2009.

SOUZA, Adriana Cristina de. *A Institucionalização dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas: A atuação do COMDEMA na definição da política urbana e ambiental de Campinas*. 2008, 126f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade – uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *ABC do desenvolvimento urbano*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 192p.

VIEIRA, Liszt. *Cidadania e Globalização*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania. A sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VILLAÇA, Flávio. *Perspectivas do Planejamento urbano no Brasil hoje*. In: II Seminário Cidades Brasileiras – Desejos e Possibilidades, Prefeitura Municipal de Campo Grande, MS 31-7 à 2 -8 de 2000.

VILLAÇA, Flávio. *As ilusões do Plano Diretor*. Livro em arquivo PDF distribuído gratuitamente pela internet disponível em: www.usp.br/fau/fau/galeria/paginas/index.html. São Paulo, edição do autor. 2005.

8. ANEXOS

ANEXO A. TABELA DE OCUPAÇÕES E LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES DA MACROZONA 5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO / SEHAB
 Coordenadora Técnica/Coordenadora Jurídico-Administrativa/Coordenadora de Projetos Especiais/Coordenadora Setorial de Planejamento Físico Habitacional

TABELA 01

OCUPAÇÕES E LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGULARES - MACROZONA 05						
Nº TOTAL	CODIGO DE MAPEAMENTO CT/SEHAB	DENOMINAÇÃO DA ÁREA	SITUAÇÃO/ANDAMENTO	Nº DE LOTES	POPULAÇÃO ESTIMADA	ÁREA (m²)
1	2	Loteamento Jarzjm Novo Planalto	Loteamento clandestino, necessidade de regularização da área, aprovação de projeto, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	210	-	107.825,00
2	11	Loteamento Jarzjm Uruguaí	Loteamento irregular, necessidade de alteração de projeto, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	1.004	-	298.600,00
3	13	Loteamento Cidade Satellite Ibis	Loteamento irregular, necessidade de aprovação de projeto modificativo (parcial), grandes intervenções, obras de infra-estrutura, registro das alterações do loteamento	3.940	-	8.653.878,90
4	17	Loteamento Jarzjm Florenté	Ausência de registro	73	-	228.472,00
5	15	Loteamento Jarzjm Recreio Leblon	Loteamento ocupado em desconformidade com o projeto aprovado, necessidade de elaboração de novo projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	238	-	137.280,00
6	23	Loteamento Núcleo Habitacional VIDA Nova	Ausência de registro, obras de infra-estrutura em execução	2.260	-	703.810,00
7	24	Loteamento Residencial Cosmos	Loteamento irregular, necessidade de alteração parcial do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro das alterações	790	-	183.197,96
8	26	Loteamento Residencial São José	Alteração parcial de registro	750	-	179.213,47
9	27	Loteamento Parque Valença II	Ausência de obras de infra-estrutura	915	-	431.549,15
10	29	Loteamento Parque Elaborado dos Carajás	Loteamento irregular, necessidade de análise jurídica, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	640	-	185.829,12
11	30	Loteamento Jarzjm Santa Rita de Cassia	Loteamento implantado sobre os municípios de Campinas e Hortolândia inserido na zona urbana através da Lei 5.20/81, necessidade de aprovação, obras de infra-estrutura, registro	58	-	29.880,00
12	34	Loteamento Residencial Cosmos I	Ausência de infra-estrutura	667	-	186.621,14
13	46	Loteamento Conjunto Residencial São Luis	Loteamento situado na zona rural do município, necessidade de inserção da área no perímetro urbano, aprovação de projeto, registro	676	-	193.600,00
14	48	N.R. Jossilara - ocupação	Necessidade de aprovação do projeto, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	110	550	39.676,87
15	53	Loteamento Chacaras Serfos Dumont	Loteamento registrado através de partes ideais, necessidade de projeto, aprovação de planilhas, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	52	-	259.094,32
16	57	N.R. Tancredi Neves São Pedro de Viracopos - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	215	1.850	127.360,98
17	58	N.R. Parque Universitário - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	113	615	28.280,68
18	59	Loteamento Conjunto Habitacional Parque da Floresta	Ausência de infra-estrutura	1.675	-	566.908,77
19	60A	N.R. Ouro Verde - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	102	-	30.362,66
20	60B	N.R. Ouro Verde - ocupação	Resolução total	-	-	-
21	61	N.R. Vila Aeroporto - ocupação	Necessidade de intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	30	180	12.499,68
22	61	Loteamento Residencial Novo Mundo	Ausência de infra-estrutura	2004	-	456.235,80

23	64	N.R. Santa Isabel - ocupação	Fase registrária, necessidade de obras de infra-estrutura	40	160	5.147,00
24	64	Proquina - ocupação	Guia Y-I ocupada do Distrito Industrial, posteriormente alienada aos ocupantes, área com suspeita de contaminação, sobre áreas de proteção do DIC	-	61	5.070,00
25	65	N.R. Via Princesa - ocupação	Necessidade de intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	142	-	36.936,16
26	65	Mafuz - ocupação das quadras C, D, E, F, G, H e ruas adjacentes do Loteamento Jardim Ouro Verde - 2ª parte	Necessidade de elaboração de projeto, aprovação, solução para a titularidade da área, obras de infra-estrutura, registro	360	1.320	48.371,50
27	66	N.R. Parque Universitário/Avenida 06 - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	99	580	25.701,00
28	67	N.R. Novo Sol - ocupação	Fase registrária, necessidade de obras de infra-estrutura	93	470	16.164,60
29	70	N.R. Parque das Indústrias - ocupação	Necessidade de intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	60	244	13.171,15
30	73	N.R. Via Progresso - ocupação	Necessidade de intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	150	1.060	68.274,98
31	74	N.R. Jardim Florence - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	205	1.500	91.111,10
32	75	N.R. São Judas Tadeu - ocupação	Necessidade de intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	147	1.060	38.797,67
33	75	Loteamento Jardim Lisa	Loteamento Irregular, necessidade de aprovação das subdivisões e rubricas (Parte 02), registro das subdivisões, obras de infra-estrutura	1.807	-	628.905,46
34	76	N.R. Jardim Novo Maracanã - Praça 01 e 02 - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	94	376	34.602,42
35	77	N.R. Jardim Meteorópolis - ocupação	Necessidade de aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	93	372	17.104,51
36	79	N.R. Três Estrelas/Mardical - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	186	1.696	67.922,40
37	80	N.R. Jardim Lisa I - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	108	432	26.229,07
38	81	N.R. Jardim Lisa II - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	69	276	25.278,10
39	81	Loteamento Fazenda da Lagoa	Loteamento rural, inserido no perímetro urbano. Deverá passar pelo processo de reconhecimento. Não se encontra implantado.	372	-	1.382.275,00
40	82	N.R. Princesa D'Oeste - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	241	1.445	52.997,52
41	82	Loteamento Via Vitória I	Loteamento irregular, necessidade de cadastramento das glebas, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	1.877	8.000	439.622,20
42	88	Loteamento Chácaras Santa Letícia	Loteamento registrado através de partes ideais, necessidade de projeto, aprovação de plantas, obras de infra-estrutura, registro	205	-	318.463,00
43	91	Residência Novo Oriente	Necessidade de aprovação do projeto, registro	28	112	13.044,30
44	92	N.R. Jardim Maracanã - ocupação	Necessidade de grandes intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	69	276	17.341,29

45	93	Loteamento Chacaras São José	Loteamento com necessidade de reificação de registro	61	-	65.186,00
46	96	Loteamento C.H. Santos LMS - LUC VI	Ausência de registro	1.259	-	662.142,84
47	97	Loteamento ANISA (Associação Nossa Srª Aparecida)	Loteamento oriundo de ocupação, necessidade de aprovação de projeto, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	690	2.760	189.734,02
48	98	N.R. Filadélfia - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	65	245	-
49	99	Loteamento Jardim Santa Clara	Loteamento sem canalização do córrego	129	-	63.577,00
50	110	N.R. Parque da Amizade - ocupação das Quadras 99, 107 e sistema viário de entorno do Loteamento Cidade Satellite Irs	Solução da questão de titularidade da área, necessidade de intervenções, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	493	-	98.031,70
51	111	Loteamento Condomínio Recanto dos Passaros	Loteamento clandestino	-	-	419.932,00
52	112	Loteamento Residencial Mauro Marccondes	Loteamento sem obras de infra-estrutura	403	-	153.897,00
53	113	Jardim Santa Clara - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	-	-	-
54	114	N.R. União de Vitória - ocupação	Necessidade de elaboração de diagnóstico para verificar a viabilidade de regularização. Caso possível, elaborar levantamento planialtimétrico, projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	-	-	-
55	114	Parque Industrial Irlândia de Vitória	Loteamento oriundo de ocupação, necessidade de cadastramento da gleba, elaboração de projeto definitivo, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, ação de usucapão dos moradores	902	767	70.623,76
56	115	Novo Mauro Marccondes - ocupação	Ocupação de área pública do Loteamento Residencial Mauro Marccondes, atinge APP e paricde de inundação	62	234	-
57	118	Vila Todascat - ocupação	Área oriunda de ocupação, necessidade de solucionar a questão de titularidade, elaboração de projeto, aprovação, obras de infra-estrutura, registro	66	264	36.300,00
58	124	Loteamento Chacaras Peruraria	Loteamento clandestino implantado na zona rural do município, divisa com Hortolândia	60	-	132.444,00
59	131	Loteamento Sítio GrotaAzul	Loteamento clandestino implantado na zona rural do município, divisa com Monte Mor	-	-	314.600,00
60	132	N.R. Monte Alto (Novo Alto/Jardim Rossini) - ocupação	Necessidade de elaborar projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	235	980	79.871,00
61	133	Jardim Santo Antônio - ocupação	Ocupação sobre o Distrito Industrial Área do Centro Recreativo, parte da Praça 01 do Jardim Santo Antônio - atinge taxa de APP	-	-	12.100,00
62	141	N.R. 28 de Fevereiro - ocupação	Necessidade de solucionar a questão de titularidade, elaborar projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	158	596	52.852,96
63	154	Parque Florestal - ocupação das Praças 03 e 04 do Loteamento Cidade Satellite Irs	Necessidade de levantamento planialtimétrico, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	172	688	69.190,00
64	157	Zuneli dos Palmares - ocupação sobre parte do Loteamento Jardim Acadêmico - área reservada para implantação do Conjunto Habitacional Chivo Mendes DIC.V - 2ª Fase	Necessidade de transferir a titularidade de alguns lotes do Loteamento Jardim Acadêmico, entrar todas as áreas, reparar, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	56	252	33.440,81

65	164	N.R. Cosmos (Cosmos - Progresso) - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	96	317	-
66	167	Jardim Boa Esperança - ocupação	Necessidade de elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	418	1.378	150.160,00
67	181	N.R. Jardim Primavera/Ademar de Barros - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	69	261	-
68	184	N.R. 10 de Março - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	123	464	-
69	185	N.R. Santos Dumont II - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	198	747	-
70	195	N.R. Jardim Ouro Verde - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	80	302	-
71	197	N.R. Paraíso de Viracopos I, II, III	Necessidade de elaboração de diagnóstico para verificar a viabilidade de regularização. Caso possível, elaborar levantamento planialtimétrico, projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	-	-	-
72	199	N.R. Aero Aeroporto - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	110	455	41.298,34
73	200	N.R. Novo DIC I - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, recuperação ambiental, obras de infra-estrutura, registro	108	397	-
74	201	N.R. DIC I - Serra - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, recuperação ambiental, obras de infra-estrutura, registro	20	87	21.266,58
75	204	N.R. União Popular - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	240	769	50.000,00
76	205	Loteamento Jardim Santo Antônio	Loteamento invadido, necessidade de identificar a titularidade das áreas ocupadas, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, alteração do registro	899	3.596	729.738,90
77	225	N.R. Parque das Flores - ocupação	Necessidade de atualização de levantamento planialtimétrico, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, restrições, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	465	1.528	67.500,00
78	223	N.R. Cidade Satellite Ihs I (CAMPREVE) - ocupação sobre as Quadras 34 e 37 do Loteamento Cidade Satellite Ihs	Necessidade de identificar a titularidade das áreas ocupadas, atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	206	670	55.700,00
79	224	N.R. Morro de São Judas - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade das áreas ocupadas, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, alteração do registro	100	280	21.100,00
80	225	Jardim Carlos Marquela - ocupação sobre parte do Loteamento Jardim Acadêmico - área reservada para implantação do Conjunto Habitacional Chico Mendes - projeto, obras de infra-estrutura, registro DIC V - 3ª Fase	Necessidade de transferir a titularidade de alguns lotes do Loteamento Jardim Acadêmico, anelar todas as áreas, reparcelar, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	175	788	-

81	236	Jardim Rosalina - ocupação sobre parte do Loteamento Jardim Acadêmico - área reservada para implantação do Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - 5ª Fase	Necessidade de transferir a titularidade de alguns lotes do Loteamento Jardim Acadêmico, anelar todas as áreas, reparcelar, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	787	2.976	248.492,81
82	237	Jardim Anuã - ocupação sobre parte do Loteamento Jardim Acadêmico - área reservada para implantação do Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - 2ª Fase	Necessidade de transferir a titularidade de alguns lotes do Loteamento Jardim Acadêmico, anelar todas as áreas, reparcelar, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	96	432	-
83	238	N.P. Borghi - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	31	117	-
84	239	N.P. Jardim Planalto de Viracopos II - ocupação sobre Carilho e Trechos da Avenida 22 do Loteamento Jardim Planalto de Viracopos	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	98	374	-
85	240	N.P. Jardim Planalto de Viracopos I - ocupação sobre Praças 04 e 05 - frente para a Rua 07 do Loteamento Jardim Planalto de Viracopos	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	118	445	-
86	241	N.P. Jardim Maria Helena - ocupação	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	15	60	-
87	242	N.P. Jardim São Cristóvão II - ocupação	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	51	193	-
88	243	Parque Vista Alegre - ocupação	Área em estudo, sem diagnóstico	32	128	-
89	244	Loteamento Parque Vista Alegre	Loteamento aprovado e registrado. Quando do desenvolvimento do DIC a EMDEC desapropriou lotes e autorizou a CPFL a implantar rede de alta tensão sobre a área. Posteriormente a desapropriação foi revogada retornando os lotes aos antigos proprietários. Restam, no entanto, duas pendências: devolução pela EMDEC das áreas das ruas ao município e solução para os lotes atingidos pela rede de alta tensão	540	-	245.488,00
90	245	N.P. Pirelli	Ocupação sobre área imprópria (lábulo)	138	584	74.200,00
91	246	N.P. Parque Íris - ocupação	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	100	400	70.200,00
92	247	N.P. Progresso I - ocupação	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	96	-	-
93	248	N.P. Satellite Íris III (FEPA-SA) - ocupação	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	224	68	-
94	249	05 de Março - ocupação sobre parte do Loteamento Jardim Acadêmico - área reservada para implantação do Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - 2ª, 3ª e 4ª Fase	Necessidade de transferir a titularidade de alguns lotes do Loteamento Jardim Acadêmico, anelar todas as áreas, reparcelar, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	738	3.321	-
95	250	N.P. Recanto da Colina Verde - ocupação	Ocupação sobre APP	14	56	-
96	251	N.P. Jardim Recanto do Sol II - ocupação	Necessidade de atualização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	4	15	-
97	252	Vila Vitória - ocupação	Ocupação sobre APP	163	615	-

98	253	Vila São Francisco - ocupação	Necessidade de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação ambiental, registro	38	144	-
99	254	Jardim Shangai, II, III - ocupação	Necessidade de identificar a titularidade da área ocupada, elaboração de projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	43	163	-
100	255	Loteamento Vila Vitória - Gleba C	Loteamento clandestino oriundo de ocupação, possui ação de usucapião, necessidade de cadastramento da gleba, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	115	500	20.250,00
101	256	DIC V - ocupação sobre parte do loteamento Jardim Acadêmico - área reservada para implantação do Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - 1ª Fase	Necessidade de transferir a titularidade de alguns lotes do loteamento Jardim Acadêmico, anexar todas as áreas, reparcelar, aprovação do projeto, obras de infra-estrutura, registro	923	4.153	-
102	257	N.R. Parque Universitário de Viracopos (Praças 02 e 22A)	Necessidade de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, registro	22	99	-
103	263	N.R. Vista Nova - ocupação	Necessidade de levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto, aprovação, intervenções, obras de infra-estrutura, recuperação	-	-	-

ANEXO B. LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

TÍTULO II – DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

Art. 14 - O Planejamento Municipal disciplinará o desenvolvimento do Município, estabelecendo as prioridades de investimentos, as diretrizes de estruturação urbana e as demais políticas setoriais, bem como os instrumentos que serão aplicados para o adequado ordenamento do território.

§ 1º - O Plano Diretor será detalhado através de Planos Locais de Gestão, Planos Setoriais e legislação complementar.

§ 2º - O órgão executivo municipal de planejamento coordenará as ações de planejamento necessárias à implementação deste Plano Diretor, com participação dos órgãos municipais afins e com o apoio, no que couber, dos conselhos municipais ligados ao desenvolvimento do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município, em especial o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Conselho Municipal do Meio Ambiente -

COMDEMA e Conselho da Cidade – CONCIDADE.

Art. 15 - Constituem matérias de especial interesse para o planejamento urbano:

I – a integração dos órgãos setoriais de planejamento e de execução da administração municipal com os órgãos e entidades federais e estaduais, para aplicação das diretrizes e políticas setoriais previstas nesta Lei Complementar;

II – a coordenação das relações entre o Poder Público e o setor privado para realização de planos, programas, projetos e ações de interesse do Município;

III – a articulação com outros municípios e Regiões Metropolitanas.

IV – VETADO.

CAPÍTULO III – DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

SEÇÃO II – DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

Art. 17 - Os Planos Locais de Gestão serão elaborados com base nos objetivos, diretrizes e normas definidos nesta Lei Complementar e no Estatuto da Cidade, com as seguintes finalidades:

I – adequar os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo às condições ambientais, urbanísticas e sócio-econômicas;

II – detalhar as políticas setoriais, com a participação direta dos órgãos ligados à sua execução, de modo a garantir políticas e intervenções adequadas e compatíveis com o desenvolvimento integral do Município;

III – definir as diretrizes viárias e de preservação e recuperação ambiental.

Parágrafo único - A elaboração e alteração dos Planos Locais de Gestão ficarão sob responsabilidade do órgão executivo municipal de planejamento, garantida a participação popular.

Art. 18 - Conselhos gestores específicos deverão acompanhar a implementação dos Planos Locais de Gestão, podendo avaliar e recomendar medidas para seu efetivo cumprimento.

Parágrafo único. Os conselhos de que trata o caput deste artigo terão constituição tripartite, com representação de entidades de classe, da população da região e do Poder Executivo Municipal, a quem caberá a presidência.

Art. 19 - Os Planos Locais de Gestão serão instituídos por Lei Complementar, assegurados os recursos orçamentários, a participação popular, e observados os requisitos do art. 40, § 4º, I a III, do Estatuto da Cidade.

SEÇÃO III – DOS PLANOS DE URBANÍSTICOS

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURAÇÃO URBANA

SEÇÃO I – DAS MACROZONAS DE PLANEJAMENTO

Art. 21 - O Macrozoneamento tem por finalidade ordenar o território, dar base para a reformulação das áreas de atuação dos gestores públicos e possibilitar a definição de orientações estratégicas para o planejamento das políticas públicas, programas e projetos em áreas diferenciadas, objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, que será dividido em 09 (nove) Macrozonas, a saber:

I – MACROZONA 1 – Área de Proteção Ambiental – APA: abrange os distritos de Sousas e Joaquim Egídio, parte da APA Estadual dos rios Piracicaba – Juqueri Mirim, a área do interflúvio do Rio Atibaia/Jaguari e a região dos bairros Carlos Gomes, Monte Belo e Chácaras Gargantilha;

II – MACROZONA 2 – Área de Controle Ambiental – ACAM: área predominante rural, localizada na região Norte/Nordeste do Município, onde se deve controlar a urbanização e incentivar as características rurais, com estabelecimento de critérios adequados de manejo das atividades agropecuárias, de exploração mineral e de parcelamento do solo;

III – MACROZONA 3 – Área de Urbanização Controlada – AUC: compreende o distrito de Barão Geraldo, apresentando dinâmicas distintas de urbanização que demandam controle e orientação para evitar processo de ocupação desordenado;

IV – MACROZONA 4 – Área de Urbanização Prioritária – AUP: área urbana intensamente ocupada, onde se fazem necessárias a otimização e racionalização da infra-estrutura existente, o equacionamento das áreas de sub-habitação e o incentivo à mescla de atividades e à consolidação de sub-centros;

V – MACROZONA 5 – Área Prioritária de Requalificação – APR: compreende a zona oeste do Município, abrangendo a região entre o Complexo Delta e as Rodovias Bandeirantes e Santos Dumont, apresentando intensa degradação ambiental, concentração de população de baixa renda, carência de infra-estrutura, de equipamentos urbanos e de atividades terciárias, necessitando de políticas que priorizem investimentos públicos e sua requalificação urbana;

VI – MACROZONA 6 – Área de Vocação Agrícola – AGRI: região localizada a leste da Rodovia Santos Dumont, compreendida por zona rural onde devem ser estabelecidos incentivos à atividade agrícola, de maneira a garantir o desenvolvimento dessas atividades com destaque para a fruticultura na região da Pedra Branca;

VII – MACROZONA 7 – Área de Influência da Operação Aeroportuária – AIA: localizada ao sul do Município, área onde se destaca a presença estruturadora do Aeroporto Internacional de Viracopos, que representa grande barreira física e condiciona as atividades e a ocupação da região;

VIII – MACROZONA 8 – Área de Urbanização Específica – AURBE: localizada a nordeste do Município, desenvolve-se ao longo do corredor da Rodovia D. Pedro I e da Rodovia Adhemar Pereira de Barros, área onde se verifica a presença de grandes estabelecimentos de atração regional e loteamentos habitacionais de padrão médio e alto, desconectados entre si, com grande fragilidade na sua articulação viária e excessiva dependência do sistema rodoviário estadual para acesso;

IX – MACROZONA 9 – Área de Integração Noroeste – AIN: localizada a norte do Município, área com características específicas de urbanização, concentrando grandes conjuntos habitacionais e usos comerciais e industriais. Apresenta forte conurbação com os municípios de Hortolândia e Sumaré e isolamento do tecido urbano pela vizinhança com as Fazendas Chapadão, Santa Elisa, Santa Genebra e com o Complexo Delta. Abrange os bairros Jardim Santa Mônica, Jardim São Marcos, Jardim Campineiro, Amarais e o Distrito de Nova Aparecida.

Parágrafo único - As áreas das 9 (nove) Macrozonas estão descritas no Anexo I e delimitadas no Mapa de Macrozonas, constante do Anexo II.

SUBSEÇÃO V – DA MACROZONA 5 – ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO PRIORITÁRIA – ARP

Art. 29 - São diretrizes e normas específicas da Macrozona 5:

I – prever, no Plano Local de Gestão, a integração desta macrozona com as macrozonas 7 e 9, de forma a propiciar a requalificação e o desenvolvimento de toda a região noroeste do Município;

II – estabelecer critérios de uso e ocupação do solo que fomentem a mescla de atividades, especialmente as geradoras de emprego, limitando as prejudiciais ao meio ambiente e as incompatíveis com a capacidade da infra-estrutura e com os usos já instalados;

III – desenvolver estudos para a várzea do Capivari, visando a recuperá-la e aproveitá-la na forma de parque linear;

IV – estabelecer critérios que permitam o adensamento, desde que garantida a implantação adequada da infra-estrutura, na AP 28;

V – intervir na estrutura viária para promover ligações inter-bairros e corrigir os problemas de descontinuidade nas APs 27 e 28;

VI – estabelecer critérios e medidas geotécnicas para controle de terraplenagem e de processos erosivos na UTB 50 (AP 28);

VII – fomentar a estruturação de sub-centros e o fortalecimento dos centros de bairro, através da definição de incentivos à implantação de atividades terciárias e secundárias que não gerem incômodos;

VIII – priorizar a transferência da população localizada na área crítica de inundação do rio Capivari e do córrego Piçarrão e recuperar a planície fluvial com aproveitamento para parque linear e reurbanização das áreas remanescentes, na AP 27 e UTBs 46 e 51.

TÍTULO V – DA GESTÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO III – DA GESTÃO DO PLANO DIRETOR

Art. 95 - Para assegurar que os objetivos, diretrizes e metas desta Lei Complementar sejam atendidos, o órgão executivo municipal de planejamento estabelecerá mecanismos de gestão do Plano Diretor, com a participação dos demais órgãos da administração e acompanhamento do Conselho da Cidade de Campinas e demais conselhos afins.

Art. 96 - A gestão do Plano Diretor terá por instrumentos todos os institutos previstos no Estatuto da Cidade, na Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001 e demais instrumentos de cunho urbanístico, ambiental, administrativo, tributário, orçamentário e constitucional previstos na legislação vigente.

Parágrafo único - O Plano Diretor será complementado através dos planos locais de gestão, planos setoriais, planos urbanísticos, além da adequação da legislação de estruturação urbana e ambiental.

SEÇÃO I – DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art. 97 - A gestão do Plano Diretor será implementada de forma democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e políticas setoriais.

Parágrafo único - A participação popular será fomentada com a criação de programa permanente de capacitação popular e organização de associações de moradores.

Art. 98 - Todo o processo de elaboração dos planos setoriais, planos locais de gestão e demais legislações de estruturação urbana e ambiental deverá:

I – contar com a participação do Conselho da Cidade, conselhos gestores locais, conselhos municipais afins e do Orçamento e Planejamento Participativos em sua formulação, discussão e implementação;

II – ser submetido a audiências públicas e debates com a população, e com associações representativas dos vários segmentos da comunidade, dando-se ampla publicidade aos documentos e informações produzidos.

ANEXO C. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2008.

Título I - Do Plano Local de Gestão da Macrozona 5

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Plano Local de Gestão, que estabelece os objetivos da política de desenvolvimento urbano, rural, ambiental, social e econômica, define diretrizes para as políticas setoriais e para a gestão da MZ 5 e prevê os instrumentos que devem ser aplicados.

Parágrafo único - A legislação orçamentária, tributária, ambiental e urbanística, incluindo as aplicáveis em áreas rurais, bem como os modelos e formas de gestão da administração pública deverão incorporar as diretrizes e prioridades contidas nesta Lei Complementar.

TÍTULO VI - Da Gestão Participativa Local

Capítulo I - Dos Agentes Gestores

Art. 37 - São agentes gestores do planejamento participativo local, o Poder Público Municipal, as entidades e instituições de Campinas intervenientes no local e a população residente ou usuária permanente do território urbano e rural da MZ 5.

Art. 38 - Cabe ao Poder Público Municipal, através de seus órgãos de administração direta e indireta subsidiar os demais agentes gestores com as informações e dados pertinentes ao processo de planejamento, dentre os quais se destacam:

- I** - informações cartográficas e cadastrais e suas correspondentes atualizações;
- II** - Bancos de Dados e informações que subsidiem diagnósticos e análises das políticas públicas municipais;
- III** - intermediação com órgãos públicos dos governos estadual e federal e da Região Metropolitana cujas informações sejam relevantes para a MZ 5;
- IV** - programas e projetos dos diversos órgãos municipais existentes ou a serem postos em prática na MZ 5, ou que tenham impacto na mesma;
- V** - projetos de parcelamentos, arruamentos, de conjuntos edificados, ou de mudanças expressivas de usos de edificações e espaços existentes na MZ 5 apresentados pela iniciativa privada, que impliquem em alterações significativas do território urbano e rural;
- VI** - Audiências Técnicas, Oficinas e outras formas de disseminação de conhecimentos e de capacitação da população moradora e usuária, referenciadas nas ações planejadas.

Parágrafo único - o poder executivo definirá os meios e a periodicidade da veiculação das informações de que trata este Artigo, através de Regulamento adequado ao qual será dada ampla divulgação.

Art. 39 - As Entidades e Instituições de Campinas localizadas e ou intervenientes na MZ 5 estarão habilitadas a participar do processo de planejamento local e a ter acesso aos dados e informações enunciados no Artigo 41, se assim o desejarem, devendo para tanto:

- I** - realizar seu credenciamento no Setor competente da Prefeitura Municipal de Campinas e manter seus dados atualizados;

II - participar das Assembléias e Eventos periódicos destinados a eleger representantes deste segmento ao Conselho Local de Gestão da MZ 5;

III - manter correspondência com os órgãos municipais que respondem pelos programas, projetos e ações locais, bem como com as representações do segmento popular rural e urbano da MZ 5.

Art. 40 - A população residente e ou usuária permanente do território urbano e rural da MZ 5 tem assegurado o seu direito de participação na Gestão Local e de eleger seus representantes por voto direto, através das Entidades e demais organizações de moradores e usuários, devendo para tanto:

I - cadastrar Associações de Bairro, moradores em comunidades rurais, Organizações Não Governamentais ou entidades similares, com sede na MZ 5, junto ao setor designado para esse fim na Prefeitura;

II - organizar reuniões ou assembléias da entidade para a discussão dos problemas pertinentes a este Plano Local e ou para designar representantes, dando ciência prévia à Prefeitura;

III - encaminhar solicitações de informações sobre assuntos específicos da gestão local aos órgãos competentes da Administração Municipal;

IV - participar da Assembléia periódica do segmento popular destinada a eleger seus representantes junto ao Conselho Local de Gestão da MZ 5.

Parágrafo único - O setor da Prefeitura a que se refere o inciso "I" prestará assessoria aos representantes das comunidades para eventual regularização dos documentos exigidos para o cadastro.

Capítulo II - Do Conselho Gestor Local

Art. 41 - Fica criado o Conselho Gestor Local da MZ 5 - Área Prioritária de Requalificação - conforme estabelece o Artigo 18 da Lei Complementar nº. 15 /06, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a implementação deste Plano Local;

II - manifestar-se quanto a eventuais propostas de alterações, adendos ou supressões das diretrizes, localizações em mapas e normas estabelecidas por esta Lei;

III - ter ciência e manifestar-se quanto aos Planos Urbanísticos parcial ou integralmente situados na MZ 5;

IV - manifestar-se quanto a Projetos de Lei, Decretos, Projetos, Programas e outras ações que se referem ao território da MZ 5.

Art. 42 - O Conselho Gestor Local da MZ 5 terá composição tripartite conforme as disposições do artigo 40, com sete representantes e respectivos suplentes de cada segmento e será presidido por um dos representantes do Poder Público Municipal.

§ 1º - A eleição dos representantes do segmento da população residente se dará em data convocada pelo Conselho da Cidade e publicada no Diário Oficial do Município, cabendo ainda ao Conselho da Cidade a aprovação do regimento eleitoral que deve garantir a representação de candidatos das UTBs e UTRs da Macrozona, no prazo de até 30 dias após a aprovação desta Lei.

§ 2º - A eleição dos representantes do segmento entidade de classe se dará em data coincidente com a estabelecida no § 1º, convocada pelo Conselho da Cidade e publicada nos procedimentos para o credenciamento dessas entidades, no prazo de até 30 dias após a aprovação desta Lei.

§ 3º - Procedida a eleição dos representantes da sociedade e publicada a Portaria que os nomeia e aos representantes e suplentes do Poder Público, o Conselho Gestor Local da MZ 5 será empossado com mandato de dois anos.

ANEXO D. ATAS CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS.

DIÁRIO OFICIAL – 15 DE MAIO DE 2007.

6

Diário Oficial do Município de Campinas

Campinas, terça-feira, 15 de maio de 2007

do artigo 28, inciso I e o artigo 23.III da Lei 11.109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na modalidade do lançamento de ofício, referente ao exercício de 2006. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - **Cota única**, com 9% de desconto até a data de 30 de Maio de 2007.

II - **Em 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 30 de Maio de 2007 e as demais na data indicada nas Guias de Recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá ser processar em 30(trinta) dias, contados após o terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta prefeitura.

Caso contribuinte não receber a Guia de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer no atendimento PORTA ABERTA, para retirar a 2ª via, no seguinte endereço: Paço Municipal – Térreo – Av. Anchieta 200, de 2ª a 6ª feira: das 8:00h às 18:00 h

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2006	3.501,08
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2006	2.049,41

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PROT. 07/10/07437

Interessado: CPE – DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

DEFERIDA a emissão da Certidão n° DIC A3 00053 de 17 de abril de 2007, constante no protocolado 07/10/07437 cujo interessado é a DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ARQ. LEIDA ROXANA VALVERDE BARBATO
Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizada ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei n° 11468/03, art. 3º, parágrafo 2º.

DE: VANESSA RIGATO GONÇALVES ROSA – prot. 05/10/664 – proprietário Paulo Lot – Rua Fernando Cruz Passos, s/nº – lote 12 – quadra K – quarteirão 2544 – Jardim IV Centenário.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE PRAZO CONCEDIDO

DE: VERA LUCIA ALVES DA SILVA – prot. 07/10/16163 – proprietária do Imóvel à Rua Registro, Nº 175 – Jardim Françoia. Concedido o Prazo até dia 01/08/2007, para atender plenamente à intimação nº 1750.

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

PELO SENHOR COORDENADOR RUBENS GUILHERME

DE COFIT – Interessado: ANTONIO DOS SANTOS GERALDO USU – Protocolo – 06/70/485; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.974*.

DE COFIT – Interessado: PAULO FONTANA ROSA – Protocolo – 06/70/281; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 44.014*.

DE COFIT – Interessado: ADEMAR KOTTI YAMAOKA – Protocolo – 06/70/6185 (anexo: 06/70/4951); *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 49.202*.

DE COFIT – Interessado: OSVALDO PELEGRINI – Protocolo: 06/70/5667; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 49.901*.

DE COFIT – Interessado: OSVALDO PELEGRINI – Protocolo: 06/70/6426; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido no recurso e o cancelamento dos Autos de Infração e Multa n° 51.945 e 51.946*.

DE COFIT – Interessado: NANCY AIRLDI TEIXEIRA – Protocolo – 07/70/705 (Anexo: 06/70/7032); *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.100*.

DE COFIT – Interessado: DIRCE SAMPAIO SILVA – Protocolo – 06/70/7087; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.278*.

DE COFIT – Interessado: HELIO PATELLI – Protocolo – 06/70/7528; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.237*.

DE COFIT – Interessado: PETROLEO BRASILEIRO S/A; Protocolo: 06/70/5642; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.690*.

DE COFIT – Interessado: NELSON BARONE – Protocolo: 06/70/7277; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 51.585*.

DE COFIT – Interessado: CLAUDIA HELLER – Protocolo: 06/70/6920; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 51.782*.

DE COFIT – Interessado: MRV CONSTRUÇÕES LTDA – Protocolo: 06/70/6858; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.311*.

DE COFIT – Interessado: LINCOLN ASSAD – Protocolo: 06/70/6673; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.411*.

DE COFIT – Interessado: HUASCAR PORTELA RODARTE E/OU – Protocolo: 06/70/6153; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 48.971*.

DE COFIT – Interessado: WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA USUF – Protocolo: 06/70/7673; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 52.220*.

DE COFIT – Interessado: ROSANGELA LOSHI GRANT – Protocolo: 06/70/5809; *Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa n° 51.583*.

DE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DAS FLORES – Protocolo – 07/10/4666; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DE: LUCIA GAROTTI RONCON – Protocolo – 07/10/16300; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DE: JAIRSON VALERIO DOS ANJOS – protocolo – 07/10/12804; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DE: SEBASTIAO RAPOSEIRO NETO – Protocolo: 07/10/12.686; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DE: CENTRO COMUNITARIO JARDIMAMAZONAS – Protocolo: 07/10/10346; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DE: CLAUDINEI DOS SANTOS – Protocolo: 07/10/14.694; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DE: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA – JD CHAPADÃO – Protocolo: 07/10/13.597; *Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos n° 300 – V1 Industrial – Campinas – SP*.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Senhor Diretor Engº Flávio Augusto F. de Senço

DE CASSIA PASSOS DE OLIVEIRA – Protocolo n° 07/10/17378; *Compareça o interessado no Serviço de Expediente*.

COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

SETOR DE PROJETOS E DRENAGEM

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelalieri

DE ALPHAVILLE URBANISMO S.A. – Protocolo n° 04/10/12231; *Compareça o interessado*.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07 de março de 2007

Aos sete dias do mês de março de 2007, realizou-se no São Vermelho, Av. Anchieta n° 200, Paço Municipal, Campinas/SP, a décima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h10 constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 §1º, com representação das seguintes entidades: Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros – Luis Donizetti da Silva; STU – Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – Márcio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; Habiscamp – Leônicio Menezes; Sindicato – Aníbal Fernando de Barros Figueiredo; AELIO – Marco Antonio Gonçalves; Secovi – Rui Soaranani; Sílvia Bastos Ritterer e Fuad Jorge Cury; AREA Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura – Fábio Silveira Bernis; CMDU – Débora Frazzato Verde; IAB – André Kaplan; Comedema – Maylla Yara Porto; COP – Jason Gonllart Nunes; PROESP – José Salomão Fernandes; Instituto Arvore da Vida – Denise Maria do Nascimento; UNICAMP – Mohamed Habbib; EMBRAPA – Cristina Aparecida Rodrigues; CPqD – Edson Batista Texacine; Fundação Fórum/Campinas – Eduardo Gargel do Amaral; membros do Poder Executivo de Campinas: Daniel Giatti Assis; José Luiz Nadalin; Eunim Mark Arindo; Duroc Leme de Souza; Miguel Jorge Nicolai Filho e os convidados; Márcio Benvenuto – Sínduscon; Vicente Guillermo N. Moreno – Uniacamp; Walter Perrotto Júnior – FEAC; João B. Passarini – Eispag; Rosa Guglielminetti – Correo Popular e Gabriel Guedes Rapassi – Assessor vereador Sérgio Benassi. O presidente Márcio Barbado inicia a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passa para o primeiro item da pauta, aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária previamente enviada aos conselheiros para ciência, após ressalva solicitada pelo conselheiro José Salomão apresentada pelo conselheiro Daniel, é colocada para o pleno para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. O presidente apresenta a nova integrante do conselho, indicada pelo Sínduscon a Senhora Maria Rita S. de Paula Amoroso como sua 1ª suplente; comunica também a justificativa de ausência por motivo de doença de familiares do conselheiro José Carlos representante da Associação dos Amigos Defensores do Centro de Integração da Cidadania da Região Metropolitana de Campinas. A conselheira Debora pede a palavra solicitando a inversão da pauta para apresentar a proposta que já havia protocolado na secretaria do Conselho, presidente consulta o pleno sobre a inversão, que concorda, em seguida procede à leitura da proposta recebida, anexa a presente ata. Após a leitura o presidente faz observação que os prazos estão aprovados e que qualquer iniciativa de propostas e debates, devem se ater aos prazos previstos vigentes, quanto as comissões entende que devem ser formadas por conselheiros, que poderão convidar outras pessoas a contribuir principalmente se que morem na região da Macrozona trabalhada, todas com o aval dos conselheiros, acredita ser de suma importância a participação pois agregariam informações importantes e dados colhidos na Macrozona pela própria população. O conselheiro Mohamed, representante da UNICAMP, demonstra satisfação com a proposta, mas vê uma lacuna, faltou esclarecer que as propostas serão trabalhadas em conjunto com o executivo. Posição esta apoiada pela conselheira Maria Rita, afirmando que o objetivo é somar. O conselheiro Luis Donizetti, representante dos Movimentos Populares também manifesta-se favorável a proposta anexa, mas complementa dizendo que os trabalhos devem ser realizados em conjunto para que o processo seja viabilizado, conforme ocorreu com a Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor-CTRR. A conselheira Debora frisa que a proposta não é só dela e sim de várias entidades com representação no Conselho e que houve mal entendido, porque a intenção não era deixar o executivo de fora das comissões. Ari Fernandes, representante da PUCCAMP, fala que é importante coletar subsídios, a intenção é garantir a participação de todos, a figura do coordenador e relator das comissões estariam interfaciando com o Executivo. Com a palavra o presidente ressalta que não podem desconsiderar as questões já estão aprovadas, vão trabalhar sobre os Conceitos e Estruturação, amplamente debatidos e aprovados no Conselho, sempre obedecendo o cronograma aprovado. Em seguida solicita ao conselheiro e assessor da SEDPLAMA José Nadalin, para apresentar a proposta do Conceito para os Planos Locais, parte integrante desta: Após a apresentação o presidente abre a palavra aos conselheiros. O conselheiro Fuad pergunta sobre o funcionamento do diagnóstico pode influenciar nos trabalhos, quer entender quando as comissões devem trabalhar. O presidente informa que estão fazendo as leituras, e que em seguida estas serão analisadas sobre a ótica do conceito e estruturação aprovados. O conselheiro Hélio pede atenção às comissões, acha louvável a proposta colocada, mas aponta que seria um problema a exclusão do Executivo. A conselheira Sílvia explica que o documento não faz exclusão, apenas não querem impactar a participação devida a grande demanda que os técnicos têm para os planos locais. O presidente Márcio Barbado lembra que na primeira reunião ordinária de 07 de fevereiro passado, o calendário foi aprovado, justificando a preocupação com as agendas de outros Conselhos, informa que o documento referente aos trabalhos será apresentado em maio. A conselheira Maylla expõe sua opinião, dizendo que não concorda com a exclusão do Executivo nas comissões, que saber também por que só duas comissões, pede detalhamento sobre as comissões propostas, sugere uma dinâmica, que cada segmento discuta e traga para dentro do Conselho suas opiniões. O presidente intervém e fala que a qualquer momento poderão ser constituídas novas comissões, respeitando os prazos estabelecidos, afirmando que o Conselho é inclusivo, esclarece que os Planos Locais de Gestão vão estar interligados nas comissões. Márcio diz que assim que os diagnósticos estiverem prontos eles serão apresentados no conselho, conforme cronograma aprovado pelo conselho. O conselheiro Jason sugere uma comissão de participação e controle social, desmembrando a comissão de uso e ocupação do solo. Fuad diz que essas duas comissões foram amplamente debatidas e que a princípio,

eram mais de duas, porém, entendeu-se por bem reagrupá-las, sendo um primeiro momento de capacitação para enriquecer os debates, e, se necessários serem criadas mais comissões posteriormente. Jason concordou com a proposta. Após os debates e aprovação do pleno, o presidente declara criadas as comissões de Uso e Ocupação do Solo e a Técnica Ambiental, propondo prazo até 13 de março do corrente para os conselheiros efetuarem suas inscrições, em seguida marcar reunião para definir o coordenador e relator, fala da importância da participação frisando que todas as questões devam ser acolhidas e debatidas. Passando para o terceiro item da pauta: aprovação da definição do conceito dos Planos Locais de Gestão, o presidente abre a palavra aos conselheiros. O conselheiro André solicita esclarecimentos se os Planos Locais alteram a atual Lei de Uso e Ocupação do Solo. O presidente responde que o Plano Local de Gestão não modifica esta lei. O conselheiro Jason pergunta se o conceito que envolve o Plano de cada macrozona vai funcionar como uma Área Regional - AR. O presidente diz que a visão tem que ser um todo, explica que a cidade foi "dividida" em macrozona para facilitar, observar as características, entender cada macrozona, cada plano local de gestão, propõe a criação de um Conselho Gestor. O conselheiro Hildo expõe sua opinião de que precisa haver mais unidade administrativa, verificando as especificidades. Após os debates, o Conselho conselhe o conceito, aprovado por unanimidade. Em seguida passa para o 4º item da pauta: aprovação da Estrutura para elaboração dos Planos Locais, após debates também foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Luis Donizetti pergunta sobre a metodologia dos trabalhos das comissões, como irão fazer as convocatórias nas macrozonas, qual é o prazo. O presidente diz que primeiro é consolidar o formato que foi aprovado, posteriormente a criação de Grupos Temáticos, que poderiam convidar as pessoas para uma capacitação para interagir com informações que cheguem até o Conselho. Importante que os movimentos populares tragam as pessoas para participar dos debates. O conselheiro Jason diz que tem contribuição a dar, irá ensinar as demandas para o Conselho. O presidente agradece a presença da jornalista Rose Guglielminetti do Correio Popular, bem como a presença de Gabriel Rapassi assessor do vereador Sérgio Benassi, fazendo uma deferência aos participantes pelo apoio dado ao Plano Diretor. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a reunião às 21h35, eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

PL 15/067

ANEXO I – CONCEITO E ESTRUTURA DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

O que é o Plano Local de Gestão - PLG ?
É uma ferramenta complementar de ordenamento do território a ser desenvolvida pelo Executivo para as 9 Macrozonas do município de Campinas com a participação da sociedade organizada em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar número 15, de 27 de dezembro de 2006, Lei do Plano Diretor em estrita subordinação à mesma, devendo, portanto, primar-se pela orientação das diretrizes contidas naquele diploma legal. Deve também trazer em seu bojo as orientações contidas no Estatuto da Cidade, em especial o que se refere à participação popular. Nesse sentido, deverá ser substituído por uma lei complementar aprovada pela Câmara Municipal.

Como surgiram as Macrozonas de Planejamento?

Em função do reconhecimento da heterogeneidade das áreas do município de Campinas foram definidas as 9 Macrozonas, considerando-se para esta definição os aspectos físico-territoriais, sócio econômicos e ambientais identificados a partir das leituras e diagnósticos produzidos no Plano Diretor.

Como fazer?
Nos Planos Locais de Gestão, a partir do detalhamento das diretrizes, serão definidas as normas urbanísticas, discriminando-se os usos permitidos, intensidades de ocupação do solo, restrições sobre edificações e/ou atividades, caracterizando-se ainda como instrumento orientativo da metragem das leis de estruturação urbana, localização de equipamentos, indicação de medidas para a recuperação de espaços públicos de saneamento, infra-estrutura e drenagem, hierarquização do sistema viário, indicação de medidas de proteção, valorização e recuperação do patrimônio cultural e ambiental, dentre outras.

Nesse sentido, o desenvolvimento do trabalho pressupõe o enfrentamento de questões múltiplas e interagentes, envolvendo, dessa forma, a competência de todos os órgãos da administração municipal e de outras esferas de governo, e exige, já no seu início, uma articulação inter setorial capaz de ajustar as prioridades dos diversos órgãos, objetivando garantir a integração das políticas, programas e projetos, nos moldes das agendas vinculadas no decorrer da revisão do Plano Diretor.

Quando deverão ocorrer?

Os Planos Locais serão desenvolvidos para o município todo seguindo as prioridades estabelecidas no artigo 19, seção II, capítulo III, Título II, da Lei Complementar nº 15 de 27 de dezembro de 2006 - Lei do Plano Diretor, conforme a ordem a seguir:

Macrozona 5

Macrozona 7

Macrozona 9

Macrozona 6

Macrozona 8

Macrozona 2

Macrozona 4

Macrozona 1

Macrozona 3

O que se espera?

O Plano Local de Gestão traz à tona respostas participativas e de gestão mais eficazes, uma vez que o detalhamento de um espaço territorial definido pelo Plano Diretor será estudado e mapeado, considerando-se as especificidades daquela região e ovida a população que a abrange. Assim sendo o P.L.G. deverá ser encarado como instrumento que deverá consolidar as metas das políticas setoriais, buscando a integração entre os diversos agentes.

Além de apresentar o detalhamento das diretrizes, propor ações localizadas mais eficazes de políticas públicas, gestão e escolha dos instrumentos a serem utilizados, também contemplará um caráter participativo singular, por meio dos conselhos municipais, das organizações civis, da comunidade e dos poderes constituídos.

ESTRUTURA PARA OS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO DAS

MACROZONAS

INTRODUÇÃO

(O que é e o que se pretende com o Plano Local de Gestão e quais os

resultados esperados)

COMO OS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO SERÃO ELABORADOS -

O Plano Local de Gestão deve, como parte que são do Plano Diretor, seguir o mesmo formato de elaboração, preconizando a ampla participação em todas as suas etapas:

Detalhamento da leitura da região já iniciada no Plano Diretor

Levantamento das demandas

Atualização dos dados por Macrozona

Elaboração de Diagnóstico

Formulação de Propostas

Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO DAS MACROZONAS

Área de Abrangência

(Descrição de qual é a área a ser estudada e respectivo mapa de localização)

Caracterização Ambiental

terrário

solo

recursos hídricos

clima

vegetação

APFs

unidades de conservação

espaços verdes

arborização

fauna

permeabilidade do solo

subsolo

mineração

áreas contaminadas

poluição do ar

resíduos sólidos

gestão ambiental – educação ambiental

utilização de energias renováveis e limpas

boas práticas ecológicas

projetos econômicos e sociais sustentáveis

identificação de elementos de relevância arquitetônica – histórica – cultural – turística e ambiental

usos, vocação e potencialidades rurais na área da MZ

Uso e Ocupação do Solo

Processo de ocupação urbana - (histórico da ocupação urbana da região)

Configuração atual do uso do solo - (identificação do uso real do solo)

Zonamento vigente - (zonamento determinado pela lei de uso e ocupação do solo vigente)

Aspectos demográficos, sociais e econômicos - (apresentação e análise dos dados relativos à área da Macrozona)

Inter-relação com a Região Metropolitana - (identificação dos possíveis reflexos gerados pela inter-relação com as cidades vizinhas ou mesmo conurbadas)

Sistema Viário e Transportes

(Identificação das características e demandas do sistema viário e dos transportes na Macrozona)

Infra-estrutura, Saneamento e Drenagem

(Identificação das características e demandas relacionadas à infra-estrutura (resíduos, iluminação, pavimentação), ao saneamento (abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgotos) e à drenagem urbana)

Habituação

(Caracterização e identificação das áreas de sub-habituação)

Equipamentos Comunitários

Saúde

Educação

Assistência Social

Cultura

Esportes e Lazer

Segurança Pública

PARTE II – DIRETRIZES E PROPOSTAS

1. **Diretrizes para a Macrozona**

Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural

Diretrizes Ambientais, Drenagem e Saneamento Diretrizes do Sistema Viário - (detalhamento das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, para a Macrozona)

Diretrizes para as Políticas Públicas e Setoriais

2. **Projetos Específicos**

(uso do solo, sistema viário, transportes, infra-estrutura, equipamentos públicos, áreas verdes, regularização fundiária)

PARTE III – GESTÃO

Mecanismos de gestão do PLG, ressaltando-se a Participação Popular na formulação do PLG e a participação do Conselho Gestor de cada Macrozona, na implementação do PLG.

ANEXOS – TABELAS E MAPAS

ANEXO – II – PROPOSTAS ENCAMINHADAS PARA CONCEITO E

ESTRUTURA DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO 26/02/2007

De João Coelho, Pimentel, Leôncio, Carlos Gargantini

Prezado Márcio,

Conversamos longamente sobre o material que foi distribuído na reunião do ConCidade e podemos apresentar as seguintes ideias e sugestões:

1. **A experiência de participação na elaboração do PD nos leva a crer que as discussões para elaboração dos Planos Locais de Gestão deveriam se dar sobre propostas preliminares para cada Macrozona.**

Isso para que os trabalhos tenham foco, sejam objetivos e permitam a efetiva participação popular.

A elaboração dessas primeiras propostas, que levarão em conta os problemas diagnosticados e as manifestações populares registradas durante a elaboração do PD, deveriam contar com a participação das entidades técnico profissionais que participam do ConCidade. Isso respaldaria plenamente a noção de participação popular, não ao gosto das autoridades do Ministério das Cidades. E, a partir dessas propostas, mesmo que muito genéricas, haveria críticas construtivas e discussões objetivas com a representação da sociedade.

2. **Há duas questões que, entendemos, devem ser tratadas quando da elaboração de qualquer plano local, (sem limitar paralelamente):**

a. **Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, especialmente no que diz respeito às suas diretrizes gerais, que serão aplicadas em todo o território do Município;**

b. **A identificação das características e demandas do sistema viário e dos transportes. Qualquer estudo de sistema viário ou de transportes em uma Macrozona deve ser baseado em levantamento geral, de todo o território municipal, ou mesmo do metropolitano, de origem e destino dos deslocamentos, o que implica em, na ordem dos trabalhos, dar início, antes de qualquer proposta local, a um amplo estudo de movimento das pessoas e veículos.**

3. **As questões relativas à Infra-estrutura, ao Saneamento e à Drenagem devem ser tratadas dentro das Políticas Setoriais, visando sobretudo para todo o Município e não no âmbito dos Planos Locais.** Porque não é possível resolvê-los apenas dentro das áreas das Macrozonas.

4. **Algumas sugestões para alterações do texto apresentado:**

a. No item "Como os planos locais de gestão serão elaborados"

I. No item Detalhamento da leitura da região já iniciada no Plano Diretor, acrescentar: "a ser acompanhado por grupo de trabalho composto por elementos técnicos da Seplamas e representantes da sociedade".

II. No item Levantamento das demandas, acrescentar: "ouvindo a comunidade".

III. No item Formulação de propostas, acrescentar: "expondo-se à comunidade à medida em que forem minutas pela Seplama, dando a conhecer também as sugestões e propostas recebidas".

IV. No item Elaboração da Minuta do Projeto de Lei, acrescentar: "apresentando as minutas preliminares aos Conselhos Municipais".

Esses cuidados vão garantir a participação dos interessados na formulação de conceitos e não somente na captação de queixas e informações.

b. No elenco das características da Macrozona acrescentar um novo item relativo ao conhecimento dos recursos de gestão do território (organização institucional e operacional). Na verdade se o plano de gestão é claro que os processos de gestão concentrados nas Macrozonas devem ser levantados para que as informações deem causa a propostas de reformulação. Devem merecer especial atenção os gargalos burocráticos que dificultam a prestação de serviços. O objetivo do planejamento é melhorar serviço à população.

5. **É fundamental instalar já os Conselhos Gestores de cada Macrozona, facilitando então todo o relacionamento com a comunidade.**

6. **Indispensável mapear os recursos necessários ao processo de Geordenamento.**

ANEXO III – PROPOSTA DE COMISSÕES TÉCNICAS TEMÁTICAS DO

CONCÍDIADE.CAMPINAS

Campinas, 05 de março de 2007.

REF- PROPOSTA DE COMISSÕES TÉCNICAS TEMÁTICAS DO CONCÍDIADE.CAMPINAS

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES AOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO DAS MACROZONAS E SUAS DISCUSSÕES PELO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DESTINATÁRIO: CONCÍDIADE.CAMPINAS

ART. ILMOS.R. Presidente Márcio Barbado

Prezado Sr. Secretário Municipal de Campinas

Em resposta aos debates ocorridos nas últimas reuniões ordinárias de nosso CONCÍDIADE.CAMPINAS 28 e 07 de fevereiro último p.p., som o intuito de colaborar e enriquecer os debates em torno de tão fundantes matérias que tratam de viabilizar o Plano Diretor do Município de Campinas nas

escolas locais de gestão das macrozonas, vimos propor a constituição inicial de 02 Comissões Técnicas do CONCÍDIADE.CAMPINAS, com as seguintes denominações, focos e características:

1. COMISSÃO TÉCNICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIÁRIO OFICIAL – 14 DE JULHO DE 2007.

Campinas, sábado, 14 de julho de 2007

Diário Oficial do Município de Campinas

7

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Em 13 de julho de 2007

Processo Administrativo nº 06/10/32.624 - Ref.: Pregão Presencial nº 082/2006 - Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usado a quente. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 298/2006, a despesa no valor total de R\$160.622,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais), a favor da empresa **Vial Engenharia Ltda.**, para o fornecimento do item 05.

ENCº OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Em 13 de julho de 2007

Processo Administrativo nº 06/10/32.623 - Interessado: SMI - Referência: Concorrência n.º 27/2006 - Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infra-estrutura urbana em áreas com ocupação urbana consolidada (total ou parcialmente) e que apresentem problemas com benfeitorias públicas precárias, como pavimentos, sistemas de drenagem (córregos, galerias, canais e aflúis), consolidação de taludes, muros de arrimo, obras de terra, pontes, viadutos e mobiliário urbano em geral, no município de Campinas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a favor das empresas como segue:

Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a prestação dos serviços referentes ao item 01, Ata nº 08/2007;

FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda., no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para a prestação dos serviços referentes ao item 02, Ata nº 09/2007.

ENCº OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2007**

Aos seis dias do mês de junho de 2007, realizou-se no Salão Vermelho, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a décima oitava Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 18h55, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra - Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros - Luis Donizetti da Silva; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Celso Rodrigues; PROESP - José Salomão; Fernandes (suplente); Unicamp - Mohamed Habib; CPAD - Edson Batista Teracine; membros do Poder Executivo: Daniel Ghiati Assis; José Luis Nadalim; Eulin Mark Arlindo; Márcio Atsui Ramos (suplente); Dirce Leme de Souza e os convidados: Secretário de Infra-Estrutura - Osmar Costa; Juliano Ribeiro Costa; José Roberto Valine; Julio Barreto Gadelha; Vicente Guilermo N. Moreno; Carlos Alberto Zamboni; João Carlos Ribeiro da Silva; Daniel Toledo; Adalfo Inácio Anunciação; Maria José Marta da Costa; Orídes Marins de Assis; Valter de Almeida Lauras; João Batista Passarini; César Roberto Góes; Jairo Silvério; Ubiratan Roberto Alves Ferreira; Isaac Martins da Silva; Gilberto de Azevedo Júnior; João K. Watanabe; Myrian N. Costa; Sílvia Bastos Ritter; Cecílio S. Santos; Noraldino Pimenta Filho; João Xavier; Justo Videla Junco; Odai Ribeiro; Renata S. Siqueira e Luiza Paterno. O presidente Márcio Barbado inicia a reunião agradecendo a presença de quem registra a presença do Secretário de Infra-Estrutura Osmar Costa e representante da Emdec e Secretaria de Transportes. Em seguida passa para o primeiro item da pauta: Comunicações: informa que a Prefeitura da Cidade de Campinas redigiu as propostas de prioridades, agenda e notícias sobre o andamento da 3ª Conferência, estão disponibilizados e atualizados diariamente, comunica que a próxima reunião da 3ª Conferência, está agendada para o dia 11 de junho, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, para que a Comissão eite discuta Agenda, Regimento e outras Resoluções. O segundo item da pauta: Apreciação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária, o presidente passa a palavra para o conselheiro Daniel, que lê as atas e encaminha. Em seguida o presidente coloca em votação para a aprovação, sendo aprovada por unanimidade. No terceiro item: Sessão Solene de Abertura da 3ª Conferência da Cidade de Campinas, o presidente Márcio Barbado declara aberta a 3ª Conferência da Cidade de Campinas, que acontece de 05 a 30 de junho de 2007. Fala do Lema que é sobre "Desenvolvimento Urbano com a Participação e Justiça Social", e o Tema "Avançando na Gestão Democrática nas Cidades", as temáticas para debates são: 03 - Temática 1 - A Política de Desenvolvimento Urbano e as Intervenções nas Cidades, sub-divididas em 1.1 - As Intervenções Urbanas e a Integração de Políticas; 1.2 - As Intervenções Urbanas e o Controle Social e 1.3 - As Intervenções Urbanas e os Recursos; a Temática 2 - Capacidade e Forma de Gestão das Cidades, sub-divididas em: 2.1 - Capacidade Administrativa e de Planejamento e Estrutura Institucional e 2.2 - Recotas Municipais e Ampliação de Recotas Próprias, e a Temática 3 - Planos Locais de Gestão. O presidente fala também da Legislação das Conferências. Passando para o 4º item da pauta: Nomeação da Comissão Preparatória da 3ª Conferência da Cidade de Campinas, o presidente solicita ao Dr. Daniel Ghiati Assis para ler a portaria com as nomeações. Em seguida dá as boas vindas aos membros nomeados. Com a palavra o conselheiro Mohamed Habib, que expressa alegria e ressalta a importância desta 3ª Conferência da Cidade de Campinas, parabenizando o presidente por mais está empreitada. O conselheiro Luis Donizetti da Silva cumprimenta o presidente pela iniciativa de fazer a eleição do Conselho da Cidade de Campinas, dentro da 3ª Conferência. O conselheiro Hélio Shimizu sugere dois eixos temáticos: 1 - Água e a Biodiversidade na área rural e 2 - Infra-Estrutura e Políticas Urbanas. Com a palavra o presidente Márcio Barbado, faz relatos sobre a Semeia - Semana do Meio Ambiente que acontecerá de 11 a 17 de junho próximo, esclarece que as questões de meio ambiente deverão ser discutidas dentro da 3ª Conferência, e que o Departamento de Meio Ambiente. No 5º item da pauta: Continuidade da Apresentação das Leituras e Diagnósticos do Plano Local de Gestão da Macrozona 05, o presidente convida o diretor do Departamento de Planejamento engenheiro Alair Roberto Godoy, para fazer a apresentação. Após a explanação das Leituras e Diagnósticos e esclarecimento de dúvidas, o presidente salienta que todas as propostas recebidas serão sacramentadas, e poderão contribuir para a construção de subsídios para o projeto de lei. O conselheiro José Salomão Fernandes reforça que as questões ambientais também deverão ser apresentadas. O presidente relata que o Departamento de Meio Ambiente está preparando uma apresentação. E nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 21h30. Eu Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

(14.17.0607)

**CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2007**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2007, realiza-se no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a décima nona Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 18h50, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra - Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros - Luis Donizetti da Silva; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Celso Rodrigues; Habicamp - Dr. Leônicio Menezes; AEO - Antonio Egidio de Oliveira Andrade; Secovi - Sílvia Bastos Ritter (suplente); COMDEMA - Maylá Yara Porto; PROESP - José Salomão; Fernandes (suplente); Unicamp - Mohamed Habib; membros do Poder Executivo: Daniel Ghiati Assis; José Luis Nadalim; Eulin Mark Arlindo; Dirce Leme de Souza e os convidados: Pedro Barbieri; Daniel de O. A. Pazinatto; Thiago de O. A. Pazinatto; José Nunes Filho; João Verde; Cecílio S. Santos; Juliano Ribeiro Costa; Rosana G. Bernardo; Isaac Martins da Silva; Luiz Carlos de Almeida; Rogério Patiri; Adalfo Inácio Anunciação; Maria José Marta da Costa; Daniel Toledo; Luciano Costallat; Anita Saran e Marly Aparecida Silva. O presidente Márcio Barbado agradece a presença de todos, fala da eleição do Conselho da Cidade de Campinas que estará com as inscrições abertas nos dias 27 e 28 de junho, e a assembleia de eleição se dará no dia 29 de junho dentro da reunião da 3ª Conferência da Cidade. Fala da importância das discussões das macrozonas, e que seu empenho é com a qualidade de vida, sendo projetada para 20 anos. Em seguida convida o engenheiro Luciano Costallat do departamento de planejamento, para fazer apresentação dos dados e situação atual referentes a macrozona 05. Após a apresentação o presidente Márcio Barbado, ressalta que os planos locais não mudam zoneamento, as leis deverão ser revistas. Sobre a macrozona 05 detecta problemas com conurbação, meio ambiente, lixo doméstico, problemas sócio econômico, dentre outros. Salienta que trabalhos estão sendo feitos na mobilização da comunidade para conscientização desses problemas e que o governo precisa de parcerias. O presidente solicita que os empresários da região da macrozona 05 se apresentem, bem como aos presentes que estão pela primeira vez em reunião do Conselho da Cidade, e abre a palavra para o debate, frisando que os debates servem para levar o desenvolvimento para a região, mas nunca contentaram todos. Com a palavra o Sr. José Nunes, que fala da deficiência de empregos na região do fundo da Av. John Boyd Dunlop, salientando que é muito populosa, sugere ocupar uma área com corredor industrial, fala que possui uma empresa na região, e precisa expandir. Com a palavra o conselheiro Hélio, que fala sobre os recursos hídricos, sólidos, fala também do Complexo Delta, questionando se a administração irá aumentar o complexo. O presidente esclarece que todos estão envolvidos no processo, inclusive a Sanasa, e que o projeto para o DELTA é o que todos conhecem e que todas as propostas que estão recebendo sobre o alceiro sanitário serão analisadas. O conselheiro Celso sugere solicitar às Universidades programa que desenvolvesse esse trabalho, para gerar tecnologia e resolver as áreas degradadas. Na opinião da conselheira Sílvia, é preciso resolver os problemas com o zoneamento, para que as indústrias instaladas nessa região possam crescer. O conselheiro Luis Donizetti acredita ser perigoso corrigir a lei para resolver o problema da ilegalidade. O presidente declara que o governo não corre este risco, não resolverá nada precipitado. E nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 21h30. Eu Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

(14.17.0607)

CMDU / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo das Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/06/2007

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2007, realizou-se na sala Milton Santos 19º andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a trigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 1ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Roberta M. V. M. Amaral - Ampat; Nivaldo Doró presidente - Consabs; Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente) - Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior - Ciesp; Leônicio Menezes - Habicamp; Márcio Benvenuti - Sinduscon; Marcelo Gorniech (suplente) - Sinduscon; César de Camargo Galli - Secovi (suplente); Debora Frazzato Verde - vice-presidente - AREA; Mário Kubota - Adelfei (suplente); Alair Roberto Godoy - Poder Executivo; Rosa Maria Tafuri - Poder Executivo e o convidado Mike Meyer da Universidade do Texas. O presidente Dr. Nivaldo Doró inicia a reunião que tem como pauta: Eleição para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o cargo de 2º Secretário, pergunta ao pleno quais os candidatos para o cargo, não havendo manifestação a considerar e vice-presidente Debora Frazzato Verde pede a palavra e indica o nome do conselheiro Dr. Leônicio Menezes, inclusive como forma de reconhecimento por todo apoio que ele tem desempenhado no auxílio para a emissão de pareceres do conselho, que aceita a indicação para o cargo de 2º secretário do CMDU. O presidente coloca em votação sendo aprovado por unanimidade. Nesse mesmo ato o presidente Nivaldo Doró procedeu ao encaminhamento de endosso da mesma composição da Diretoria Executiva do Conselho, que passa a ser composta por Nivaldo Doró - Presidente - CONSABS; Debora Frazzato Verde - Vice-presidente - AREA; Sebastião Gomes - 1º Secretário - COREGRAN e Leônicio Menezes - 2º Secretário - Habicamp, sendo a mesma aprovada por aclamação, com uma salva de palmas e por unanimidade. Por conta de urgentes definições e encaminhamentos, colocou-se a necessidade de encerrar-se essa reunião e imediatamente iniciar-se nova Reunião Extraordinária a 38ª, nessa mesma data. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a reunião às 19h10. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(14.17.0607)

CMDU / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo das Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/06/2007

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2007, realiza-se na sala Milton Santos 19º andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a trigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 19h15 em 1ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Roberta M. V. M. Amaral - Ampat; Nivaldo Doró presidente - Consabs; Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente) - Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior - Ciesp; Leônicio Menezes - Habicamp; Márcio Benvenuti - Sinduscon; Marcelo Gorniech (suplente) - Sinduscon; César de Camargo Galli - Secovi (suplente); Debora Frazzato Verde - vice-presidente - AREA; Mário Kubota - Adelfei (suplente); Alair Roberto Godoy - Poder Executivo; Rosa Maria Tafuri - Poder Executivo e o convidado Mike Meyer da Universidade do Texas. O presidente Dr. Nivaldo Doró inicia a reunião, cumprindo a deliberação por unanimidade do pleno na 37ª Reunião Extraordinária para convocar essa reunião, atendendo a urgência face ao prazo curto para a indicação dos representantes do CMDU no Conselho da Cidade de Campinas, no processo eleitoral que ocorrerá na próxima 6ª feira, 29 de julho p.e., tendo sido indicados os conselheiros Debora Frazzato Verde como titular, Felicidade Iracema de Castro e Araújo como 1º suplente e Márcio Benvenuti como 2º suplente, sendo aceito por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a reunião às 19h50. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(14.17.0607)

DIÁRIO OFICIAL – 11 DE AGOSTO DE 2007.

2

Diário Oficial do Município de Campinas

Campinas, sábado, 11 de agosto de 2007

vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 11.109/01. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFICAÇÃO PROT. ATRV.: RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO VALOR DO LANÇT EM RS
0042359/2007 1099793/04 ELIAS JOSÉ CHIACCHIO 1.530,63

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PELO SENHOR SECRETÁRIO ENG.º OSMAR COSTA
De Raimundo Bueno Veiga - Protocolo n.º 06/70/3026; "Com base nos pareceres técnicos exarados, defiro o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa",

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS
PELO SENHOR COORDENADOR JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI

De SABALPA - Sociedade de Amigos de Bairro Alto Paraíso - Protocolo n.º 07/10/33007; "Compareça o interessado".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 22ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 14 de agosto do corrente ano, às 18h00, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:
1- Comunicados da Diretoria;
2- Aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária;
3- Informações sobre a Eleição do Conselho;
4- Discussões sobre os procedimentos referentes a Pareceres dos Projetos de Leis em andamento.

Campinas, 09 de agosto de 2007

ADYº NIVALDO DORO

Presidente - CMDU

OBS. Pedimos a gentileza de acusar o recebimento dessa convocação (por e-mail ou telefone) e confirmarmos sua presença ou justificarmos sua ausência para que tenhamos tempo hábil de encaminhar material e convocação aos respectivos suplentes.

09, 11, 08

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11 de julho de 2007

Aos onze dias do mês de julho de 2007, realiza-se no Salão Vermelho, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a vigésima Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 18h50, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros – Luis Donizetti da Silva; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; Habicamp – Dr. Sival Roberto Dongion (suplente); Sinduscon – Maria Rita Silveira de Paula Amoroso (suplente); AEL O – Daniel de Oliveira Andrade Pazinato (suplente); Secovi – Silvia Bastos Ritter (suplente); COMDEMA – Maylla Yara Porto; PROESP – José Salomão Fernandes (suplente); Conselho do Orçamento Participativo – Jason Goulart Nunes (suplente); Embrapa – Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; CPQD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – Edson Batista Teracine; membros do Poder Executivo: José Luis Nadalin; Márcio Atsugi Ramos (suplente); Dirce Leme de Souza; Walter Reina; convidados do Núcleo Participativo da Macrozona 5: Juliano Ribeiro da Costa; Cecílio S. Santos; Isaac M. Silva; Luiz Carlos de Almeida; João Batista Ferreira; Raimundo Feitosa S. Pinho e os convidados: Alair Roberto Godoy; Maria de F. Pinho; Willian Costa Jardim; Julio B. Cadelha; Telles C. Albuquerque; Déa Rachel E. de Carvalho; João Alberto e Gabriel Rapassi. O senhor presidente Márcio Barbadão inicia a reunião lendo a Edital de Convocação para esta Reunião. Em seguida passa para o primeiro item da pauta Comunicados; fala da próxima reunião do Conselho que será no dia 25 de julho de 2007, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal. Pergunta ao pleno se tem algum informe. O conselheiro Luis Donizetti entrega correspondência ao presidente, o membro do Núcleo Participativo da Macrozona 5 Senhor Juliano Ribeiro da Costa também entrega correspondência, que são devidamente protocoladas. Passado para o segundo item da pauta: Aprovação das Atas das 18ª e 19ª Reuniões Extraordinárias do Conselho, o presidente consulta ao pleno se há alguma observação a fazer, não tendo manifestações estas são aprovadas por unanimidade. O terceiro item da pauta: Síntese da realização da 3ª Conferência da Cidade de Campinas, o presidente relata que cumpriram todos os procedimentos das etapas, e que já encaminhamos todos os documentos para a Conferência Estadual e Ministério das Cidades em Brasília. Avalia como aspecto relevante a participação de todos os segmentos. Referências aos Delegados eleitos em 30 de junho p.p. fala da importância da participação, pois farão os trabalhos na Conferência Estadual na defesa das dez propostas eleitas, procedendo a leitura das mesmas. No quarto item da pauta: Resultado da Eleição do Conselho da Cidade de Campinas, o presidente Márcio Barbadão apresenta o resultado da eleição do Conselho, solicitando a aqueles que indicaram apenas um suplente, que indique mais um, e também cobra a entrega de documentação pendente, dando prazo até o dia 16 de julho próximo. Em seguida o presidente abre a palavra para os referendos da 3ª Conferência da Cidade de Campinas e sobre a eleição do Conselho da Cidade. Com a palavra o diretor do Deplan engº Alair Roberto Godoy fala que em reunião do CMDU que aconteceu ontem dia 10 de julho, o Conselho fez Moção congratulando a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, como também o Conselho da Cidade de Campinas pela 3ª Conferência da Cidade de Campinas. De posse da palavra o presidente pergunta aos presentes se reescreveram o esboço de subsídios sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 5, e fala que esse caderno que está recebendo em primeira mão, retrata todo o trabalho que foi desenvolvido até a presente data. Salienta que ainda não está concluído, e que portanto se houver sugestões elas podem ser enviadas por e-mail. Em seguida convida a

diretora do Departamento de Meio Ambiente da Seplama a Dra. Maylla Yara Porto, para fazer a apresentação dos Planos Locais de Gestão da Macrozona 5, cumprindo o quinto e último item da pauta. Após a apresentação das questões ambientais da Macrozona 5, é aberta a palavra para os debates. O conselheiro José Salomão fala que nas questões do meio ambiente da macrozona 5, elas podem ser recuperadas e ficarem como as da região de Sousa e Joaquim Egídio. O membro do Núcleo Participativo Senhor Cecílio diz que espera contar com a participação do Pde Público e população para colocar um freio na degradação ambiental da região, sugere uma reunião com técnicos e o presidente do Conselho da Cidade para definirem melhor as diretrizes. O presidente intervém e fala que acredita no trabalho participativo e ressalta que após a conclusão dos Planos Locais de Gestão, será composto o Conselho Gestor de cada macrozona. Com a palavra o membro do Núcleo Participativo Senhor Juliano Ribeiro da Costa, fala do calendário de reuniões e pergunta quando o projeto do Plano Local da macrozona 5 irá para a Câmara Municipal. Sobre a construção de um viveiro, questiona do por que da região não ser a primeira a receber o viveiro, aproveitando a oportunidade denúncia os vários incêndios que ocorrem na Granja Ito que já está sendo bastante degradada. O presidente informa que a agenda de reuniões foi definida e apresentada no início do ano sendo aprovada por todos, relata que já fizeram três reuniões: na AR 13, AR 5 e AR 12, solicita ao Núcleo Participativo, que viabilizem outras reuniões e comuniquem data e local que irão. Quanto à entrega na Câmara Municipal do Projeto do Plano Local de Gestão, esta prevista para Agosto/2007. A Dra. Maylla pede a palavra e fala que a instalação do viveiro na região já está prevista, e que a região de Joaquim Egídio foi a primeira por que houveram patrocinadores, ressalta que o Plano Local de Gestão é para todos discutirem e trabalharem juntos e é importante o trabalho no próprio local. Com a palavra a conselheira Silvia Ritter fala da Fazenda Bela Aliança (Granjas Ito) informando que os proprietários têm projetos para melhorias da mata. Com a palavra o conselheiro Luis Donizetti inicialmente parabeniza a Dra. Maylla pela apresentação do trabalho, fala que não se discute a participação dos técnicos do Poder Executivo, vê bastante situação, mas quer saber quais as medidas que serão tomadas, e que mais divulgação das reuniões, refere-se também a falta de material. O presidente Márcio Barbadão diz que as divulgações sempre tem que melhorar, mas todo o empenho tem sido feito, acredita que cada um pode ser um multiplicador. Com relação ao material todo o que é produzido, é apresentado, e que o material entregue hoje é o resultado dos trabalhos feitos até agora. O convidado Gabriel Rapassi vê como muito positiva a reunião que participou na AR 12 do dia 04 de julho, quando pôde coletar muitas informações sobre as atividades carvoeira, expansão agrícola dentre outras. A conselheira Maria Rita cumprimenta a Dra. Maylla pelo trabalho apresentado, fala que o Sinduscon desenvolveu um trabalho sobre os Planos Locais e que deixa a disposição do Conselho como contribuição. O presidente agradece a presença de todos e afirma que o sucesso do trabalho depende da participação voluntária. E nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 21h40. Eu Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

10, 14, 09

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 25 de julho de 2007

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2007, realiza-se no 19º andar, sala Milton Santos Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a vigésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h00, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros – Luis Donizetti da Silva; Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – Márcio Ventura; HABICAMP – Leônico Menezes; SINDUSCON – Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; AEL O – Antonio Egidio de Oliveira Andrade e Daniel de Oliveira Andrade Pazinato; Conselho do Orçamento Participativo – Jason Goulart Nunes; PROESP – Márcia H. Corrêa e José Salomão Fernandes (suplente); EMBRAPA – Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; CPQD – Edson Batista Teracine; membros do Poder Executivo: Daniel Giatti Assis; José Luiz Nadalin; André Lambertini; Dirce Leme de Souza; Walter Frías Reina e os convidados: José Marcus F. Neves; Anita Afonso Ferreira Silveira; Augusto F. de Barros Pimentel Filho; Antonio R. Carvalho; João Batista Passarini; José A. Fernandes; Agildo Nogueira; Vânia Lando de Carvalho; Raimundo Feitosa Pinho; José dos Santos Pereira; Lídio Vargas; João B. Ferreira; Willian Coelho Jardim; Maurício Silva; Eduardo Coelho; Aldo B. Silva; Reinaldo Valbert; João Xavier; Maria José Marta da Costa; Cecílio S. Santos; José Roberto Valine; Juliano R. Costa; Isabel S. Barbosa; Adalto Anunciado; José Aparecido Martins; Renata Cristina Ferreira; Isaac Martins da Silva; Antonio José Vieira; Diretor do Departamento de Planejamento Engº Alair Roberto Godoy; assessora da Seplama arquiteta Rosana G. Bernardo assessor da vereadora Leonicia da Paz Paulo Roberto e assessor do vereador Sérgio Benessi Gabriel Rapassi. O senhor presidente Márcio Barbadão, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, lendo a pauta, publicada no D.O.M. em 21/07/07, em seguida passa para o 1º item: aprovação da ata da 20ª Reunião Extraordinária, que é aprovada com os esboços das dez propostas. Hélio Shimizu, ponderando que faltou a fala dele em relação a correção da 8ª proposta aprovada na 3ª Conferência da Cidade, e também do conselheiro Salomão, que havia entregue sua solicitação de alteração por e-mail, e que portanto já está na ata distribuída aos conselheiros previamente. Aprovada a ata por unanimidade, o Presidente do Conselho solicita que as entidades eleitas membros do Conselho da Cidade, que ainda não trouxeram os documentos exigidos façam isso até a data de 30 de julho de 2007, sob pena de perder a vaga para os suplentes eleitos, sugestão aprovada pelo conselho. O secretário Daniel passou a falar quais entidades não trouxeram a documentação, e são elas: Segmento Movimento Social e Popular Titulares - Núcleo Residencial Filadélfia; Núcleo Residencial Eldorado dos Carajás; entidade suplentes: Caminho do Céu; Associação dos Moradores do Bairro Div. de Março; Faceps; Jardim Rosalina; Núcleo Residencial Vida Nova e Associação de Moradores Aruanã, entidades do Segmento Profissional com atuação na Área do Desenvolvimento Urbano Titulares: AREA e CO-RECON, entidades do Segmento de Ensino Superior, Acadêmico e de Pesquisa titular: PUCC. O conselheiro Salomão sugere que se retire o nome dos autores das propostas eleitas na 3ª Conferência, pois muitas delas sofreram alterações que não condizem com o encaminhado pelo autor. Proposta aprovada pelos conselheiros. O conselheiro Luiz Donizetti da Silva, Leo, solicita a inversão da pauta, acatada pelo presidente e propõe um seminário para tratar da Macrozona 05, ficando acertado que o Secretário iria encontrar uma data em sua agenda para a realização deste e que os senhores e senhoras Leo, Adalto, Juliano, Isaac, Cecílio, Passarini, Maria Rita, Aldo Barbosa, José Fernandes, Isabel, Valine, Renata, Mario e Raimundo auxiliariam na realização e divulgação. O senhor presidente solicita que os conselheiros apresentem propostas sobre o material distribuído na 20ª Reunião Extraordinária. Juliano deseja saber mais detalhes sobre a área do Complexo Delta, tendo resposta do engenheiro e diretor do DEPLAN, senhor Alair, que no Caderno de Subsídios do Plano Diretor, existem mais detalhes e que o material distribuído é complemento daquele. Com relação ao DIC, o material ainda não está concluído. Rosana complementa que estão faltando dados encaminhados pelos municípios pelo 156, nos últimos 3 anos, e que isso é uma inovação quanto a participação.

Campinas, sábado, 11 de agosto de 2007

Diário Oficial do Município de Campinas 13

Shimizu deseja saber se os membros terão acesso ao Projeto de Lei da MZ 05, antes de ser encaminhado à Câmara, o presidente responde que o processo de aprovação será o mesmo do Plano Diretor, ou seja, os conselheiros já receberam o Caderno de Subsídios na 20ª Reunião Extraordinária, e a minuta do projeto de lei. Maria Rita, do Sinduscon, fez análise técnica do conteúdo e encaminhou à mesa do conselho, sendo que cópia deste material será apresentado ao DEPLAN. Passando para o 4º item da pauta, **Revisão do Conceito de Uso e Ocupação do Solo**, o presidente diz que é necessário trabalhar previamente na revisão dos conceitos, construindo uma estrutura e definições, relembrando matéria do jornal *Casas e Papeis*, do último domingo que dizia que o Secretário já possuía a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que é uma urgência, e o jornal publicou uma nota no dia de hoje se retratando, diz o presidente que a revisão da lei começa hoje no Conselho partindo da revisão conceitual, critérios de desempenho como por exemplo de fontes poluidoras, índices de conforto, qualidade de vida, participantes da revisão, tendo as reuniões objetivo de colher subsídios e soluções e encaminhá-las ao prefeito. Aberta a palavra, Shimizu entende positivo analisar o conceito de uso e ocupação de solo concomitante com análise das macrozonas. Salomão, entende que o meio ambiente deve ser o aspecto principal, Jason, propõe que o cronograma seja revisado em virtude dessa mudança, proposta aprovada por todos. Márcia Correta apoia Salomão, diz que a qualidade de vida está intrinsecamente ligada a preservação ambiental, e que deve-se agilizar as propostas para começarem a ser discutidas concretamente e que Barão Geraldo é diferente das outras zonas por ser um subdistrito com gestão própria. Leo diz que gostaria de ter o mesmo espaço para falar com o prefeito, Valine diz que estará satisfeito quando a população criar uma consciência cultural de maior participação nas atividades das cidades. Maria Rita diz que os construtores buscam a melhoria da cidade partindo do Estado da Cidade. Anita alerta para o perigo de não se planejar a cidade, como ocorreu com o aeroporto de Congonhas. Juliano deseja que se parta do conceito de propriedade antes de se falar em conceito de uso. Leônir entende que Campinas deve ser encarada como várias outras pequenas cidades, podendo-se partir de cada macrozona como uma cidade menor, aprofundando-se no conceito de Gestão. Rosana destaca a importância de se discutir o conceito de uma lei como essa. Alair destaca a importância do planejamento e discussão para se igualar a linguagem dos segmentos dentro do conselho. Márcio destaca que cada pessoa presente representa uma ou mais entidades e que estas deverão fazer reuniões entre seus membros para discutir o que é apresentado no conselho. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente Márcio Barbedo encerra a reunião às 21h30. Ex. Daniel Ghiati Assis, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 67930/2007 - Conceder à servidora KRISTINE FAHL, matrícula n.º 1030167, Licença sem Vencimentos pelo período de 01 (um) ano a partir de 17/10/2007.

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

Nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2007 o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor estará em RECESSO para revisão de seus procedimentos e condutas. Neste período haverá apenas uma equipe de suporte na orientação ao servidor. Para efeito sobre as licenças este período não será considerado como dia útil não incidindo, portanto, sobre as 72 h exigidas na apresentação de documentos visando afastamento por doença.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Diretor

03. 14. 1488

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 07/50/001366 PSO.

INTERESSADO: FELIX E SOTELLO PROM. DE EVENTOS LTDA ME
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROT: 07/50/00899 PSO.

INTERESSADO: MERCADO DOS SETE LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2623
DEFERIDO

PROT: 07/50/00899 PSO.

INTERESSADO: MERCADO DOS SETE
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2622
INDEFERIDO

PROT: 07/40/02375 PL.

INTERESSADO: BOTTIQUE BRAS COMERCIO DE CARNES LTDA ME
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.
DEFERIDO

PROT: 07/40/02399 PL.

INTERESSADO: LIL REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA INICIAL
INDEFERIDO, POIS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO SE REFEREM À LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

PROT: 07/50/01345 PSO.

INTERESSADO: MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.
ASSUNTO: REFERENTE AO RECURSO.
DEFERIDO

PROT: 07/50/01349 PSO.

INTERESSADO: SIDINEI DE BARROS CAMPINAS ME.
ASSUNTO: DESINTERDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA QUE O REQUERENTE POSSA REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS MESMOS
DEFERIDO

IVANILDA MENDES
Coord. Visa Sudocste

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 160/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, o Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 01/08/2007 a 06/08/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS ESTADOS - RENAINF

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 01/08/2007 A 06/08/2007

ENQUADRAMENTO: 518 50 DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM: 06/08/07

ALM6113 E167502275

BQA1745 E167552765

IL3461 E1675018255

MV728067 E166131235

NCCX410 E167502485

ENQUADRAMENTO: 538 00 ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM: 06/08/07

AND7484 E167570365

ENQUADRAMENTO: 545 21 ESTACIONAR NO PASSEIO/ALCADA

PROCESSADAS EM: 06/08/07

GUY8571 E167227055

ENQUADRAMENTO: 554 10 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM: 06/08/07

AGF7753 E167603145

AJ06716 E167501605

ALK7138 E167650105

ANK7995 E167600505

ANQ4736 E167692805

FEB4654 E16742415

QQT0013 E167447495

GSM8313 E167566513

CX38643 E167650105

HBQ4859 E167604905

HFS7827 E167563005

JGJ2068 E167555305

MV733885 E167524505

MVO5180 E167650015

ENQUADRAMENTO: 555 00 ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

- R6A

PROCESSADAS EM: 06/08/07

ALP3664 E167424395

AMD6662 E167498315

HDF1980 E167675195

HEI3480 E167600265

NGZ8112 E167424405

ENQUADRAMENTO: 599 10 EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 06/08/07

LA18070 E167453985

ENQUADRAMENTO: 604 10 EXECUTAR CONVERSÃO A DIREITA OU A ESQUERDA EM LOCAL

PROIBIDO

PROCESSADAS EM: 06/08/07

KZS4580 E167660125

MOX2937 E167454755

ENQUADRAMENTO: 736 61 DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES DE OUVIDOS

CONECTAD

PROCESSADAS EM: 06/08/07

ANI7980 E167531465

APM0130 E167727885

DXC8702 E167318795

MEZ3981 E167512175

NGL3970 E164867445

ENQUADRAMENTO: 745 50 TRANSTAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM: 06/08/07

KHB6342 G161487580

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT: 07/11/9500 VIC'S BAR LTDA - PROT: 07/11/9554 MVCS CAMPINAS MANUTENÇÃO EM VALVULAS - PROT: 07/11/9819 MVSC CAMPINAS MANUTENÇÃO EM VALVULAS - PROT: 07/10/5489 PORTOPLAS IND. E COM. PLÁSTICOS LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT: 06/11/1518 ANTONIO P NAVARRA - PROT: 35611/93 GISELE T LUSTRE - PROT: 04/11/5628 SERGIO R B LAGO - PROT: 06/11/1860 MARCELO O S DA SILVA - PROT: 06/11/5873 JORGE L SIQUEIRA - PROT: PROT: 07/17/222 CARLA PONTES DONNA MARIA - PROT: 07/17/223 DANIELA L VIAL - PROT: 07/17/224 ROCHA SERV DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA - PROT: 07/17/209 E G A DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA - PROT: 07/17/210 ANA P MENDES VEDOVOTTO - PROT: 07/11/9481 COLUMBUS CONSTR. E INCORPORADORA LTDA - PROT: 07/17/219 ANTONIO J MARTINS JR - PROT: 07/11/7241 GLEBERTO PRADO

ARQTº HELIO CARLOS JARRETA

Secretário Municipal de Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL – 31 DE AGOSTO DE 2007.

Campinas, sexta-feira, 31 de agosto de 2007

Diário Oficial do Município de Campinas

9

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DECISÕES DA SESSÃO DE 29/08/2007 - 1ª CÂMARA

01) Protocolo 2001/33644 – Instituto de Patologia de Campinas Ltda.
Relator: Leandro Garcia de Lima
Decisão: Adia da em virtude do pedido de vistas do Julgador Carlos Alberto dos Santos Teixeira Maia.

02) Protocolo 2001/33642 – Instituto de Patologia de Campinas Ltda.

Relator: Leandro Garcia de Lima
Decisão: Julgamento adiado em virtude da solicitação de vistas no Protocolo n.º 2001/33644, referente ao mesmo processo de fiscalização.

03) Protocolo: 2002/10/06763 – Comunicação Explícita S/C Ltda.

Relatora: Adriana de Oliveira Juabre
Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Recolhimento a Menor – Item da Lista de Serviço – Base de Cálculo – Valor Total da Nota Fiscal – Exclusão de Serviços Não Prevista – Penalidade Menos Severa – Art. 106 do CTN – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa prolatada pelo Sr. Diretor do D.R.M., que indeferiu o pedido contido na **Impugnação do Contribuinte**, referente ao AIIM n.º 3237, Série “C”, lavrado face ao descumprimento de obrigação tributária principal relativa ao ISSQN, restando comprovado que a Empresa **Comunicação Explícita S/C Ltda.** prestou serviços previstos nos itens 85 e 86 do § único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 8.230/94, recolhendo a menor o imposto devido, descumprindo assim o disposto no artigo 31, inciso I, da mesma Lei, c.c. artigo 51 do Decreto Municipal n.º 11.794/95, e artigo 28, inciso I da Lei Municipal n.º 11.110/01, c.c. artigo 30 do Decreto Municipal n.º 13.893/02, devendo, porém serem alteradas as penalidades impostas ao Contribuinte, aplicando-se tão somente o disposto no artigo 54, inciso I, da Lei Municipal n.º 12.392, de 20/10/05, nos itens 2, 3 e 4 do AIIM. (recurso voluntário - protoc. 04/10/18106)

04) Protocolo: 2003/10/44132 – Bretas Propaganda e Marketing Ltda.

Relator: José Norival Munhoz
Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Recolhimento a Menor – Item da Lista de Serviço – Base de Cálculo – Valor Total da Nota Fiscal – Exclusão de Serviços Não Prevista – Penalidade Menos Severa – Art. 106 do CTN – Recurso Voluntário

Decisão: por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão recorrida que julgou procedente o A.I.I.M. 1137 série C, lavrado em 11/08/2003 pelo recolhimento a menor do imposto, conforme apurado pelo regular procedimento da Auditoria Fiscal Tributária. Porém, determino de ofício a retificação do referido documento de constituição do crédito tributário quanto à capitulo das penalidades dos itens “1.2, 1.3 e 1.4”, nos termos do artigo 54, I, da Lei Municipal n.º 12.392/2005 – Lei posterior mais benéfica -, que impôs penalidade menos severa que as previstas originalmente. (recurso voluntário - protoc. 04/10/27776)

05) Protocolo: 2003/10/56455 – Supre Recursos Humanos Ltda.

Relator: Patrícia de Camargo Margarido
Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Obrigação Principal – Recolhimento a Menor – Item da Lista de Serviço – Aquecimento e Colocação de Mão de Obra – Base de Cálculo – Valor Total da Nota Fiscal – Penalidade Menos Severa – Art. 106 do CTN – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso Oficial, para manter a decisão de 1ª instância que indeferiu a impugnação, mantendo-se hígido o AIIM n.º 3532 – série “C”, lavrado pelo recolhimento a menor do imposto, conforme apurado pelo regular procedimento da Auditoria Fiscal Tributária. Porém, determino de ofício: 1) a retificação do referido documento de constituição do crédito tributário quanto à capitulo da penalidade dos itens “2 a 4”, nos termos do artigo 54, I, da Lei Municipal n.º 12.392/2005 – Lei posterior mais benéfica -, que impôs penalidade menos severa que a prevista na Lei Municipal n.º 11.110/2001; e 2) retificou o período de fiscalização para MARÇO DE 2002 A JUNHO DE 2003. Declarou-se impedido de votar nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Municipal n.º 8.129/94 o Julgador Leandro Garcia Lima.

06) Protocolo: 2002/15301 – Irmãndade de Misericórdia de Campinas

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido
Assunto: IPTU – Imunidade – Pedido de Reconhecimento Administrativo – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, para reformar parcialmente a Decisão de Primeira Instância, estendendo à contribuinte o reconhecimento da Imunidade tributária ao exercício de 2002, nos termos do art. 50, § 3º da Lei Municipal n.º 11.109/2001, ao imóvel cadastrado sob n.º 020.855.800/02 (recurso voluntário - protoc. 04/10/60361)

07) Protocolo: 2002/15302 – Irmãndade de Misericórdia de Campinas

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido
Assunto: IPTU – Imunidade – Pedido de Reconhecimento Administrativo – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, para reformar parcialmente a Decisão de Primeira Instância, estendendo à contribuinte o reconhecimento da Imunidade tributária ao exercício de 2002, nos termos do art. 50, § 3º da Lei Municipal n.º 11.109/2001, ao imóvel cadastrado sob n.º 023.987.000/02. (recurso voluntário - protoc. 04/10/60358)

CARLOS ALBERTO DOS S.T. MAIA

Presidente da 1ª Câmara

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
 COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

PROT. 07/10/27171

Interessado: CPE – DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Deferida a emissão da Certidão DIC A3 00064 datada de 21/08/2007 constante do protocolado 07/10/27171, cujo interessado é a DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO
 Coordenadora de Projetos Especiais

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
 COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

PROT. 07/10/27164

Interessado: CPE – DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Deferida a emissão da Certidão DIC A3 00061 datada de 21/08/2007 constante do protocolado 07/10/27164, cujo interessado é a DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO
 Coordenadora de Projetos Especiais

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
 COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

PROT. 07/10/27839

Interessado: CPE – DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Deferida a emissão da Certidão DIC A3 00063 datada de 21/08/2007 constante do protocolado 07/10/27164, cujo interessado é a DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO
 Coordenadora de Projetos Especiais

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
 COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

PROT. 07/10/27170

Interessado: CPE – DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
Deferida a emissão da Certidão DIC A3 00065 datada de 21/08/2007 constante do protocolado 07/10/27170, cujo interessado é a DaimlerChrysler do Brasil Ltda.
ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO
 Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E
 SUBPREFEITURAS/FISCALIZAÇÃO DE VIELAS**

EDITAL DE DEFERIMENTO

DE: VALDEMIR R. PEREIRA – prot. 04/70/10576 – proprietário do Imóvel, Sr. WALTER ANDREOTTI, à Av. Dr. Angelo Simões, Nº1205, lote 05, quadra V, quarteirão 1812 – Jardim Leonor. **Deferido** a solicitação de cancelamento do Auto de Infração e Multa Nº 95064; por erro de preenchimento (duplicidade).

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administr. Reg. e Subprefeituras

(01, 21/08 e 01/09)

PELO SENHOR SECRETÁRIO ENG.º OSMAR COSTA

DE ROSANGELA GAROTTI- Protocolo n.º 07/70/3783 (anexo: 05/70/8557); “Com base nos pareceres técnicos exarados, DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

08 de agosto de 2007

Aos oito dias do mês de agosto de 2007, realizou-se no Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h10, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Fundação Consabs – Nivaldo Dóro; Associação dos Amigos Defensores dos Centros de Integração da Cidadania da Região Metropolitana de Campinas – José Carlos; Associação de Moradores do Jardim Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros – Luis Donizetti da Silva; Sindicato dos Trabalhadores da Uniscamp – Marcilio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; HabiCamp – Welton Nalva Curi; Sinduscon – Augusto Fernando de Barros Pimentel e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Aelo – Antonio Egidio de Oliveira Andrade e Daniel de Oliveira Andrade Pazinato; Secovi – Rui Scarnari e Silvia Bastos Ritter; AREA – Fábio S. Bemis; COMDEMA – Maylla Yara Porto; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – Débora Frazzatto Verde dos Santos; Conselho do Orçamento Participativo – José Reinaldo Braga; PROESP – José Salomão Fernandes; Instituto Eco Ambiental e Social – Peter Trane; Instituto Arvore da Vida – Deise Mara do Nascimento; UNICAMP – Mohamed Habib; DEBRAPA – Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; membros do Poder Executivo: Daniel Giatti Assis; José Luiz Nadalin; Luiz Carlos Sartori Ruiz; Flávio Augusto Ferrari de Senço; Eulin Mark Arling; Diroc Leme de Souza; Landes Pereira; Miguel Jorge Nicolau Filho e José Pires Menezes, e convidados: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Diretor do Departamento de Planejamento – Eng.º Alair Roberto Godoy; Arq.º Rosana G. Bonardo; jornalista Mônica Monteiro, Caroline Vian, Geraldia Chagas e Maria Célia Moura Martins; HabiCamp – Francisco de Oliveira Lima Filho; Assessor do Vereador Sérgio Benassi – Gabriel Raposo; membros do Conselho da Cidade de Campinas: Paulo Roberto de Almeida Santos; Frep – João Batista Passarini; Unitec – Dr. João de Souza Coelho Filho; Pucc – Ari Vicente Fernandes; Secovi – Rui Marot; Sinduscon – Luiz Cláudio Muniz Amoroso; Aelo – Thiago de Oliveira Andrade Pazinato; Associação dos Advogados de Campinas – Dr. Antonio José Vieira; Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo – Agildo Nogueira Júnior; Instituto Arvore da Vida – Cristina Rodrigues da Silva; Conselho do Orçamento Participativo – Alfredo Luiz Gomes, José Roberto Valme, Paola Rizzo de Oliveira, Isabel Silva Barbosa e Viena Landi; Movimento Social e Popular – Raimundo Feitosa Pinho, Paulo Eduardo Pires de Almeida, Walter de Almeida Laurus, Jurez Bispo Mateus, Ceollio S. Santos, Juliano Ribeiro da Costa e Waldemar Ferreira de Oliveira. **A pedido da nova presidente, senhor Vicente Andreu Guillo, o ex-presidente senhor Márcio Barbato inicia a reunião agradecendo o apoio de todos e as conquistas realizadas pelo Conselho durante sua gestão e que o Vicente só tem a contribuir. Com a palavra o senhor presidente Vicente Andreu Guillo, agradece as palavras, destacando o processo de transição e da maneira transparente como foi recebido, que se sente muito honrado em estar nesta posição. Sobre a reunião de hoje, diz que a intenção é ouvir a todos, afirmando que todos os compromissos assumidos anteriormente, serão mantidos. Em seguida, passa para a aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, o conselheiro Daniel lê a retificação solicitada pela conselheira Marcia Corrêa, em seguida consulta ao pleno se há mais alguma alteração, não havendo manifestações. O presidente coloca em votação e a Ata é aprovada pela maioria, com uma abstenção. O conselheiro Mohamed e Luis Donizetti, agradecem a dedicação, postura e aos serviços prestados pelo ex-presidente Márcio Barbato. No item da pauta: assuntos gerais, o presidente fala sobre a eleição do vice-presidente do Conselho, sugerindo que a eleição seja na próxima reunião. Para esclarecimentos sobre a eleição o conselheiro Daniel lê o artigo 8º, parágrafo primeiro do regimento interno. O presidente coloca em votação a eleição do vice-presidente para a próxima reunião, com mandato até o fim desta gestão, sendo aprovado por unanimidade, em seguida declara aberta às inscrições para a cargo até o dia 22 de agosto. Sobre a macrozona 5, o presidente diz que a discussão será inserida na próxima reunião. O conselheiro Luis Donizetti solicitou a realização de um Seminário na macrozona 5. O presidente convidou aos interessados em participar e organizar o seminário que compareçam na SEPLAMA dia 13/08/07 para definir data, local para a realização do Seminário. O conselheiro Hélio Shimizu fala da sua intenção quanto à realização de uma Conferência de Meio Ambiente, pede apoio da Secretaria de Planejamento para este evento. A conselheira Maylla diz que este assunto já está sendo tratado pelo Departamento de Meio Ambiente e convida a todos para o evento “Oficina de Meio Ambiente” que será realizado em 21 de agosto de 2007, saliente que essa Oficina faz parte do processo dos gestores ambientais municipais, e será discutido o mapeamento das macrozonas. Informa também que Campinas já se candidatou para realizar a Conferência. Referente a macrozona 5, diz que falta apresentar proposta da área rural e se compromete a apresentá-la na próxima reunião. O presidente propõe que cada assunto a ser discutido no conselho seja apresentado em forma de proposta. Referente a documentação pendente das entidades inscritas para integrarem o Conselho da Cidade Gestão 2008/2009, o presidente colocou em votação se o prazo deve ser ou não prorrogado, a maioria vota por não prorrogar o prazo. E nada mais havendo a tratar o presidente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 21h00. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.**

(01, 21/08 e 01/09)

ANEXO E. ATAS CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

C.M.D.U.**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
ÓRGÃO CONSULTIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CAMPINAS**ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 05/03/2008**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito, realiza-se na sala Milton Santos 19º, andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a quadragésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 1ª chamada, após ter sido constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Nivaldo Dóro (presidente) – AADCIC; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia de Campinas – Cibele Granito Santana; Antonio José Vieira – SINBREFAS (suplente); José Salomão Fernandes – Proesp; Márcio Benvenuti e Marcelo Goraieb (suplentes – Sinduscon; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Sílvia Bastos Rittner (suplente) – Secovi; Tiago Ferraz de Arruda e Aguirre – Gênese (suplente); Rita Paschoal Homem de Melo (suplente) – AEAC; André Kaplan – IAB; Débora Frazatto e Fábio Silveira Bernilz (suplente - AREA; Alair Roberto Godoy – 1º secretário e Luciano Ferrão Costallat (suplente)-Poder Executivo; Gabriel Guedes Rapassi – 2º secretário, Walquíria Sonati (suplente) e Patrícia Ceroni Scarabelli - Poder Legislativo e Maria Célia Moura Martins – Seplama.

PAUTA: 1) Apresentação do Projeto de Lei referente ao Plano Local da macrozona 5.

O senhor presidente inicia a reunião agradecendo a presença do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Senhor Vicente Andreu Guillo, e passa a palavra a ele. O Sr Vicente fala que toda vez em que for convidado pelo Conselho, e o assunto pontual, estará a disposição e que virá com muito prazer. Inicia a apresentação entregando a todos material pertinente ao Projeto de Lei da macrozona 5: impresso e em CD. Após a explanação, iniciou-se discussão para esclarecimentos, dirimida as questões, o senhor presidente agradece ao Secretário Sr. Vicente Andreu Guillo, ressaltando a importância desta apresentação para o Conselho. E nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às 19h45. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

C.M.D.U.
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ÓRGÃO CONSULTIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CAMPINAS

ATA DA 210ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09.05.2006

Aos nove dias do mês de maio de 2006, realiza-se na sala Paulo Freire, 6º. Andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h24min em 1ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Alair Roberto Godoy – Seplama/Poder Executivo; André Kaplan – IAB; Ari Vicente Fernandes – Puccamp; Débora Frazatto Verde – Area e 1ª secretária; Felicidade Iracema de Castro e Araújo – Consabs; Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; João de Souza Coelho Filho – Sinduscon e presidente; Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Leôncio Menezes – Habicamp; Marcelo Paschoal – Acic; Nivaldo Doro – Consabs; Olberes Pizão – Instituto de Engenharia; Raul Teixeira Penteado Filho – Poder Legislativo; Roberta M. V. M. Amaral – Ampat; Sebastião Gomes da Silva – Coregran e 2º secretário, e Sebastião Vitor Rosa – Associação Moradores Núcleo Residencial Vila Brandina. Encaminhado pelo conselheiro César Galli, representante do Secovi, justificativa de ausência. Com a palavra o presidente inicia a reunião com o primeiro item da pauta, aprovação da Ata da 209ª Reunião Ordinária, perguntado ao pleno, este aprova por unanimidade. No 2º. Item de pauta, referente a correspondências recebidas e expedidas foram dados os seguintes informes: Foram encaminhadas correspondências pedindo a cessão de espaço para o Evento comemorativo dos 15 anos do CMDU ao Clube Semanal de Cultura Artística, Rotary Club de Campinas e Auditório da Ciesp. Está sendo entregue nessa data correspondência à todas as entidades que têm assento no Conselho pedindo apoio institucional e financeiro das mesmas; e foi mantido pela secretaria executiva contato com todos os conselheiros titulares e suplentes, em cumprimento ao regimento e estatuto, com o intuito de sanar eventuais faltas e ausências não justificadas, sempre com o espírito de mais participação e envolvimento de todos. No 3º. Item da pauta, referente a Comunicados da Diretoria o Presidente comentou sobre a publicação de Decreto Municipal que autoriza publicidade indiscriminada de outdoors e tótems que vêm lesando e comprometendo a paisagem urbana, decorrente da poluição visual permitida e dos aspectos inclusive de segurança decorrentes, com o encobrimento de placas de sinalização e semáforos de controle do tráfego, exemplificando os efeitos visuais no entorno da Lagoa do Taquaral. Após discussão do pleno foi aprovado como encaminhamento convidar o Secretário Municipal de Urbanismo Hélio Jarretta, cuja pasta vem desenvolvendo estudos à respeito e proceder correspondência ao Executivo Municipal, alertando quanto aos aspectos levantados. Ainda no 3º. Item da pauta, o presidente comentou da publicação da Lei de Adoção de Hidrômetros individuais para todos os projetos que estão em andamento de análise e aprovação e com um prazo de até 60 dias para os recém-aprovados. A redação final coincide com a proposição do CMDU à exceção do prazo que foi reduzido em sua versão aprovada, passando d proposta do Conselho de 2 anos para 60 dias a partir da promulgação da lei, e deixando de ser obrigatória a sua instalação aos condomínios já existentes, pelo caráter inconstitucional da proposta. Em discussão pelo pleno foram levantadas ressalvas quanto ao aspecto de viabilidade econômica para os condomínios não residenciais, do tipo edifícios de escritórios, cujo consumo de água talvez não justificasse

tal adequação. Como encaminhamento, pediu-se aos conselheiros que colham junto às suas entidades subsídios para rediscutir os aspectos abordados na presente lê e que retornem essas contribuições ao Conselho, para que se dê continuidade à essa discussão. Ainda dentro dos Comunicados, o presidente trouxe a discussão dos impactos do Campinas Décor, para que junto com o incidente de dificuldades de liberação de alvará e manifestação judicial de vizinhos ao evento, esse Conselho também estabeleça uma reflexão sobre as legislações urbanísticas e de uso e ocupação do solo e o seu cumprimento. Aberta a discussão com o pleno e, como contraponto, foi apresentada rapidamente a experiência em São Paulo, Capital, a Operação Versailles na Avenida Nova Faria Lima e os grandes empreendimentos que vêm sendo implantados independente do que a lei permite. Comparando com o Campinas Décor, existe um problema anterior ao evento em si, que é a forma como está organizada a malha urbana na região, com uma única via com mais de 14 quilômetros intra-muros, quando qualquer evento gerará tráfego, em uma zona exclusivamente residencial e com uma única via de acesso, onde até muito recentemente sequer tinha um comércio de caráter local para abastecer a região, função essa hoje exercida pelo Gramado Mall, instalado à margem da lei. Mesmo em Campinas têm corrido outras experiências de eventos congêneres e que têm sido tratados e autorizados como Eventos Temporários, inclusive edições anteriores da própria Campinas Décor. É consenso entre os presentes que iniciativas de eventos como a Campinas Décor devem ser apoiadas e estimuladas, mas há de se avaliar o conjunto de leis bastante volumoso que hoje Campinas contém, e sua conseqüente pertinência e eficácia. É entendimento desse pleno que a LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas tem que ser pactuada com a sociedade e que necessita ser atualizada. De outra parte, há ainda lacunas de regulamentação eu devem ser preenchidas, matéria essa que deveria ser objeto de destaque, discussão e proposição de conselho à título de contribuição. Dentro dessa discussão, o conselheiro Alair informa que a partir de 10 de maio passam a constar e ter acesso no site da Seplama os mapas temáticos que vêm sendo desenvolvidos juntos com e revisão do Plano Diretor, o que ilustra e corrobora com a discussão. Por fim, como último comunicado da Diretoria, o Presidente informou que Maria Célia irá entrar em férias, mas pede que isso se dê após o evento de 06 de junho e que por conta do evento que coincide com a data de reunião ordinária do Conselho, que a próxima reunião extraordinária se dê no dia 20 de junho. Passando para o 5º. Item da Pauta, dos Trabalhos do dia, o presidente passou a coordenação dos trabalhos para a 1ª. Secretária, Débora que procede a leitura da minuta do parecer para o PLC no. 09/05 que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo equipamentos de infraestrutura. Aberta a discussão, o conselheiro Ari pondera quanto ao caráter obrigatório e compulsório do PLC e ainda o desconhecimento cadastral do subterrâneo do município, entendendo ainda que independente da conclusão do parecer do CMDU, que esse Conselho deveria apontar para a urgência, importância e significado para que se inventarie o existente e regule a sua instalação, para que o assunto não se encerre aqui. A conselheira Débora propôs que fossem convidados os 2 vereadores proponentes do PLC, para que primeiro pleiteassem das concessionárias o cadastro de cada uma, e com base nesse cadastro inclusive demonstrar que não cabe uma solução homogênea para uma cidade cuja ocupação territorial não é em nada homogênea. O conselheiro Lauro observou os conflitos entre as infra-estruturas existentes, os custos decorrentes e o impacto de manutenção, notadamente em áreas urbanizadas consolidadas. O conselheiro André apontou que eventual lei só caberia para estudo de caso específico, comungando das críticas às soluções únicas. O conselheiro Alair pondera que criar uma lei que obriga enterrar a infra-estrutura é inviável,

sobretudo para uma cidade como Campinas. O conselheiro Gilberto defende que por princípio, dados os aspectos de fluidez, circulação e paisagem urbana, procedem iniciativas que visem enterrar as instalações, quanto aos aspectos técnicos. Nesse sentido, entendendo que essa discussão não deva ser encerrada, a minuta apresentada pelo conselheiro Gilberto como relator foi aprovada por unanimidade, com alteração de sua redação proposta, com subtração do 4º. Parágrafo, passando a ter a seguinte redação: “ PLC 09/05 – relator: conselheiro Eng. Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – proposta: Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneos os equipamentos de infra-estrutura urbana ora instalados no território municipal pelas empresas públicas ou privadas e sobre a criação do Fundo de Arrecadação das Contribuições Pecuniárias pelo Uso do Sub-solo Público, e dá outras providências - parecer: “Já no preâmbulo do PLC 09/05 a ‘*criação do Fundo de Arrecadação das Contribuições Pecuniárias*’ é de exclusiva competência do Poder Executivo. Cabe ao Poder Legislativo aprová-lo quando for o caso. Considerando o inicial no preâmbulo do Projeto de Lei Complementar 09/05, é de se indagar se com sua promulgação pelos poderes constituídos o objeto terá chance de ser atendido, pois ainda não há definido um prazo nem diretrizes específicas para a realização de tal empreitada. As empresas eu sentirão os efeitos do presente Projeto de Lei Complementar e terão que arcar com custos extraordinários sem contudo aumentarem sua abrangência, continuam com a mesma receita. É óbvio então que para acatar as diretrizes deste Projeto de Lei Complementar deverão socorrer-se financeiramente do Contribuinte. Pelo exposto propõe-se **Parecer Contrário ao PLC No. 09/05**. Passou-se a discussão do PL no. 141/06 que altera dispositivo da Lei 11.831 de 19/12/03, cuja minuta de parecer é de autoria do conselheiro Nivaldo, sendo Favorável ao PL No. 141/06. Aberta a discussão ao pleno, o conselheiro Ari ponderou que a distância entre os Postos é uma questão urbanística por serem todos Pólos Geradores de Tráfego e que, nesse sentido, deveriam ter sua distância de fato reguladas. Conselheiro Nivaldo, entretanto argumenta que entre Postos de Combustíveis e demais equipamentos institucionais, nada justifica que se estabeleçam restrições, na medida em que a Lei de Pólos Geradores de Tráfego já regula a questão, entende-se que o ideal seria a extinção de Lei de Postos na íntegra. Na medida em que não há a proposta de extinção da lei, entende-se que a sua flexibilização proposta no PL No. 141/06 seja o caminho, exarando e sendo aprovado **Parecer Favorável ao PL No. 141/06**. Indo para o 3º. Ponto dos Trabalhos do Dia, referente ao Plano Diretor, foi informado que no dia 04 de maio houve cerimônia oficial de lançamento dos trabalhos de Revisão do Plano de Diretor no Centro de Convivência Cultural; no dia 11 de maio haverá reunião do ConCidade para início das discussões temáticas e que foram agendadas as primeiras reuniões abertas com a sociedade, sendo no dia 15 de maio na Macrozona e no dia 16 de maio no Distrito e Barão Geraldo. Por fim, o conselheiro Ari informou que no dia 15 de maio a PUC-Campinas estará promovendo a 2ª. Reunião para discutir propostas para a Política Municipal de Recursos Hídricos. Com relação a esse assunto. Entende que deveriam ser reafirmados os esforços em promoção de uma reunião conjunta entre os conselhos CMDU e Comdema para que discutam não só a Lei de Recursos Hídricos Municipais, de Drenagem Urbana, de Arborização Urbana e Vegetação Arbustiva e demais matérias comuns. Para os encaminhamentos dos trabalhos afetos aos temas prioritários do CMDU para 2006, além da promoção de discussão da Revisão do Plano Diretor que entende-se deve ser o principal foco do ano, reunirem-se pelo grupo de trabalho os conselheiros Débora e Leôncio que apresentam as primeiras propostas que seria a cada 60 dias em nossas reuniões ordinárias chamarmos algumas discussões que visem a formulação

de teses do CMDU que melhor explicitem a missão do conselho, para além dos trabalhos de discussão e votação de pareceres de projetos de lei. A construção dessa Missão partiria de premissas e respostas a questões sociais, perguntando-se quem e como ocupa o território municipal e qual deve ser a mudança do perfil do gestor desse território. Discutir mais os aspectos sociais e de garantia da qualidade de vida de todos os cidadãos passa pela discussão pela Gestão Pública do Desenvolvimento Urbano que entende-se deva ser cumprida por um organismo eficiente e eficaz. Para iniciar essa discussão entende-se que deva-se discutir experiências de gestão a partir do reconhecimento das comunidades locais como protagonistas e para tanto convidou-se para a sessão plenária de julho a Professora Dra. Juleusa Maria Theodora Turra, socióloga, geógrafa e pesquisadora da PUC-Campinas na área. Como último ponto do item 5, com relação ao evento comemorativo de aniversário do CMDU, o presidente elogiou o empenho e dedicação da conselheira Roberta e Maria Célia, responsáveis pela organização do mesmo e chamou todos os conselheiros e demais dirigentes de suas entidades a participarem do mesmo no próximo dia 06 de junho do corrente. E nada mais havendo a tratar, o presidente João de Souza Coelho Filho, encerra a reunião às 20h10min. Eu, Débora Frazatto Verde, redigi e lavrei a presente Ata.

ANEXO F. ARTIGOS DE JORNAL.

CORREIO POPULAR – 08 DE JUNHO DE 2006.

Prefeitura de Campinas estuda a recuperação da Macrozona 5

Região é denominada no Plano Diretor como Área de Recuperação Urbana (Arec) por se apresentar intensamente degradada

Sheila Vieira
DAGENCIANHANANGERA
sheila@rac.com.br

No município de Campinas, uma região se destaca no cenário local. É a zona Oeste da cidade, que integra a macrozona 5 (MZ-5), uma das maiores entre as sete que dividem o território local e são foco do estudo do Plano Diretor Municipal. Esta delimitação tem início na Macrozona 1 que abrange a região de Sousas e imediações de bairros rurais como Carlos Gomes, e termina na Macrozona 7, próxima à Indaiatuba, incluindo o Aeroporto Internacional de Viracopos.

MZ-5 passará por ação governamental para a sua requalificação

A MZ-5 abrange 11,66% de todo o território municipal, o que corresponde a 92,40 quilômetros quadrados, informa a arquiteta Rosana Bernardo, chefe de gabinete da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Campinas (Seplama).

A Macrozona 5 é denominada no plano diretor como Área de Recuperação Urbana (Arec) por se apresentar intensamente degradada, concentrando população de baixa renda com carência de infra-estrutura, equipamentos urbanos e atividades terciárias.

Dados do site da Enciclopédia Wikipédia apontam que 1.045.706 pessoas residem em Campinas. O censo demográfico do IBGE de 2000 aponta uma população de 232.079 mil habitantes área, baseada na taxa de crescimento populacional entre os anos de 1991 e 2000, enquanto a Seplama estima que em 2005 a população local atingiu 287.366. "É uma região composta por grandes adensamentos populacionais, com características exclusivamente habitacionais, apresentando condições precárias de urbanização, carência de infra-estrutura de serviços e empregos", aponta a chefe de gabinete da Seplama.

De acordo com a Companhia de Habitação Popular (Cohab) de Campinas, nos Distritos Industriais de Campinas (DICs) existem 22 conjuntos habitacionais com 7.903 unidades com média de quatro habitantes em cada.

Com quase 60 anos de existência, um dos loteamentos mais antigos desta macrozona, conforme a Seplama, é o Vila Aeroporto aprovado pela lei 393 de 28 de setembro de 1950. Um dos mais recentes é o Parque São Bento aprovado pelo Decreto 13.524 de 22 de dezembro de 2000. É uma região com destaque para bairros como Nova Aparecida, Padre Anchieta; Fazendinha; Santa Bárbara; Jardim Monte Alto; Parque Valença; Jardim Campo Grande; Jardim Florence; Jardim Mauro Marcondes; Jardim Ouro Verde; Jar-



Movimento na Avenida Suaçuna: além de ser uma das principais vias da macrozona, com intenso trânsito de veículos, concentra também várias opções de comércio

dim Vista Alegre; Jardim São Cristóvão; região dos DICs; DICs I a VI (respectivamente: Monsenhor Luis Fernandes de Abreu, Antônio Mendonça de Barros, Rui Novaes, Lesch Walesha, Jardim Acadêmico, Parque Itajai e também o Distrito Industrial de Campinas. O comércio tende a oferecer opções locais, se intensificando ao longo de avenidas de alto fluxo local como a Ruy Rodrigues, Suaçuna, Coacyara e Itamarati, com destaque para atividades terciárias, notadamente comerciais, aponta Rosana.

Rodovias

O acesso à região Oeste é feito pelas Rodovia Anhangüera que serve a região de Aparecidinha, porém, grande parte da MZ-5 é cortada pela Rodovia dos Bandeirantes. A parte interna conta com um sistema viário estruturador composto pelas avenidas como John Boyd Dunlop e Ruy Rodrigues, trechos de rodovias como dos a Bandeirantes, Campinas — Monte-Mor e via Anhangüera, que contribuem para o escoamento do trânsito local.

De acordo com dados da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), o tempo médio de uma viagem de ônibus partindo do Terminal Central até o Terminal Ouro Verde é de 25 minutos nas linhas expressas e 40 minutos na opção regular.

Até o Terminal Campo Grande, o tempo médio de viagem sobe para 35 minutos nas linhas sem parada e 50 minutos nas opções regulares. Diariamente 12 linhas de ônibus trafegam pela Avenida Ruy Rodrigues e 14 na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, principal via de acesso ao Terminal Campo Grande.

Objeto de consulta para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (HEIS). "Esta região por ter perpetuado ao longo dos anos toda gama de demandas que vão da questão ambiental à social, deverá ser objeto de ação governamental objetivando a sua requalificação dentro do programa de metas estratégicas Campinas 20/20", informa o Secretário de Planejamento Márcio Barbedo.

Três gerações na região

Na região da Avenida Ruy Rodrigues é quase impossível encontrar um morador que não conheça ou já tenha ouvido falar das Cerâmicas Mingone. A família se instalou na zona Oeste há décadas. Conforme Maurício Mingone, antigamente a área era conhecida como Campo Redondo e foi adquirida pelo patriarca Nazareno Mingone, nos idos de 1935 a 1940.

Eram 140 alqueires utilizados para o plantio de eucaliptos. "Nazareno Mingone nunca morou na região, contudo, hoje moram na Avenida Ruy Rodrigues seus descendentes, que compõem a segunda e a terceira geração da família", conta Maurício, neto de Nazareno. Era uma região de serrado, habitada por poucas famílias que conviviam em maio à integração e reciprocidade.

A propriedade, de 140 alqueires, abrange hoje os bairros vizinhos a uma das empresas da família — Odila Produtos Cerâmicos — que fica entre os Jardim Leticia, Jardim Aeroporto, Parque Universitário, Jardim São Cris-

tóvão, Jardim Vista Alegre, Parque Xangai, Jardim Recanto do Sol I e Jardim Mauro Marcondes, Vila Nova São Pedro e Jardim Mercedes.

Mingone se recorda que os moradores enfrentaram problemas de infraestrutura básica como a falta de energia elétrica, estradas e telefone. Atualmente, ele aponta que os problemas incluem a falta de segurança, escolas, creches, saúde, ausência total de entretenimento, transporte precário, hospitais e postos de saúde para atender uma população de mais de 100 mil habitantes.

Na opinião de Mingone, a melhoria da qualidade dos moradores da região dos DICs depende da resolução de problemas da infra-estrutura básica e de implantação de itens que permitam o exercício da cidadania. Além disso, requer investimentos públicos, privado em lazer, praças de esporte preferencialmente, a implantação de um shopping nos moldes do Campinas Shopping ou do Parque D. Ped Shopping.

CORREIO POPULAR – 01 DE AGOSTO DE 2006.

Plano Diretor prevê 'eixos verdes' em Campinas

Medidas incluem ampliar e integrar áreas preservadas, criar parques e arborizar vias

Gilson Rei
DA AGÊNCIA ANHANGÜERA
gilson@rac.com.br

Implantar "eixos verdes", com corredores ambientais estratégicos, e um Centro Municipal de Negócios Sustentáveis são as principais medidas apontadas por ambientalistas para capacitar Campinas como metrópole competitiva e sustentável no cenário nacional nos próximos dez anos.

Idéia é conciliar a preservação aos negócios sustentáveis

Essas ações ambientais já foram aprovadas por conselheiros, técnicos e especialistas em meio ambiente da cidade e estão incluídas na revisão do Plano Diretor de Campinas, que deverá ser avaliado nos próximos meses na Câmara Municipal e aprovado até outubro deste ano, segundo determinação do Ministério das Cidades.

Os ambientalistas acreditam que o projeto de criar eixos verdes, preservando as áreas vegetais já existentes e ampliando o perímetro ao seu redor, poderá trazer múltiplas vantagens. Vai servir, ao mesmo tempo, para recuperar espaços degradados, evitar o despejo de entulho, melhorar a qualidade do ar, proporcionando conforto térmico e embelezamento paisagístico. Além disso, a proposta vai garantir a criação de outros locais de lazer para a comunidade.

"A aplicação dessas medidas deverá ampliar o equivalente à área da Mata de Santa Genebra, multiplicada por doze", disse



Vista aérea da Lagoa do Taquaral, um dos "bolsões" de Campinas

Mayla Yara Porto, diretora do Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que participou dos estudos e debates com a sociedade nos últimos nove meses.

Mayla disse que o objetivo dessas ações é estabelecer no município uma relação direta entre a preocupação ecológica e o grau de desenvolvimento econômico. "A competitividade atual é grande e quem não for eficiente não sobrevive", afirmou. Segundo a diretora, é fundamental buscar o equilíbrio entre o respeito ecológico e operações economicamente atrativas. "Para isso, é necessário usar menos matéria-prima e energia, produzir menos desperdício e poluição e promover mais reutilização e reciclagem", exemplificou.

Resgate

Os eixos verdes consistem na recuperação de Áreas de Preserva-

tende, com isso, defender e resgatar a diversidade paisagística e a manutenção da biodiversidade. Para garantir isso tudo, a diretora lembrou que é fundamental melhorar o "diálogo cidade-meio ambiente", reduzindo o desequilíbrio ambiental, ordenando os usos e também valorizando o potencial natural de Campinas.

Para tornar os eixos verdes uma realidade, será necessário manter o que existe e implementar a criação de novos espaços verdes de urbanização. "Isso se dará por meio de projetos integrados e diversificados, envolvendo parcerias entre os poderes públicos municipal, estadual, federal e a iniciativa privada", explicou. Outra exigência será consolidar uma legislação que gere incentivos para essas áreas em questão. "Precisaremos garantir a manutenção dos espaços verdes permeando a malha urbana de forma a manter o índice de área verde por habitante, de acordo com os padrões recomendados", revelou. Estes padrões exigem 12 metros quadrados de área verde por habitante e Campinas conta atualmente com um índice de 4,6 metros quadrados.

Ecodesenvolvimento

Ao mesmo tempo, avaliam os especialistas, deve-se criar o Centro Municipal de Negócios, servindo como local de convergência de informações, soluções e oportunidades de negócios, sob o enfoque da sustentabilidade ambiental. Vai contribuir, inclusive, para transformar riquezas naturais e geração de emprego e renda em projetos de ecodesenvolvimento.

Mayla explicou que o centro vai propiciar a integração e o desenvolvimento de projetos benéficos para a cidade, bem como promover parcerias com outras esferas de governo, organizações não-governamentais (ONGs) e iniciativa privada. "Vai, ainda, incentivar o uso de práticas e tecnologias auto-sustentáveis, como o tratamento de efluentes, reuso de água e de resíduos sólidos, combustíveis alternativos, energia solar, qualidade do ar para as atividades agrícolas e outros empreendimentos no

O NÚMERO

7,4

METROS QUADRADOS

É o total de área verde que falta, por habitante, para que a cidade chegue ao padrão recomendado

CORREIO POPULAR – 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Conselhos divergem sobre Plano Diretor

Comdema e CMDU, referências no debate sobre planejamento e meio ambiente, entram pela primeira vez em rota de colisão

Rose Guglielminetti
DAAGÊNCIA ANHANGUERA
rose@rac.com.br

Duramente criticado nos últimos dias por representantes do setor imobiliário e empresarial, o projeto de revisão do Plano Diretor, que será votado pelos vereadores de Campinas, provocou nova polêmica. O tema colocou em rota de colisão o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), ambos referência no debate sobre planejamento urbano e questões ambientais. A causa da divergência são as propostas previstas no Plano Diretor — como parcelamento compulsório, cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo

Nota publicada no Diário Oficial acirra os ânimos

vo em vazios urbanos e o direito de preferência de compra de terras por parte da Prefeitura. Empresários e urbanistas alegam que, sem regras claras, o Plano Diretor trará insegurança e desaceleração no mercado imobiliário. O governo municipal, por sua vez, nega e afirma que o projeto não engessa a cidade. Estes instrumentos serão aplicados em solo urbano não-edificado, subutilizado ou não-utilizado.

O ânimo foi acirrado com a publicação de uma nota oficial assinada pela presidente do Comdema, Mayla Yara Porto, em que faz duras críticas ao CMDU, classificando de 'distorcida' a discussão "no apagar das luzes". O CMDU deu parecer parcialmente favorável ao Plano Diretor e sugeriu diversas emendas ao projeto,

que será debatido hoje, a partir das 9h30, em audiência pública no Legislativo.

Os conselheiros do CMDU querem que a adoção dos instrumentos urbanísticos venha precedida de estudos técnicos que demonstrem a sua necessidade de viabilidade de aplicação. Eles pedem que esta exigência esteja textualmente no projeto. O presidente do CMDU, João Coelho, e o engenheiro Raul Penteado disseram que o parcelamento do solo com a aplicação do IPTU progressivo tem efeito confiscatório das terras privadas. A acusação foi negada pelo governo Hélio, que alega tratar-se de desapropriação de áreas.

A presidente escreveu na nota, publicada ontem no *Diário Oficial do Município (DO)*, que "as questões levantadas se referem à legalidade e desrespeitam a votação dos vereadores (...). O que parece é que estão tentando fundar uma nova república em Campinas, com total desrespeito à Constituição e ao Estatuto da Cidade (*que prevê a adoção dos instrumentos*). Ela complementa ainda que "vivemos em uma sociedade onde o direito moderno impõe a superação de conceitos surrados e velhos, gestados para dar sustentação às Capitânias Hereditárias (...)"

Mayla disse que a nota é política. "O nível de discussão tornou-se político desde o encontro na Câmara. O Comdema sentiu necessidade de se manifestar. Além disso, o CMDU teve espaço de se manifestar durante a discussão da elaboração do projeto. E apresentaram apenas uma emenda em relação à publicidade dos outdoors. Não se pode ignorar um processo que a sociedade levou décadas para conquistar



Audiência pública na Câmara. Vereadores discute dúvidas sobre as propostas da Prefeitura

(*Estatuto da Cidade*)", argumentou ela, disse que a decisão da publicação da nota foi discutida com a Comissão de Análise Territorial, que congrega 23 e 35 conselheiros do Comdet, que tem caráter deliberativo. "O que diz a lei é que o CMJ tem de apreciar a matéria e aprovar. Parece que eles estão confundindo", afirmou.

Mayla negou que o conteúdo da nota seja uma posição do Executivo. Ela é diretora: Planejamento da Prefeitura foi uma das pessoas responsáveis pela elaboração do plano de governo do então candidato Hélio de Oliveira Santos (PD). "Não é posição de governo, tanto que quem foi consultado foram os conselheiros e não o gabinete (*do prefeito*)", ressaltou ela, que foi conduzida à presença do Comdema pelo voto direto dos conselheiros.

Vereador estuda pedir adiamento de votação

O presidente da Comissão de Estudos do Plano Diretor, vereador Petterson Prado (PPS), deverá propor o adiamento da votação (mérito) do Plano Diretor — prevista para acontecer até o mês que vem. "Há muitas dúvidas e, como o nosso papel é apenas revisão, acho interessante discutirmos mais", disse.

A intenção do parlamentar foi reforçada, segundo ele, em razão das análises dos participantes do encontro que aconteceu ontem para discutir a matéria. Eles reclamaram que as propostas sugeridas durante a elaboração da revisão do Plano Diretor não foram incorporadas ao projeto. "Alguns dos participantes disseram que o fato de ter tido mais de 90 encontros não significa o atendimento às propostas."

A posição de Prado foi reforçada pelo seu colega, o vereador Paulo Bufalo (PSOL). "Ficou evidente que as demandas não foram incluídas no projeto", afirmou.

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Márcio Barbado, explicou que foram incorporadas partes das sugestões. "Aqueles que tinham a ver com Plano Diretor, incluímos. As demais serão inseridas nas leis dos planos locais e nas de estruturação urbana. O problema é que as pessoas querem que sejam incluídas tudo agora", declarou. (RG/AAN)

Presidente do CMDU procura evitar polêmica

O presidente do CMDU, João Coelho, disse ontem que não iria se pronunciar a respeito da nota publicada ontem pelo Comdema. Segundo ele, o conteúdo poderá ser discutido na sessão ordinária do Conselho que acontece na primeira semana do mês que vem. No entanto, o texto do Comdema foi apresentado aos integrantes do CMDU antontem. Coelho, porém, afirmou que nos 14 anos de existência do CMDU, o órgão tem se pautado na

defesa dos interesses de Campinas. "E não de determinados grupos. Nossos pareceres têm obtido ressonância na sociedade", ressaltou ele, acrescentando ainda que a composição do Conselho, que tem caráter consultivo, é composta por instituições que vão desde a universidades, a própria Prefeitura até movimentos populares. "É um grupo de pessoas que conhece a cidade e quer colaborar com o desenvolvimento da cidade", afirmou. (RG/AAN)

CORREIO POPULAR – 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

Plano Diretor recebe enxurrada de emendas

Texto original de projeto polêmico da Prefeitura tem 109 propostas de mudanças

Rose Guglielminetti
DAAGÊNCIA ANHANGUERA
rose@rac.com.br

Por causa de propostas polêmicas, como a possibilidade de desapropriar áreas não-utilizadas ou subutilizadas e fixar valores progressivos para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o projeto do Plano Diretor de Campinas recebeu ontem recorde de emendas. Em uma das audiências mais concorridas e demoradas do Legislativo — seis horas —, foram apresentadas 109 propostas ao projeto, que deverá ser votado no próximo dia 11. As sugestões vão desde modificação até inserção de novas propostas ao projeto. O Plano prevê cargos e carreira dos servidores municipais que recebeu, em 2004, 103 propostas de emendas dos vereadores.

O debate tem sido provocado pela adoção dos instrumentos urbanísticos, como parcelamento do solo, IPTU progressivo, direito de preferência de compra, que poderão ser adotados em vazios urbanos.

Audiência, uma das mais concorridas, demora seis horas

O setor imobiliário e empresarial tem criticado o projeto e cobrado estudos técnicos para a adoção dos instrumentos, citando que sem regras claras haverá insegurança e desaceleração do mercado. O governo, por sua vez, nega que a cidade ficará engessada e afirma que os critérios serão estabelecidos durante a elaboração dos planos locais, setoriais e leis estruturais de ordenamento do solo, que deverá ser feita até 2008.

Das 109 emendas, 25 delas foram propostas pelo líder de governo, Sérgio Benassi (PCdoB). O restante, pelos vereadores — 60 delas foram apresentadas pelos parlamentares da bancada de oposição.

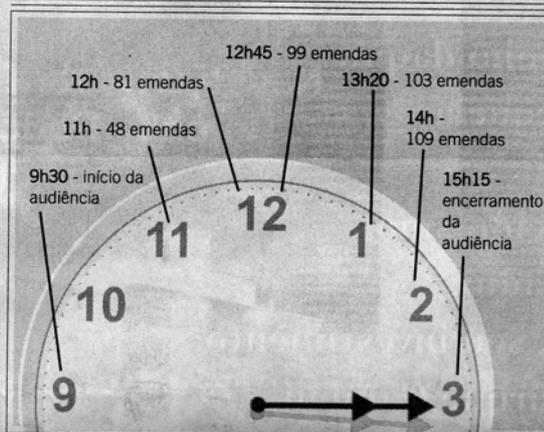
O secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Márcio Barbado, e Benassi consideram "natural" a grande quantidade de emendas. "Projetos grandes e complexos como este é comum ter várias emendas. O que precisa agora é analisar o conteúdo das pro-



Vereadores, conselheiros e representantes de entidades organizadas lotam a Câmara de Campinas: debates

FIQUE POR DENTRO

Cronologia das emendas ao projeto do Plano Diretor



postas", ressaltou Benassi. "O debate na Câmara é político e não técnico. Ao ler o projeto os vereadores fazem a sua interpretação e propõem algo", falou Barbado.

A conselheira do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Débora Verde, avalia que a enxurrada de emendas é reflexo do fato de que alguns conceitos implementados no Plano Diretor não estão claros. "Há dúvidas e, por isso, o número de emendas. Não somos contra os instrumentos, mas queremos estudá-lo para implementá-los." O

CMDU — que deu parecer parcialmente favorável ao projeto —, marcou uma reunião extraordinária para analisar as 109 emendas dos vereadores.

O CMDU propôs 25 alterações ao Plano Diretor. Benassi disse que atendeu 18 — nem todas com o mesmo texto proposto pelo CMDU. "Foram contempladas sete integralmente. As propostas do Conselho são técnicas. Acharmos temerário as emendas serem votadas apenas pelo 'sim' e 'não' dos vereadores", alertou Débora.

O vice-presidente do Conselho Municipal de Habitação,

Luis Donizette da Silva, fez uma defesa da manutenção das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis). "Precisamos dar moradia digna e regularizar diversos núcleos porque hoje vivemos numa cidade clandestina. O Plano Diretor possibilita isso", defendeu. O Plano irá regularizar 184 núcleos, favelas e loteamentos irregulares e clandestinos na cidade.

Conteúdo

Os artigos que tratam dos instrumentos urbanísticos receberam várias emendas que propõem desde a exclusão até a alteração de redação como a garantia de estudos técnicos específicos. Muito criticado, o texto das Zeis de indução — áreas reservadas no Plano Diretor para construção de moradia popular —, foi reconsiderado pelo governo municipal, que propôs alteração: os empreendimentos destinados à habitação popular serão construídos em uma área de até 300 mil metros quadrados. O restante da gleba poderá ser utilizado para outra finalidade.

Já o vereador Sebastião dos Santos (PMDB) propôs uma emenda em que permite a possibilidade de mudar o perímetro de rural para urbano. Ficaria de fora das zonas de expansão urbana apenas as glebas localizadas na Área de Preservação Ambiental (APA). As emendas serão votadas junto com o projeto do Plano Diretor.

Participação de vereadores em discussões é tímida

A pesar da importância do projeto do Plano Diretor — que estabelece o desenvolvimento urbano, rural, ambiental, social e econômico de Campinas para os próximos 20 anos —, a participação dos vereadores nas discussões tem sido tímida. Dos 33 parlamentares, apenas 16 (48,4%) estavam presentes no início da audiência pública. Outros três chegaram após as 10h30. A participação 19 dos

parlamentares, no entanto, reduziu à medida em que as horas foram passando. Outros deram apenas alguns minutos no plenário. No final da audiência, permaneceram apenas os vereadores Paulo Bufalo (PSOL), os tucanos Luiz Rigueti e Valdir Terrazan, Luiz Yabiku (PDT), Ângelo Barreto e Campos Filho (PT). Os vereadores Artur Orsi (PSDB), Aurélio Cláudio (PDT) e Marcela Moreira (PSOL) saíram entre 13h30 e 14h30. (RG/AAN)

Promotor defende realização de mais reuniões públicas

Para Valcir Paulo Kobori, há dúvidas ainda no projeto que precisam ser esclarecidas

Em razão do debate que se estabeleceu ontem, o promotor do Ministério Público que atua na Habitação e Urbanismo, Valcir Paulo Kobori, defendeu ontem a realização de mais debates para discutir o Plano Diretor. “Há muitas dúvidas e acho temerário aprovar o Plano sem análise das emendas que foram apresentadas. É interessante ter quantas audiências e reuniões que forem necessárias para evitar que no futuro as consequências desastrosas”, disse ele.

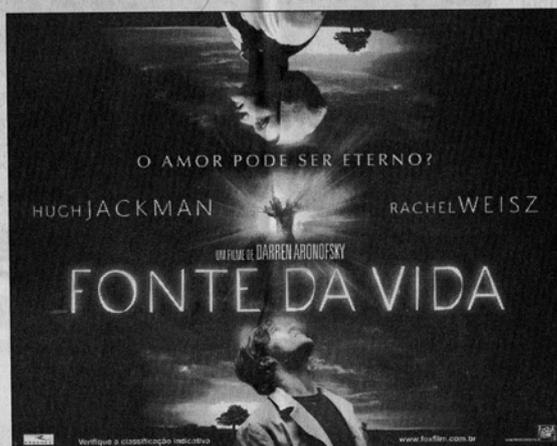
A análise do promotor, que provocou um mal-estar entre os governistas, legitimou o pedido de vereadores da oposição que solicitaram a realização de outras audiências até o próximo dia 11, quando será votado o projeto. “Não há outra saída a não ser mais audiências”, disse o vereador Paulo Bufalo (PSOL).

O líder de governo, Sérgio Benassi (PCdoB), discordou do promotor. “A Câmara já fez a discussão e cumpriu a obrigação de debater a matéria e está preparada

construído com a participação do povo”, ressaltou.

O vereador Valdir Terrazan (PSDB), no entanto, não está convencido de que todas as dúvidas estão dirimidas. Ele chegou a sugerir à Mesa Diretora da Casa de Leis que contrate uma assessoria técnica para auxiliar os vereadores na análise das emendas e do próprio projeto. “Podemos estar concebendo um outro Plano Diretor que não aquele discutido com a sociedade. A análise técnica irá nos dar segurança para votar”, ponderou ele. O presidente da Comissão de Política Urbana, Luiz Rigueti (PSDB), acredita que não há mais espaço para audiências. “As reuniões têm que ser interna e entre os vereadores”, afirmou.

Os vereadores da oposição também têm receio de que as emendas da oposição sejam rejeitadas pelo Executivo. “As emendas da oposição não são nem lidas”, disse a vereadora Marcela Moreira (PSOL). Benassi negou que haverá o crivo político na análise das propostas. “Não haverá foco partidário. As emendas serão analisadas tecnicamente”, assegu-



CORREIO POPULAR – 02 DE DEZEMBRO DE 2006.

URBANISMO III POLÊMICA

Plano Diretor terá mais 2 reuniões para debates

Câmara revê estratégia de discussão após enxurrada de 109 emendas ao projeto

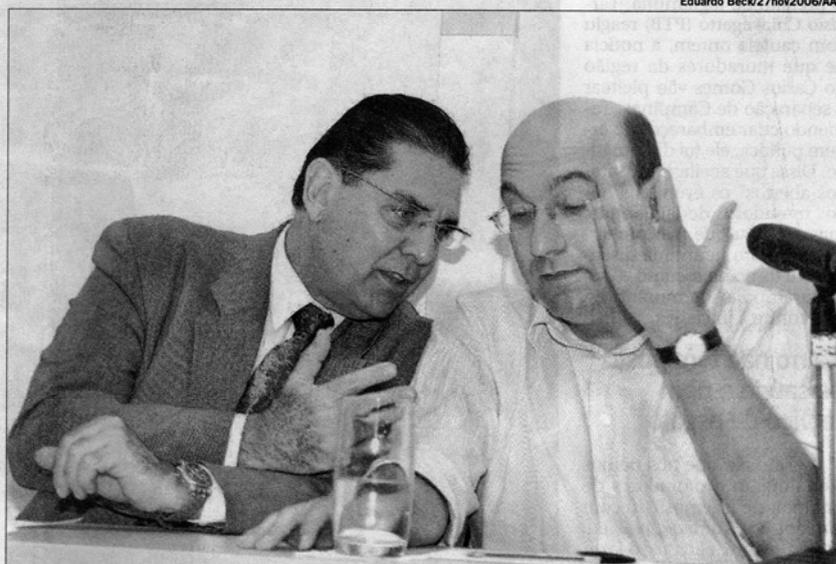
Rose Guglielminetti
DAAGÊNCIA ANHANGUERA
rose@rac.com.br

Pressionado por causa da enxurrada de emendas ao Projeto do Plano Diretor, o presidente da Câmara de Campinas, Dário Saadi (PSDB), agendou duas reuniões, que acontecerão na próxima semana, para analisar as 109 sugestões protocoladas anteontem ao projeto, que será votado no dia 11. As propostas dos parlamentares vão desde modificação de redação até inserção de novas regras. A Presidência da Casa de Leis estuda inclusive a contratação de um técnico para auxiliar os parlamentares durante a avaliação do conteúdo das emendas.

Legislativo estuda contratação de especialista na área

O setor imobiliário e empresarial crítica a matéria por conta da possibilidade de a Prefeitura de Campinas desapropriar áreas não-utilizadas ou subutilizadas, além de cobrar valores progressivos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A polêmica provocou ainda divergências entre o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema) e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU). A rota de colisão foi externada em um documento assinado pela presidente do Comdema, Mayla Yara Porto, em que ela classificou como "extemporâneo" o debate sobre os instrumentos urbanísticos como parcelamento do solo, IPTU progressivo, direito de preferência — que poderão ser adotados em vazios urbanos — e outorga onerosa.

Além de dar parecer parcialmente favorável, alguns conselheiros do CMDU classificaram como "confisco" a aplicação do parcelamento do solo urbano. O CMDU exige critérios técnicos para a adoção dos instrumentos, previstos em legislação federal. Para o



Secretário municipal de Planejamento, Márcio Barbado, e Dário Saadi (PSDB) em reunião do Plano Diretor

ras, haverá insegurança e desaceleração do mercado.

O governo municipal negou tanto o "confisco" quanto o engessamento. As regras serão descritas nos planos locais, setoriais e leis estruturais de ordenamento do solo, previstas para serem elaboradas até 2008.

A proposta de reunião — e não de audiência pública — foi a saída encontrada para dirimir as dúvidas dos próprios

parlamentares, além de evitar a inserção de novas emendas. De acordo com o Regimento Interno, as emendas que podem ser anexadas aos projetos são aquelas apreciadas em audiência. "É um número muito grande de propostas e algumas delas interfere profundamente no projeto original. Faremos quantas reuniões forem necessárias até o dia da votação. Mas não audiência por-

que não teria fim (*propostas*)", ressaltou Saadi.

O tucano acredita que as duas reuniões serão suficientes para esclarecer os questionamentos sobre o projeto e as emendas. "Os parlamentares irão com segurança para a votação", complementou.

Anteontem, a bancada de oposição sugeriu a realização de novas audiências. "Os dois encontros atendem ao pedido dos vereadores", disse Luiz Rigueti (PSDB), presidente da Comissão de Política Urbana da Câmara.

O líder de governo, Sérgio Benassi (PCdoB), disse que a realização de mais dois encontros foi feita em conjunto. "É importante porque, além de tirar as dúvidas, provocará um afunilamento das emendas. Acredito que o número que irá à votação será bem menor do que as 109. Muitas delas, de autores diferentes, têm o mesmo conteúdo", ressaltou o comunista.

Das 109 emendas, 25 delas foram propostas pelo líder. O restante pelos vereadores, sendo que cerca de 60 delas foram apresentadas pelos vereadores

Prefeito pede empenho da bancada governista

O prefeito de Campinas Hélio de Oliveira Santos (PDT) pediu ontem aos vereadores de sua base de sustentação que se empenhem na aprovação do projeto do Plano Diretor, de acordo com parlamentares que participaram de um café da manhã oferecido pelo chefe do Executivo. O pedetista também pediu aos

governistas para evitar dar munção à oposição. O líder de governo, Sérgio Benassi (PCdoB) confirmou o pedido do prefeito. "Para o governo está absolutamente claro que o projeto foi amplamente debatido e não há argumento suficiente para protelar a decisão de votar ainda este ano", disse o comunista. (PC/AA)

CORREIO POPULAR – 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Plano Diretor opõe Câmara e Prefeitura

Legislativo contrata assessoria para avaliar emendas menosprezadas por secretário

Rose Guglielminetti
DA AGENCIA ANHANGUERA
rose@rac.com.br

A Câmara de Campinas reagiu contra a afirmação feita anteriormente pelo secretário municipal de Assuntos Jurídicos, Carlos Henrique Pinto, de que 70% das 109 emendas dos vereadores ao Plano Diretor têm problemas de ordem técnica, são ações pontuais ou propõem medidas já previstas no conteúdo da legislação, que será votada na próxima segunda-feira. Por não concordar com a análise do representante do Executivo, a Presidência da Câmara contratou ontem uma assessoria técnica para analisar todas as propostas dos vereadores.

Técnicos têm missão de entregar relatório até segunda-feira

dores. As sugestões vão desde modificação de redação até adição de novos conteúdos ao Plano Diretor.

Os dois técnicos já estão com a missão de apresentar, na próxima segunda-feira, a avaliação do pacote proposto pelos legisladores. "Discordamos de que 70% das emendas têm problemas técnicos. O Executivo pode não concordar com o conteúdo a partir

A FRASE

"Apesar das divergências e pontos de vista diferente, temos que reconhecer a disposição do secretário em discutir conosco a matéria. Isso deveria servir de exemplo."

ARTUR ORSI (PSDB)
Vereador

da política urbana pretendida pela Administração municipal. O que está posto é que há divergências de conceito, mas não problemas técnicos", ressaltou o presidente da Câmara, Dário Saadi (PSDB).

A polêmica do projeto se dá principalmente por conta de adoção de propostas como a possibilidade de a Prefeitura desapropriar áreas não-utilizadas ou subutilizadas e estabelecer valores progressivos para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Outros instrumentos urbanísticos como o parcelamento do solo e direito de preempção (Prefeitura tem a preferência em adquirir uma gleba) em vazios urbanos também tem dado debates calorosos entre os parlamentares, representantes da sociedade civil e da Prefeitura de Campinas.

O setor imobiliário e empresarial, por exemplo, critica o projeto e cobra estudos técnicos para a adoção dos instrumentos, citando que sem regras claras haverá insegurança e desaceleração do mercado. O governo municipal, por sua vez, nega que a cidade ficará engessada e afirma que os critérios serão estabelecidos durante a elaboração dos planos locais, setoriais e leis estruturais de ordenamento do solo, que deverá ser feita até 2008.

Unicamp

O Legislativo contratou Ulisses Semeghini e Célia Caiado, técnicos do Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional (Nesur), pertencente ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Os técnicos foram contratados por horas trabalhadas e o valor não poderá ultrapassar R\$ 8 mil, gasto que dispensa licitação pública.

O encontro de segunda-feira que apresentará o balanço das análises dos dois pesquisadores terá a participação da consultoria jurídica da Câmara. "Será uma

reunião apenas entre os vereadores e os técnicos", disse o tucano, excluindo a participação dos representantes da Administração municipal.

O vereador Paulo Bufalo (PSOL) afirmou que a fala do secretário significa 'morte sumária' das emendas dos parlamentares. "A nossa discussão é improdutiva porque mostra que eles não vão acatar nenhuma sugestão. Não concordo que as nossas emendas têm erros técnicos ou que fragmen-

tam o projeto. Ao contrário, elas contribuem e muito ao texto final porque vimos que há ainda muitas dúvidas", ressaltou Bufalo.

Autor da sugestão de contratação técnica, o vereador Valdir Terrazan (PSDB) comemorou a decisão da Presidência do Legislativo. "O Plano tem avanços, mas muitas polêmicas. Não dá para dar um cheque em branco para o Executivo. Temos que entender o que iremos votar", ressaltou.



CORREIO POPULAR – 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Governistas aprovam Plano Diretor

Bloco de sustentação do prefeito Hélio de Oliveira Santos (PDT) na Câmara funciona como rolo compressor sobre a oposição

Rose Guglieminetti
DA AGÊNCIA MANGUEIRA
rose@ac.com.br

Como um rolo compressor e com veto à palavra dos vereadores da oposição, a base governista aprovou ontem com 41 emendas o novo Plano Diretor de Campinas. A matéria, criticada por diversos parlamentares e pelo setor imobiliário, possibilita, por exemplo, o parcelamento de áreas não-urbanizadas ou subutilizadas e a cobrança com valores progressivos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Proposta ainda depende de sanção do prefeito

Como já havia sido previsto, os vereadores aprovaram menos da metade das 109 emendas apresentadas. Das 41 sugestões que foram aceitas no plenário, 21 delas foram sugeridas pelo líder de governo, Sérgio Benassi (PCdoB). Outras 18 emendas aprovadas eram da oposição. Muitos governistas que votaram favoravelmente ao projeto não participaram das reuniões que debateram o projeto. A matéria, agora segue para a sanção do prefeito Hélio de Oliveira Santos (PDT), que na semana passada já havia assinado o projeto.

A queda-de-braço entre os governistas e a oposição durou cerca de duas horas. O presidente da Câmara, Dário Saadi (PSDB), teve que recuar e cancelou o parecer emitido por duas comissões: Finanças e Política Urbana e Meio Ambiente. O vereador Artur Orsi (PSDB) questionou a exclusão dele e da vereadora Marcela Moreira (PSOL) da reunião que decidiu sobre o parecer favorável à matéria, apesar dos dois serem membros da Comissão de Política Urbana. O Regimento Interno do Legislativo, de acordo com ele, obriga a convocação de todos os integrantes da comissão.

A crítica do tucano provocou a ira de seu colega Luis Rigueti (PSDB), presidente da comissão, que anunciou ontem que poderá deixar o partido. "Essa matéria foi exaustivamente debatida. E eu nomeei um relator para fazê-lo. Farei uma avaliação e acho que deixarei o PSDB", declarou.

Quando o projeto iria começar a ser debatido — cerca de uma hora depois do início do processo de apreciação —, Benassi cassou a palavra dos vereadores da oposição ao lançar mão do artigo 137 do Regimento Interno, que permite, se aprovado por maioria, o encerramento da discussão. O veto ocorreu quando o vereador Paulo Bufalo (PSOL) iria utilizar a tribuna. O mesmo instru-

mento não foi utilizado para vetar a fala do governista Jorge Schneider (PTB), que pôde ir à tribuna para defender o projeto. "É uma baixaria o que está acontecendo aqui hoje. A base, de forma arrogante, passou como um trator", disse Bufalo. "Nós fomos impedidos de falar", reclamou, aos gritos, a vereadora Marcela Moreira (PSOL).

O vereador Carlos Signorelli (PT), defensor do projeto do Plano Diretor, não gostou da atitude de Benassi e fez uma autocrítica. "Espero que possamos extinguir este artigo absurdo, do qual fui um dos autores", disse o petista.

Na tentativa de exprimir sua opinião, Bufalo chegou a usar o espaço reservado para debater um projeto de autoria da vereadora Teresinha de Carvalho (PSB) para criticar a cassação da palavra. "Fico constrangida que um projeto desta magnitude seja usado para outro objetivo", declarou.

Para dar o troco na base, a oposição utilizou cerca de dez minutos pedindo destaques na votação das emendas, o que fez com que os governistas tivessem que rejeitar, por várias vezes, o pedido de destaque. "Só estamos fazendo isso porque não nos deixaram falar", afirmou Orsi, que não teve nenhuma emenda aprovada.

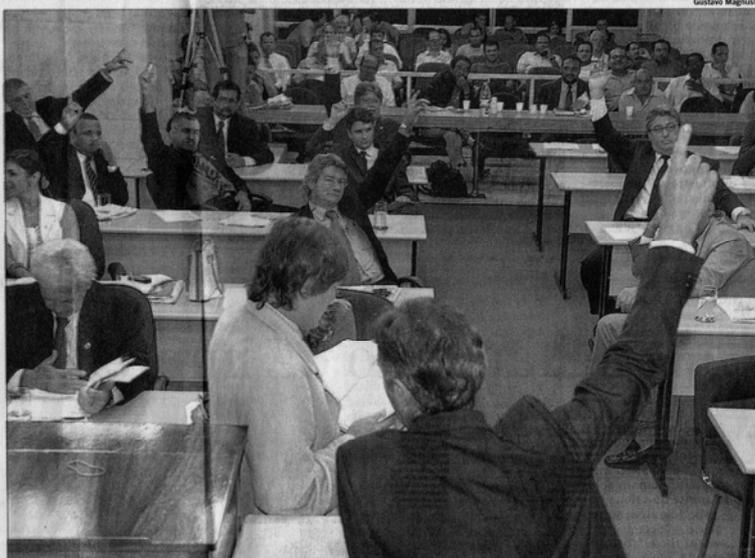
A sessão, prevista em alguns momentos de lances de comédia. Durante a leitura do parecer das emendas e do projeto, o relator Sebastião dos Santos (PMDB) chegou a se confundir quanto ao número das emendas. Ao modificar a informação anterior, o vereador Valdir Terrazan (PSDB) perguntou onde estava determinada emenda, ao que respondeu Santos: "Ninguém sustinuiu com nada." O plenário caiu na gargalhada.

Benassi negou que tenha cassado a palavra. "Não sou obrigado a aceitar achincalhamento regimental e uma obstrução sem causa", ressaltou o líder do governo. Em relação à pouca participação dos vereadores nas reuniões, ele respondeu: "Cada vereador faz o nível de participação".

A FRASE

"Acabar com a discussão no parlamento é o mesmo que amputar as pernas de um corredor."

ARTUR ORSI (PSDB)
Vereador



Líder do Executivo na Câmara, Sérgio Benassi (PCdoB), comanda o bloco de apoio durante votação do Plano Diretor: 41 emendas aprovadas. (Foto: Gustavo Magnusson/AAO)



Bufalo (PSOL): "A base, de forma arrogante, passou como um trator"



Ulisses Semeghini e Célia Calado apresentam relatório sobre emenda

Consultoria técnica dá aval a projeto

Relatório é apresentado a vereadores quatro horas antes do início da votação

A consultoria técnica contratada pela Mesa da Câmara para estudar as 109 emendas dos parlamentares apresentou o resultado quatro horas antes da sessão que aprovou o novo Plano Diretor concluiu que, "de modo geral, é um plano bom" e que as propostas reproduzem os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade. A contratação dos técnicos foi feita em reação à declaração do Executivo de que

70% das propostas apresentavam problemas de ordem técnica, eram ações pontuais ou propunham medidas já previstas no conteúdo do projeto.

O pesquisador do Núcleo de Economia Social, Urbana e Regional (Nesur), do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Ulisses Semeghini, disse que todos os instrumentos — apesar da polémica — terão que ter leis específicas pa-

ra que a Prefeitura de Campinas possa adotá-los. "Os instrumentos mal-aplicados poderão ter caráter intervencionista. Ao contrário, serão benéficos", defendeu ele.

O vereador Valdir Terrazan (PSDB), no entanto, disse que o projeto do Plano Diretor "é um cheque em branco". "Todas as regras serão colocadas futuramente. A única certeza é que, quanto mais se discute, aparecem mais dúvidas",

declarou o tucano.

O Plano Diretor aprovado ontem também permite que a Prefeitura exerça o direito de preempção (de adquirir área privada) e a outorga onerosa (possibilidade de alteração mediante pagamento ao poder público, o potencial construtivo). O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) deu parecer parcialmente favorável à matéria. (RG/AAO)

CORREIO POPULAR – 14 DE JANEIRO DE 2007.

Planos começam pelo Ouro Verde

Regiões de Viracopos e Nova Aparecida também estão entre as primeiras

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Márcio Barbado, disse que as regiões do Ouro Verde, do Aeroporto Internacional de Viracopos e do distrito de Nova Aparecida, serão as primeiras que terão planos locais de gestão. Segundo ele, os técnicos da Pasta já estão debruçados sobre os dados urbanísticos do Ouro Verde — macrozona 5. “Já tínhamos o esqueleto. Estamos atualizando e ampliando os dados”, disse ele.

Barbado disse ainda que irá apresentar no mês que vem para os integrantes do Conselho da Cidades — composto por 35 membros que represen-



O secretário Barbado: estudos para a macrozona 5 já começaram

tam vários segmentos (sindicato, popular, empresarial) da cidade — a conceituação do que é um plano local. “Para iniciarmos os debates daquilo que chamo de sintonia fina das macrozonas. Ou seja, para cada uma delas, iremos fazer levantamento dos aspectos territoriais, sociais, viário, transporte, saneamento etc. para fazermos um diagnóstico das demandas e vocações de cada região e fazermos uma proposta que leve em conta o Plano Diretor”, explicou o secretário, acrescentando ainda que “cada plano local irá respeitar as peculiaridades de cada macrozona”. (RG/AAN)

CORREIO POPULAR – 08 DE AGOSTO DE 2008.

EXECUTIVO III PLANEJAMENTO

Prefeitura de Campinas adia planos urbanísticos

Administração vai tentar aprovar ampliação de prazo legal para elaborar os PLGs

Rose Guglieminni
DA AGÊNCIA NINHANGERA
rose@rac.com.br

A Prefeitura de Campinas não conseguirá elaborar seis dos nove planos locais de gestão (PLGs) — detalhamento urbanístico por região da cidade — que deveriam ser entregues em dezembro deste ano. Como a obrigatoriedade do cumprimento da data é prevista em lei, o Executivo municipal pedirá autorização à Câmara de Vereadores para que o prazo seja ampliado para dezembro de 2009.

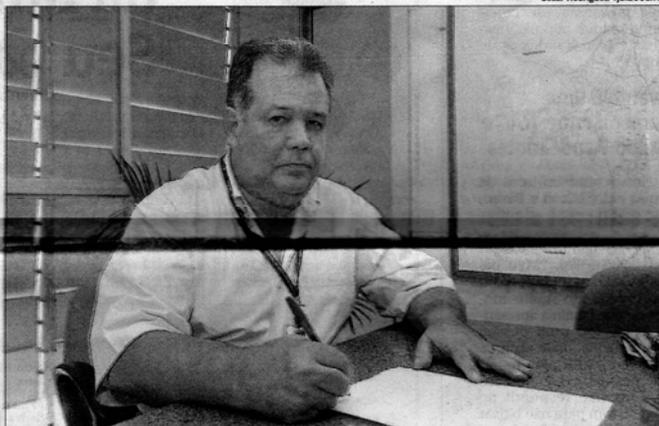
Único projeto pronto é para regiões do Campo Grande e Ouro Verde

A elaboração dos PLGs, que serão transformados em lei, está prevista no Plano Diretor, aprovado em dezembro de 2006, quando dividiu a cidade em nove macrozonas e determinou a elaboração de planos individuais em cada uma das regiões. Dos nove, o único que está pronto é o da macrozona 5 (Campo Grande/Ouro Verde). Outros dois — da região aeroportuária (PLG 7) e do Jardim Santa Mônica (PGL 9) — deverão ser enviados para a Câmara até novembro.

O secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Alair Roberto Godoy, alega que o atraso ocorreu porque parte da equipe técnica teve de se deslocar para outros projetos da secretaria. "Estamos fazendo todo esforço possível para terminarmos os da 7 e 9. Ainda estamos na fase de levantamentos de dados e a macrozona 7 está mais adiantada. Vamos pedir a alteração de prazo porque estamos trabalhando com estimativas mais reais", disse.

Na reunião do Conselho da Cidade de Campinas (Concidade), foram constituídas comissões técnicas para os estudos das macrozonas. Segundo o secretário, o levantamento dos dados técnicos da macrozona 9 estão mais adiantados do que o da região aeroportuária. Na ata publicada sobre a reunião do Concidade no *Diário Oficial do Município*, consta que os conselheiros questionaram sobre o parcelamento de solo na macrozona 9 — que vai da região do Jardim Boa Vista até a do bairro Santa Mônica. "O parcelamento será pequeno porque nessa região não tem quase área rural. Outro aspecto é que, historicamente, teve um desenvolvimento desordenado e é uma área seccionada por malhas rodoviárias e ferroviárias. A vocação dessa região ainda não está definida porque ainda estamos em fase de elaboração", argumentou o engenheiro. A previsão é de que esse plano será enviado ao Legislativo até o fim de outubro.

Já em relação ao plano da região aeroportuária, o secretário disse que tentará elaborá-lo até



O secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Campinas, Alair Roberto Godoy

Macrozona 5 poderá ter vazios urbanos ocupados

A macrozona 5 (Campo Grande/Ouro Verde), a primeira que teve seu Plano Local de Gestão (PLG) concluído e que será apreciado pela Câmara, possui seis grandes áreas definidas como Zona Especial de Interesse Social (Zeis), num total de 7,1 milhões de metros quadrados. Isso quer dizer que estes vazios urbanos foram avaliados como Zeis de indução — que poderão receber empreendimentos imobiliários e sobre elas estão previstas a aplicação de instrumentos que variam do IPTU progressivo à desapropriação. O Plano Diretor de 2006 já havia previsto nesta macrozona 4,2 milhões de m² de vazios urbanos identificados. Outros 2,9 milhões m² — 17 novas áreas — foram identificados durante a elaboração do PLG. Como Zeis de regularização foram identificadas 79 áreas

o fim de novembro. "Tentaremos cumprir esse prazo", disse o secretário.

Porém, a expectativa pode não se realizar porque, para a elaboração dos estudos, são necessárias várias reuniões com a população. E, mesmo que se cumpra esse prazo, a aprovação dos projetos pelos vereadores ainda neste ano não deverá ocorrer. Para que esse tipo de matéria seja analisada pelos parlamentares, é necessário que se façam audiências públicas. O plano da macrozona 5, enviado no mês passado para a Câmara, foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Legalidade e Redação e até agora ainda não foi marcada a data da audiência pública para

discutir o projeto.

Capacitação
Os conselheiros preparam ainda um curso que irá capacitar a população dos bairros envolvidos nos PLGs com o objetivo de informá-los sobre o que e como se elabora um plano local de gestão.

"Iremos explicar o que prevê um plano e quais são as expectativas de implantação das diretrizes previstas", explicou Godoy. Segundo ele, a vigência de cada um dos PLGs, após serem transformados em lei, é de até 20 anos. "Mas poderemos fazer uma revisão a cada dez anos", disse. O cronograma do curso para as duas macrozonas ainda não foi definido.

SAIBA MAIS

Enquanto o Plano Diretor é composto pelas diretrizes gerais que norteiam o desenvolvimento do município nos próximos 20 anos, os planos locais serão elaborados para cada uma das nove macrozonas (conjuntos de bairros) em que Campinas foi dividida.

AS MACROZONAS

Campinas foi dividida em nove regiões:

- ✓ **MACROZONA 1** - Sousas e Joaquim Egídio, área de proteção ambiental.
- ✓ **MACROZONA 2** - Região central. Requalificação do Centro urbano, que inclui estação ferroviária.
- ✓ **MACROZONA 3** - Área de urbanização controlada, onde está previsto o Ciatec. Eixo de desenvolvimento que concentra pólo de alta tecnologia.
- ✓ **MACROZONA 4** - Antes era área de recuperação urbana, agora é área prioritária de requalificação. Prevista operação urbana. Região onde estão shoppings, as universidades e os centros de tecnologia.

✓ **MACROZONA 5** - Região do Campo Grande e do Ouro Verde que inclui Jardim Florence e Jardim Nova Mercedes. Área onde houve urbanização precária.

✓ **MACROZONA 6** - Vocação agrícola, próxima à Rodovia Santos Dumont.

✓ **MACROZONA 7** - Área de influência aeroportuária. Eixo de desenvolvimento.

✓ **MACROZONA 8** - Urbanização específica. Inclui a região dos DICs.

✓ **MACROZONA 9** - Região que vai do Jardim Boa Vista ao São Marcos (Próximo a Sumaré e Hortolândia)